

En Reis, Antero Maximiliano Dias dos., Daminelli, Camila Serafim. y Hermann, Nathália Jonaine., *Jornada de História de Infâncias e Juventudes*. Florianópolis (Brasil): Editora da UDESC.

# O Menor infrator: personagem de uma CPI.

Boeira, Daniel Alves.

Cita:

Boeira, Daniel Alves. (2018). *O Menor infrator: personagem de uma CPI*. En Reis, Antero Maximiliano Dias dos., Daminelli, Camila Serafim. y Hermann, Nathália Jonaine. *Jornada de História de Infâncias e Juventudes*. Florianópolis (Brasil): Editora da UDESC.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/danielboeira/11>

ARK: <https://n2t.net/ark:/13683/pt3W/knq>



Esta obra está bajo una licencia de Creative Commons.  
Para ver una copia de esta licencia, visite  
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.es>.

*Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite:*  
<https://www.aacademica.org>.

*Antero M. Dias dos Reis*  
*Camila S. Daminelli*  
*Nathália J. Hermann*  
*Organizadores*



**JORNADA DE HISTÓRIAS DE INFÂNCIAS E JUVENTUDES**

### **Comissão organizadora da I Jornada Catarinense de História da Infância e da Juventude**

Prof. Dr. Antero Maximiliano Dias dos Reis (UDESC)

Profa. Ma. Camila Serafim Daminelli (PPGH/UDESC)

Bel. Nathália Jonaine Hermann (PPGH/UDESC)

### **Realização**

Grupo de Estudos História da Infância e da Juventude (Labgef/Leh – UDESC)

GT História da Infância e da Juventude Anpuh/SC

### **Apoio**



## SUMÁRIO

Apresentação .....	4
--------------------	---

### Infâncias, Juventudes e Instituições

Centro Educacional Regional São Lucas: notas sobre uma pedagogia de exceção <i>Otoniel Rodrigues Silva</i> .....	12
---	----

Juventude em movimento: Histórias do Movimento Estudantil da FAED na ditadura brasileira (1964-68) <i>Luiz Felipe Souza Barros de Paiva</i> .....	24
---	----

Hoje meninas amanhã mulheres produtivas: uma educação para o ser mulher (Guarapuava – PR, 1982) <i>Jorge Luiz Zaluski</i> .....	36
---	----

“Internar em último recurso, eis a política”: debates sobre a internação de crianças e adolescentes no Brasil (1964-1978) <i>Camila Serafim Daminelli</i> .....	45
---	----

“A nação caminha pelos pés das crianças”: Infância e trabalho na Casa do Pequeno Jornaleiro (Curitiba, 1960-1978) <i>Nicolle Taner de Lima</i> .....	60
--	----

“Em estado de vadiagem”: apreensão de menores em Florianópolis (1936-1943) <i>Lucas Santos</i> .....	73
---	----

### Infâncias, Juventudes e Mídias

A representação da criança pela mídia: uma análise da novela infantil “Cúmplices de um Resgate” <i>Ana Cláudia Taú, Ana Karolyna Bourdt</i> .....	85
---	----

Notícias de crianças e os sentidos atribuídos à infância na imprensa escrita em Chapecó/SC, década de 1970 <i>Aline Fátima Lazarotto</i> .....	96
Mídias Impressas e juventudes: Possibilidades de pesquisa e desafios historiográficos (1960-2000) <i>Nathália Hermann, Patrick F. Machado</i> .....	105
Criança em P&B: interseccionalidades e representações de infância na ditadura <i>Flávia Mattos Motta</i> .....	113

### Infâncias, Juventudes e Direitos

Jovens trabalhadoras em busca de direitos junto ao judiciário trabalhista (Joinville, década de 1940) <i>Jade Liz Almeida dos Reis</i> .....	138
“O Estatuto tá aí, só falta cumprir”: abrigo, legislação e sua aplicabilidade <i>Elisangela da Silva Machieski</i> .....	147
Convenção dos Direitos da Criança: em debate o Artigo 28 <i>Mateus Viera de Souza, Barbara Coelho de Carvalho</i> .....	159
O lugar global dos direitos da criança a partir da construção das imagens a infância <i>Josiane Rose Petry Veronese, Wanda Helena Mendes Muniz Falcão</i> .....	168
O Menor infrator: personagem de uma CPI <i>Daniel Alves Boeira</i> .....	181
Contrato realidade e protagonismo infantojuvenil na Justiça do Trabalho: o caso dos encartadores de jornais na cidade de Florianópolis, década de 1990 <i>Antero Maximiliano Dias dos Reis</i> .....	192

## Apresentação

As preocupações acerca da infância como categoria analítica historiográfica surgem, no Brasil, conjugadas aos estudos da família e das mulheres. Neste primeiro momento, as pesquisas centraram-se nas questões da mortalidade, do abandono, da legitimidade familiar e do trabalho. Dentre estas primeiras investigações destacamos a desenvolvida por Jeanne Berrace Castro, Júlia Scarano e Aparecida da Glória Aissar, publicada na Revista de História no ano de 1973, sobre a mortalidade entre os filhos de trabalhadores pretos e brancos na região cafeeira paulista de Rio Claro, entre 1875-1930, e a de Laima Mesgravis, que publicou em 1976 pesquisa sobre a assistência aos abandonados na Roda dos Expostos da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, entre os anos de 1599 e 1884. No ano de 1977, Esmeralda B. B. de Moura defendeu sua investigação de Mestrado, intitulada: “O trabalho da mulher e do menor na indústria paulistana (1890-1920)”, que viria a ser publicada em 1982 pela Editora Vozes, sob o título: “Mulheres e menores no trabalho industrial: os fatores sexo e idade na dinâmica do capital”.

Entre os anos de 1984-1994, Maria Luiza Marcílio esteve à frente do projeto de pesquisa intitulado “Quatro séculos de história social da infância no Brasil” no Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina (CEDHAL) da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFLCH) da Universidade de São Paulo. Pode-se dizer que a partir daí os estudos acerca das infâncias no Brasil tiveram seu caminho ampliado. E como desdobramento das investigações sobre infância, passou-se a investigar a juventude como categoria analítica. Destacamos duas importantes obras, que reuniram pesquisadores de diferentes áreas para tratar da História da Infância no Brasil: “História da criança no Brasil”, do ano de 1991 e “História das crianças no Brasil”, do ano de 1996, ambas organizadas pela historiadora Mary Del Priore. Outra importante publicação foi o dossiê temático intitulado “Infância e Adolescência” publicado no ano de 1999 pela Revista Brasileira de História.

O Grupo de Trabalho de História da Infância e da Juventude filiado à Associação Nacional de História (ANPUH) tem sua origem nos simpósios sobre a temática propostos nos encontros nacionais de história. O primeiro simpósio dedicado inteiramente à matéria foi coordenado por Esmeralda B. B. de Moura, no XXII Simpósio Nacional de História, em 2003, e designou-se “A criança na história do Brasil: abordagens e perspectivas”. No XXIII Simpósio Nacional de História em 2005, a pesquisadora novamente coordenou os trabalhos, permanecendo o simpósio com a mesma titulação.

A partir daí as discussões sobre infância e juventude começaram paulatinamente a ser levadas a cabo de forma conjunta, mas, as perspectivas de interlocução entre as categorias seriam ampliadas e atualizadas no XXIV Simpósio Nacional de História, em 2007, quando a coordenação das pesquisadoras Esmeralda B. B. de Moura e Sílvia Maria Fávero Arend propôs que o simpósio se intitulasse “Infância e Juventude na História do Brasil: abordagens e perspectivas”. Em 2009, as pesquisadoras buscaram abranger ainda mais as possibilidades de intervenção do Simpósio Temático, tendo em vista a centralidade que as discussões sobre infância, adolescência e juventude passaram a apresentar no campo da História em termos nacionais e internacionais. Assim, o Simpósio Temático, nos Encontros Nacionais XXV e XXVI, denominaram-se “Infância, Adolescência e Juventude no Brasil: História e Historiografia”.

No ano de 2013, no XXVII Simpósio Nacional de História, foi criado o Grupo de Trabalho de História da Infância e da Juventude, com o objetivo fortalecer o campo historiográfico e reunir pesquisadoras e pesquisadores das mais diversas regiões do país que se dedicavam ao estudo da temática, assumindo a coordenação nacional as professoras Esmeralda B. B. de Moura da Universidade de São Paulo e Sílvia Maria Fávero Arend da Universidade do Estado de Santa Catarina. Desde então os simpósios temáticos sobre a história da infância e juventude são regularmente propostos. O último, no ano de 2017, realizado no XXIX Simpósio Nacional de História, teve como coordenadores os pesquisadores Ailton José Morelli e Humberto da Silva Miranda.

Buscando internacionalizar as relações no campo de pesquisa, em 2015 as coordenadoras do Grupo de Trabalho e demais integrantes participaram das 4<sup>tas</sup> Jornadas de Estudios de la Infancia que ocorreu em Buenos Aires. Nesta ocasião foi criada

a Red de Estudios de Historia de las Infancias en América Latina (REHIAL), com objetivo de agrupar investigadores e fortalecer do campo da infância e da juventude, bem como difundir investigações e participar dos debates sociais e políticos atuais que envolvem essas categorias.

O Grupo de Trabalho de História da Infância e Juventude conta atualmente com Seções nos Estados de Pernambuco, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, dispondo de um boletim mensal, sob a responsabilidade do secretário do GT Nacional, cargo atualmente exercido por Daniel Alves Boeira, que divulga informes relativos às temáticas da infância e da juventude, bem como publicações, eventos, sites especializados, teses e dissertações, notícias, relatórios de entidades nacionais e internacionais, atividades de grupos de pesquisa e chamadas de artigos para publicação em revistas especializadas. As informações também têm sido disponibilizadas através de redes sociais e no site do Laboratório de Relações de Gênero e Família (LABGEF/UDESC).

O Grupo de Trabalho de História da Infância e Juventude Seção Santa Catarina foi criado no ano de 2014, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), onde se realizou, no XV Encontro Estadual de História da ANPUH/SC, o Simpósio Temático “Relações de Gênero, Família e Infância: em foco experiências e discursos”, coordenado pelos pesquisadores Silvia Maria Favero Arend e Antero Maximiliano Dias dos Reis. Nesta ocasião, foram escolhidos os nomes de Flávia Mattos Motta para coordenação e do professor Antero para vice-coordenação, no biênio 2014-2015. A segunda reunião ordinária do Grupo ocorreu no mês de junho de 2016, no XVI Encontro Estadual de História da ANPUH-SC, na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – Campus Chapecó, onde se realizou o Simpósio Temático “Relações de Gênero, Família e Infância: em foco práticas e discursos”, também coordenado pela professora Silvia e pelo professor Antero. Nesta oportunidade, foram escolhidos para coordenação e vice-coordenação respectivamente os professores Antero e Ismael Gonçalves Alves para o biênio 2016-2017, com o pesquisador Daniel Boeira dando continuidade aos trabalhos de secretário. O GT ainda realizou uma terceira reunião ordinária, no mês de dezembro de 2017, quando passou a secretaria à pesquisadora Camila Serafim Daminelli. O GT realiza quinzenalmente um Grupo de Estudos, coordenado pelas professoras Luciana Rossato e

Silvia Arend, e tem realizado anualmente um ciclo de CineDebates sobre infâncias e juventudes, que envolve pesquisadores e estudantes na Faculdade de Educação e Ciências Humanas da Universidade do Estado de Santa Catarina.

O campo de estudos da infância e da juventude no estado de Santa Catarina tem gradativamente suscitado interesse dos pesquisadores. Com vias a compreender a rede de pesquisas desta área, buscamos evidenciar a produção de teses e dissertações defendidas na última década. Através das plataformas digitais das universidades catarinenses, percebemos que a produção historiográfica acadêmica é recente no estado e ainda mais novos são os estudos da infância e da juventude. Este se constitui um primeiro nuance a apontar, o de um campo de conhecimento significativamente recente, cujo crescimento fora evidenciado nos últimos oito anos.

Das quatro universidades que possuem Programas de Pós-Graduação em História, apenas o da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC esteve em atividade durante toda a década. Nesta universidade, no período compreendido entre 2007 e 2017, sete dissertações e apenas uma tese sobre temáticas ligadas à história da infância e da juventude foram defendidas junto ao Programa de Pós-Graduação em História. Os números seriam ainda mais limitados se a metodologia de pesquisa se pautasse apenas pelos termos geracionais, tais como criança, adolescente, jovem, infância, juventude, menino, menina, etc. Ao invés disso, mapeamos os trabalhos defendidos tendo em vista temáticas amplas vinculadas ao universo infantojuvenil.

Nesta que é a maior universidade do Estado, cujo Programa de Pós-Graduação em História está entre os mais antigos do país,<sup>1</sup> é tímida a produção no âmbito da história da infância e da juventude, como os números possibilitam afirmar. Noutros Programas, no entanto, ainda que não no âmbito historiográfico, a história da infância encontrou certo espaço de desenvolvimento. Com relação ao mesmo período, entre 2007 e 2017, no Programa de Pós-Graduação em Direito e no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas encontramos números mais significativos em relação à produção na

---

<sup>1</sup> O curso de Mestrado em História da Universidade Federal de Santa Catarina foi criado em 1975, obtendo reconhecimento da CAPES em 1995. Já o curso de doutorado existe desde 1998, sendo reconhecido pela CAPES por portaria datada de 1998.

temática das experiências infantojuvenis, discursos que abordam suas vivências e desenvolvimento e debates sobre os direitos das crianças e dos adolescentes.<sup>2</sup>

Com a criação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, o campo de estudos da infância e juventude se ampliou. Entre o ano de 2009, quando a primeira dissertação foi defendida neste Programa, e meados do ano de 2017, 18 dissertações foram defendidas abordando temáticas ligadas à história da infância e da juventude. Em comparação com os números da Universidade Federal de Santa Catarina, entende-se que a UDESC produziu mais do que o dobro de trabalhos na área, e num período menor. Desde a criação do curso de doutorado, em 2014, oito projetos de tese relacionados com a produção historiográfica no campo da infância e da juventude ingressaram no Programa. O número de postulantes do campo de estudos da infância e da juventude ao programa segue uma linha ascendente. As primeiras defesas de tese ocorrerão em 2018.

Dito isto, parece evidente que a UDESC tem se constituído como um lócus de produção no âmbito da história da infância e da juventude. Devido ao campo de concentração, o da História do Tempo Presente, esse PPGH vem concentrando interessados/as no estudo das infâncias e juventudes contemporâneas com caráter marcadamente interdisciplinar. Nesse sentido, contribuem para a consolidação do campo o Laboratório de Ensino de História (LEH), o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB) e, sobretudo, o Laboratório de Relações de Gênero e Família (LABGEF).

A terceira universidade que conta com Programa de Pós-Graduação em História no estado de Santa Catarina, a Universidade da Região de Joinville, UNIVILLE, possui área de concentração nos estudos sobre Patrimônio Cultural e Sociedade. Ainda assim, desde a implementação do curso de mestrado, em 2011, até meados de 2017, quatro dissertações foram defendidas sobre infância e juventude, inseridas em debates acerca do Patrimônio

---

<sup>2</sup> Cada Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina possui em sua página uma seção com dados dos egressos. No entanto, esta ferramenta não está padronizada, o que dificulta que apontemos dados exatos sobre a produção de cada um dos Programas. No caso do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas e do Programa de Pós-Graduação em Direito, os sites direcionam a pesquisa diretamente à base de dados da Biblioteca Univesitária, o que dificulta sobremaneira um mapeamento preciso. Percebeu-se, no entanto, que a cada ano, pelo menos duas teses e/ou dissertações se referiram a temáticas ligadas à infância e à juventude, nestes programas.

Material ou Imaterial. O número é pouco expressivo, porém aponta para uma colaboração significativa tendo em vista o curto período de existência do curso e a limitação da área de concentração.

O quarto Programa de Pós-graduação em História do Estado de Santa Catarina, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, foi aprovado no ano de 2016. A primeira turma de Mestrado do PPGH-UFFS fará as primeiras defesas em 2018. Destacamos ainda o trabalho de uma pesquisadora, defendido em 2017 através do Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas da mesma universidade, que desenvolveu a temática das políticas para a juventude.

Finalmente, há que destacar a atuação dos Programas de Pós-Graduação em Educação no desenvolvimento e consolidação do campo de estudos da história da infância e da juventude. Além dos Programas de Pós-Graduação em Educação da UFSC e UDESC, programas cujos estudos no âmbito da história da educação concentram parte significativa dos pesquisadores/as da infância no estado, outros programas merecem menção. A Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, a Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL e a Universidade Comunitária da Região de Chapecó, UNOCHAPECÓ, possuem Programas de Pós-Graduação em Educação com mais de dez anos de existência e onde foi produzida grande parte dos trabalhos em história da infância e da juventude no estado de Santa Catarina. Destaca-se o papel de relevo do Grupo de Pesquisa História e Memória da Educação – GRUPEHME, da UNESC, nesta produção, atuante desde 2011.

Como buscamos demonstrar, a produção dos estudos no âmbito da infância e da juventude está disseminada entre as distintas regiões do estado de Santa Catarina. Na capital, ao longo do litoral, oeste, sul e extremo sul, estudiosos e estudiosas do campo têm fortalecido a rede de estudos sobre infâncias e juventudes nos Programas de Pós-Graduação em História, mas também em Educação, além das perspectivas interdisciplinares.

Tendo em vista tal panorama, e visando uma maior interlocução entre os pesquisadores e pesquisadoras o GT, no mês de novembro de 2017, se propôs a realizar a

I Jornada Catarinense de História da Infância e da Juventude, a qual veio ao encontro das demandas relativas ao adensamento das discussões e ao fortalecimento da rede que se dedica ao tema. Rede esta que o Grupo de Trabalho História da Infância e da Juventude da ANPUH, Seção Santa Catarina, enseja poder servir como ponto de convergência, visando seu papel acadêmico institucional, e também seu papel social. As pesquisas apresentadas nesta I Jornada Catarinense de História da Infância e Juventude trouxeram distintos olhares que foram agrupados nos campos: Instituições, Mídias e Direitos.

A primeira parte deste volume traz os trabalhos relativos às instituições, sejam estas educacionais, de correção, de guarda, de internamento ou de recolhimento. A segunda parte versa sobre temáticas ligadas à infância e à juventude e suas representações nas mídias, televisiva ou impressa, em jornais e revistas. Por fim, tratamos historicamente do campo dos direitos que envolvem crianças e adolescentes, sua formulação e seu cumprimento, em sua aplicabilidade e violação nos âmbitos nacional e internacional.

*Boa leitura!*

Prof. Dr. Antero Maximiliano Dias dos Reis

Profa. Ma. Camila Serafim Daminelli

Bel. Nathália Jonaine Hermann

Infâncias,  
Juventudes  
e Instituições

# Centro Educacional Regional São Lucas: notas sobre uma pedagogia de exceção

Otoniel Rodrigues Silva<sup>3</sup>

## Introdução

Acredita-se que esse momento é muito maior que uma simples demolição de um prédio. Simbolicamente, ele representa a morte ao velho, a barbárie, as violações de direito e acreditamos que inicia-se o novo (fala da Juíza Ana Cristina Borba Alves, durante a demolição do São Lucas, 2011).

Este artigo apresenta as considerações finais de minha pesquisa de mestrado, cujo objeto de estudo foi o Centro Educacional Regional São Lucas (CER São Lucas). O recorte temporal compreende o período entre 2007 e 2011 e o objetivo foi analisar, por meio de fontes documentais, as práticas pedagógicas que permearam o processo educacional de ressocialização, mediante escolarização e profissionalização dos adolescentes que cumpriram medida socioeducativa de internação no CER São Lucas, no citado período.

No início do ano de 2012 quando iniciei a pesquisa, imaginava que após desvelar os pormenores do funcionamento pedagógico do CER São Lucas, seria possível propor estratégias pedagógicas que contribuíssem com o processo de ressocialização de adolescentes privados de liberdade. No entanto, ao completar aquele ciclo de pesquisas, tudo que consegui foi compreender que não estávamos diante de um problema que poderia ser resolvido através de soluções pontuais. Tampouco, quaisquer estratégias pedagógicas teriam impacto significativo diante das questões estruturais com as quais me deparei.

---

<sup>3</sup> Doutorando em Educação – PPGE/UDESC. Professor do Instituto Federal do Paraná - IFPR, pesquisador do Laboratório de Relações de Gênero e Família – LabGeF. Contato: otoniel.silva@ifpr.edu.br.

O CER São Lucas foi criado pela lei nº 4.774, de 30 de junho de 1972, estando vinculado à Fundação Nacional do Bem Estar do Menor – FUNABEM, cujo objetivo era, principalmente, recolher os meninos de rua (delinquentes, trombadinhas, pivetes)<sup>4</sup> das grandes cidades e abrigá-los em instituições que fornecessem teto, comida e educação. Portanto, desde sua criação o CER São Lucas foi uma instituição destinada à internação de infantojuvenis. Porém, naquele momento estávamos diante de uma conjuntura muito distinta da atual, o CER São Lucas não possuía uma estrutura física destinada à contenção compulsória e ainda não possuía o estigma de prisão.

Localizado às margens da BR 101, no município de São José – SC, região metropolitana de Florianópolis, a Instituição funcionou por 37 anos, até ser demolida em junho de 2011,<sup>5</sup> no decorrer deste período, tanto o São Lucas quanto a sociedade brasileira se transformaram. Com a redemocratização do País e o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o São Lucas passou a ter a incumbência de privar de liberdade e submeter a intervenções pedagógicas adolescentes apreendidos por envolvimento em atos infracionais graves ou reincidentes na prática de atos infracionais. De acordo com o ECA, os atos infracionais graves são aqueles cometidos mediante grave ameaça ou violência a pessoa. Diante desta nova configuração legal e do aumento progressivo da violência em âmbito nacional e local, o São Lucas passou a ser o local de internação dos adolescentes ditos “perigosos”, ganhando o status de prisão.

No entanto, depois de quase quatro décadas de atuação na institucionalização de infantojuvenis, em 10 de junho de 2010 a trajetória do CER São Lucas ganhou um novo rumo. Nesta data, a Juíza da Infância e Juventude da Comarca de São José /SC, Ana Cristina Borba Alves, emitiu uma liminar de interdição total da instituição. O documento de interdição trazia a seguinte determinação:

Em caráter liminar DECIDO: 1-) diante do flagrante desrespeito às normas estabelecidas nos artigos 3º, 5º, 94, seus incisos e parágrafos, 99, 100, 113, 123, 124, seus incisos e parágrafos, 125, do Estatuto da Criança e Adolescente, bem como das preconizações do SINASE, estipuladas para

<sup>4</sup> Delinquentes, trombadinhas e pivetes eram algumas das terminologias usadas na época para se referir a crianças e adolescentes que moravam nas ruas.

<sup>5</sup> Apesar de ter sido demolido em 2011, no mesmo espaço do antigo São Lucas foi construído um novo centro de internação de adolescentes, o Case Grande Florianópolis.

o cumprimento e execução das medidas socioeducativas de internação, não resta outro caminho, senão, com fundamento no art. 97, I, "d", do Estatuto da Criança e do Adolescente, DECRETAR, LIMINARMENTE, A INTERDIÇÃO TOTAL DO CER SÃO LUCAS, situado nesta comarca de São José/SC, cuja interdição perdurará, até sua completa adequação estrutural e de recursos humanos em atendimento às disposições legais para seu funcionamento, estabelecidas no ECA e no SINASE, fixando-se, desde já, a multa diária de R\$3.000,00 (três mil reais), em caso de descumprimento (ALVES, 2010, p. 73).

Diante da Liminar de Interdição, inicialmente, o Poder Executivo catarinense cogitou reformar o prédio para que o mesmo voltasse a abrigar internos, mas técnica e politicamente a ideia acabou descartada e assim, no dia 06 de junho de 2011 o CER São Lucas foi demolido. Após dois anos de estudos sobre o funcionamento da Instituição, principalmente, através da análise de fontes documentais, concluímos que no intramuros da CER São Lucas ocorria um processo educacional em completo desacordo tanto com a legislação quanto com as práticas pedagógicas aceitas na atualidade. Por isso, denominamos tais práticas de *pedagogia de exceção*.

### **A pedagogia de exceção**

No decorrer da pesquisa analisamos vários relatórios que tratavam do cotidiano do CER São Lucas. A partir da leitura destes relatórios foi possível inferir que na Instituição ocorria a fragmentação e a intensificação medida socioeducativa. Desta forma, as punições eram pedagogicamente aplicadas conforme o prescrito no Manual de Procedimentos Educativos e Sanções Disciplinares do CER. Era a partir de uma sistematização de punições explícitas e tácitas que se buscava o disciplinamento e a ressocialização dos internos, utilizando-se principalmente dos seguintes métodos:

- Privação de liberdade em condições insalubridade;
- Negação do acesso básico à educação, profissionalização, saúde, cultura e lazer;
- Restrição das possibilidades desenvolvimento físico, intelectual e emocional;
- Cerceamento do direito de defesa;
- Omissão da situação jurídica; e

- Institucionalização de castigos alheios à medida socioeducativa, submetendo os internos a situações que variavam desde o isolamento total, chegando até a agressão física.

As punições registradas nos relatórios aos quais analisamos, nos permitem observar que no São Lucas ocorria a dosimetria tácita da pena, porém, não aplicada em relação ao tempo de internação, como ocorre na pena do detento adulto. Para o interno do CER, a dosimetria tácita se aplicava na incidência e na crueldade dos castigos, marcando o interno para muito além dos 03 anos de int. Foucault, ao tratar da eficiência das instituições disciplinares, esclarece que as marcas deixadas por estas instituições, no nosso caso o São Lucas, por exemplo, ao enquadrar o desajustado, se perpetuam pela vida: “A penalidade perpétua que atravessa todos os pontos e controla todos os instantes das instituições disciplinares compara, diferencia, hierarquiza, homogeniza, exclui. Em uma palavra, ela normaliza” (FOUCAULT, 2011, p. 176).

Conforme Foucault, a punição pode incidir diretamente sobre um indivíduo ou sobre um determinado grupo, porém, produz uma representatividade que alcança a sociedade em larga escala. Portanto, o ato de punir é prático, mas também é simbólico. Neste sentido é possível afirmar que as práticas pedagógico-punitivas que incidiam sobre os internos do São Lucas traziam em si um caráter simbólico. A disciplina rígida, as condições de insalubridade e até mesmo os castigos físicos não são apenas tolerados, mas até mesmo exigidos no contexto de uma sociedade fundamentada e mantida sob a égide da punição.

É a partir das constatações apresentadas nos Relatórios de Inspeção do São Lucas, elaborados pelo Departamento de Justiça e Cidadania (DJUC), Corregedoria-Geral de Justiça (TJSC), Coordenadoria da Infância e da Juventude, Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São José e da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, da Comarca de São José que afirmamos que no CER São Lucas ocorria uma *pedagogia de exceção*. Sobre os processos de escolarização e profissionalização desenvolvidos no São Lucas os relatórios descrevem a seguinte situação:

Os professores apresentam dificuldades de reprodução do material para os adolescentes. O material didático é escasso limitando se apenas a

utilização do quadro negro e giz. [...] Identificaram-se várias salas onde funcionava as atividades pedagógicas e profissionalizantes abandonadas e ou sendo utilizadas como nível sem condições para tal. (DJUC apud ALVES, 2010, p. 51).

Nível V: A escolarização é realizada no nível sendo que naquela semana os adolescentes não estavam tendo aula, os agentes de plantão não conseguiram explicar o porquê. (DJUC apud ALVES, 2010, p. 53).

São mais de sessenta adolescentes, entre 14 e 20 anos, completamente reclusos, ociosos, pois não existe curso profissionalizante e outras atividades pedagógicas (TJSC, 2010, p. 2).

Conforme dito anteriormente, em visita a sala de aula, percebe-se que está desativada, apesar de termos recebido a informação que as aulas são estão sendo ministradas. Os adolescentes permanecem em reclusão, ociosos, alguns com problemas de saúde, com acesso ao corredor dos níveis, sem nenhum tipo de atividade que beneficie no desenvolvimento psicológico e de ressocialização (TJSC, 2010, p. 4).

Para que não restem dúvidas sobre a maneira como eram desenvolvidas as atividades de escolarização e profissionalização, um terceiro relatório confirma o que já havia sido exposto anteriormente. O Relatório da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, da Comarca de São José, afirma não ter encontrado evidências de práticas formais de educação no São Lucas. Vejamos:

Não há atividades profissionalizantes, artesanais, culturais, esportivas, etc... Nesse diapasão, pergunta-se então: como ressocializar estes internos? Discorrendo... Há sala de informática, entretanto não presenciamos seu uso. Levando-se em consideração a aparência da sala, dificilmente pode-se acreditar na utilização diária da mesma. Há sala de aula, contudo não vimos nenhum aluno! Há espaço para exploração agrícola, de criação de pequenos animais e até açude, porém o que se viu foi muita sujeira, lixo e alto mato... Enfim o encarceramento visto, não é somente físico, há o ENCARCEIRAMENTO PSÍQUICO... (OAB/SC apud ALVES, 2010, p. 59).

Os relatórios de inspeção ao CER são Lucas apontaram problemas de toda ordem, porém, quando abordaram as relações entre os monitores e os internos é que deixaram transparecer maior perplexidade. De acordo com o que se constata nos relatórios, podemos aproximar os monitores ao que Foucault (2011) chamou de “pequeno funcionário da ortopedia moral”, ou seja, ao monitor cabe à execução da pena propriamente dita, ele é o encarregado da vigilância ostensiva e imputação cotidiana dos

exercícios disciplinares. O monitor, o carcereiro, o guarda, o agente socioeducativo ou como o queiram chamar o indivíduo que guarda as chaves, é ele quem dita os horários, adentra os gestos, censura as palavras e, atuando dia após dia, transforma a alma do indivíduo.

De acordo com os relatos dos inspecionadores do São Lucas, parte dos monitores, servidores públicos legalmente investidos pelo poder coercitivo do Estado e tacitamente revestidos no poder punitivo da sociedade disciplinar, visando o disciplinamento dos adolescentes institucionalizaram a violência física e psicológica como método de ensino-aprendizagem. Ao tratar das ações dos monitores a Juíza, Ana Cristina Borba Alves, escreveu:

O maior foco interno de resistência foi e continua sendo o corpo de monitores, cujo papel socioeducativo tem sido historicamente subsumido pelo acultramento herdado do modelo menorista, implicando, por consequência, na continuidade do desmando e da crueldade, licenciosidade implícita gerada pela rejeição macrosocial à clientela visada. Mal capacitados, fortemente comprometidos com as expectativas invertidas de proteção da sociedade e do patrimônio, e não do adolescente estigmatizado por sua conduta transgressora e desviante, os servidores da monitoria, vítimas de singular e tradicional alienação somada à ignorância da Constituição, da lei e da sua real função, prosseguiram fazendo o que sempre fizeram: disciplinamento indiscriminado; castigos físicos; práticas cruéis compatíveis com tortura e tratamento cruel e desumano (ALVES, 2010, p. 11).

Segundo Foucault (2011), a expiação física sobre os apenados nunca deixou de existir, com a reforma penal ela se transferiu das praças públicas para os cantos mal iluminados da prisão, permanecendo no campo das ilegalidades, que por ocorrerem à sombra da lei e por não deixarem vestígios, se tornam toleráveis. Contudo, no São Lucas, os muros em ruínas deixaram escapar além dos adolescentes, os gritos, as cicatrizes e as feridas abertas. A frequência e a intensidade dos castigos eram tamanhas que permitiram que a prática disciplinar fosse flagrada pela própria Juíza durante uma visita ao CER:

Quando de sua reapreensão pela PMSC, ocorrida em 31.03.2010 para a visita já referida, dois desses adolescentes, A. e F., apresentavam visíveis lesões corporais compatíveis com espancamento. Houve a determinação para a apresentação em juízo no dia seguinte, 1º de abril, incluídos os outros dois, que não apresentavam marcas visíveis. Na audiência foram

ouvidos todos os adolescentes. A perseguição policial, narrada por F., causou impacto. Narrou que a PM disparou a arma em sua direção e, depois de rendê-lo, agrediu a socos provocando as lesões evidenciadas. A narrativa de A. foi coerente com a de F., ambos estando visivelmente lesionados. O adolescente de constituição mais frágil e com 14 anos de idade, apresentava grandes hematomas e arranhões por todo o rosto, em metade do tórax e nas costas (ALVES, 2010, p. 22).

### Considerações Finais

Ao concluirmos a pesquisa, aventamos que as práticas pedagógicas desenvolvidas no CER São Lucas representavam o reflexo de uma macroestrutura sociopolítica que ainda não concebe a marginalidade e os seus desdobramentos como problemas de origem predominantemente socioeconômicos. Desta forma, a questão da delinquência de maneira geral e, especificamente a delinquência juvenil, permanece sendo tratada a partir de um viés disciplinar punitivo, que além de se mostrar ineficiente, tem contribuído para o agravamento do problema. Observando o percurso da institucionalização dos infantojuvenis no Brasil, podemos perceber que ao longo da história o problema social transitou do campo do assistencialismo religioso para o campo da judicialização, alternado a condição inicial de desamparados, para a de pessoas perigosas que precisam ser vigiadas e contidas. No entanto, esta transição foi marcada pela ausência de políticas públicas que oportunizassem a estas crianças e adolescentes acesso às condições básicas para o desenvolvimento humano.

O São Lucas, longe de ser um problema isolado e pontual, se constituía no reflexo de uma ampla e complexa estrutura sóciopolítico e econômica que inter-relaciona os interesses de diversos atores sociais, portanto, o adolescente autor de ato infracional não é obra do acaso, mas produto inerente ao sistema que está posto. Além de percebermos a ineficiência do sistema socioeducativo no processo de ressocialização, podemos observar também que as medidas socioeducativas de internação têm tido efeito contrário ao proposto. De acordo com dados do CNJ (2012), podemos inferir que ao menos parte dos adolescentes egressos das unidades atendimento socioeducativo se tornam mais violentos, pois ao reincidirem na prática infracional os atos passam a ser mais graves e potencialmente mais danosos. Vejamos:

Percebe-se que, mesmo em diferentes proporções, o roubo continua sendo o ato infracional mais cometido, tanto na primeira internação quanto na reiteração da prática infracional. Este dado pode ser verificado em todas as regiões brasileiras, com exceção da Região Sul, onde, embora a motivação da primeira internação também seja o roubo, a atual medida refere-se, majoritariamente, ao cometimento do ato infracional de tráfico de drogas. Além da recorrência dos atos infracionais contra o patrimônio cometidos pelos reincidentes, constata-se que a ocorrência de homicídio na reiteração da prática infracional foi aproximadamente três vezes superior à primeira internação,  **aumentando de 3% para 10% dos casos** em âmbito nacional (CNJ, 2012, p. 13, **grifo meu**)

A partir dos dados apresentados pelo CNJ, é possível inferir que as práticas pedagógicas observadas no CER São Lucas não se limitava aquela unidade de internação, sendo reproduzida em muitas outras unidades do sistema socioeducativo brasileiro. Após identificar os métodos disciplinares da *pedagogia de exceção* utilizados no São Lucas, fica claro que as práticas ocorridas no CER não romperam apenas os limites legais da Constituição Federal e do ECA. As ocorrências do São Lucas também ultrapassaram os limites ideológicos da sociedade punitiva, entendemos que foi desse transpor de limites que veio a sua derrocada. No São Lucas, os agentes estatais perderam a medida posológica da punição, ora o interno era castigado em demasia e a estrutura física deteriorada deixava transparecer as imagens e os gritos de dor, ora as constantes fugas apontava para uma ineficiência do poder de punir. Estamos convictos que o São Lucas não foi demolido devido à sua incapacidade de ressocializar, devolvendo indivíduos aptos ao convívio social. Neste sentido, concordamos com a afirmação de Foucault (2011), quando ele diz que o fracasso da ressocialização é algo inerente à prisão. Desta forma, penso que as causas da demolição do São Lucas não advêm da ineficiência operacional, mas da falha em disciplinar para a obediência, criando a delinquência útil.

No entanto, nem mesmo o cair das paredes e o retorcer das grades foi suficiente para pôr fim àquela engrenagem do mecanismo punitivo. A frase “mudar para permanecer igual” mesmo sem ser original, retrata perfeitamente o próximo capítulo da história do São Lucas. A antiga estrutura física já não atendia mais aos preceitos disciplinares da modernidade, por isso, era preciso mudanças. O derrubar das paredes e a

remoção do entulho trouxe consigo uma imensa carga de representatividade. Simbolicamente, uma instituição que por quase quatro décadas prestou serviço à manutenção da sociedade burguesa reproduzindo a ideologia da vigilância e da punição ia à derrocada. Estaríamos diante do início de um novo tempo? A resposta a esta pergunta veio ainda durante o espetáculo de demolição,<sup>6</sup> pois mesmo antes de todas as paredes irem ao chão, a sociedade disciplinar reafirmava a pujança de sua atualidade e reiterava o discurso da prisão como um mal necessário.

Tendo como pano de fundo o CER, já parcialmente demolido, o Governador do Estado de Santa Catarina, Raimundo Colombo, e a Secretária de Justiça e Cidadania, Ada de Luca, comunicavam aos jornalistas e demais espectadores que no mesmo terreno seria construído um novo Centro Socioeducativo. Porém, maior e mais moderno, com paredes mais resistentes e muros mais altos, ampliando a capacidade de internação para 90 adolescentes. Portanto, o CER São Lucas não seria extinto, ao invés de ser fechada definitivamente, a instituição seria apenas modernizada. Paredes mais reforçadas, muros mais altos e a construção de guaritas permitindo a vigilância de todo o espaço do novo CER. Ou seja, ocorreria o aperfeiçoamento da arquitetura prisional, visando criar o panóptico perfeito. Porém, inspirados em Foucault (2011), afirmamos que quanto mais às unidades de atendimento socioeducativo se assemelham as prisões, menores serão as possibilidades de ressocialização, pois o objetivo das prisões definitivamente não é educar.

O que as retroescavadeiras demoliam não era o São Lucas enquanto instituição, tampouco os golpes que derrubavam paredes tinham impacto sobre o poder punitivo difuso e estatal. Simbolicamente o espetáculo da demolição não significou a derrocada da

---

<sup>6</sup> Usei o termo “espetáculo de demolição” devido à demolição do CER ter funcionado como uma grande inauguração às avessas. A demolição do CER teve o mesmo status da inauguração de uma grande obra pública. Pois, apenas as inaugurações de obras mais relevantes são capazes de reunir tantas autoridades do alto escalão do Estado. Além do Governador e da Secretária de Estado, também assistiram ao *espetáculo demolição* as seguintes autoridades: o vice-governador, Eduardo Pinho Moreira, o presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, desembargador José Trindade dos Santos, o juiz Alexandre Karazawa Takaschima, coordenador do CEPIJ (Coordenadoria da Execução Penal e da Infância e da Juventude), o prefeito municipal de São José, Djalma Berge, a promotora de justiça Márcia Aguiar Arend, da Comarca de São José, a juíza responsável pela interdição do CER Ana Cristina Borba Alves, a diretora de administração socioeconômica, da Secretaria de Justiça e Cidadania, Bernadete Sant’anna além de muitos servidores e curiosos. Tudo devidamente registrado pelos jornais e emissoras de rádio e televisão.

*pedagogia de exceção*. Pelo contrário, toda a representatividade da ocasião foi utilizada em favor da ideologia punitiva, pois a demolição do CER gerou uma oportunidade ímpar para a modernização arquitetônica da unidade de internação e para a renovação do discurso estatal.

Antes de conhecer funcionamento pedagógico do CER São Lucas e analisá-lo a partir dos referenciais teóricos, eu havia lançado a seguinte pergunta: como ressocializar uma pessoa em um ambiente fechado e inóspito como um centro de internação? Agora já ousei uma tentativa de resposta ao que anteriormente indaguei. As prisões, os centros de internação e seus similares, simplesmente não ressocializam, não restauram, não emancipam e não melhoram a condição humana, porque o objetivo destas instituições não é este. Tampouco este é o lugar para isso. Ao anunciar a construção de um novo São Lucas, a sociedade punitiva reiterou a necessidade de aprisionar.

A busca de possíveis soluções para os problemas do antigo São Lucas não foi contextualizada a partir de uma discussão que englobasse os aspectos sócio-históricos e os valores difundidos na sociedade. Ao simplesmente optar por um novo São Lucas, abdicou-se da oportunidade de refletir sobre os problemas que de fato podem estar fomentando a delinquência juvenil. Mais uma vez, ao invés de tratarmos das causas da delinquência, optou-se por gerir as consequências. Na lógica irracional de uma sociedade arraigada na prática punitiva, se resolve o problema da marginalidade e da violência prendendo mais.

Em outubro de 2014 no mesmo espaço ocupado pelo antigo São Lucas, uma nova unidade de internação voltou a funcionar, agora batizada de Centro de Atendimento Socioeducativo da Grande Florianópolis. Provavelmente o novo prédio panópticamente planejado reduzirá o número fugas e esconderá o tratamento dado aos internos. No entanto, a construção do CASE explicita que a sociedade pretende continuar não oportunizando as crianças e aos adolescentes condições sociais de desenvolvimento humano, o que invariavelmente conduzirá parte delas à “dita ressocialização” em ambientes como o antigo/novo São Lucas. O CASE, por melhor infraestrutura que tenha, permanece sendo uma instituição de privação de liberdade e inserido no mesmo contexto

social. Se foi o Estado quem criou, geriu e demoliu o CER São Lucas, de onde virá o novo conceito capaz de transformar positivamente a vida dos internos?

Não temos respostas objetivas para tal indagação, porém, é importante lembrar que, legalmente, a responsabilidade do Estado sobre o adolescente não começa somente após a ocorrência de um ato infracional, mas sim, desde o período pré-natal. O Estatuto da Criança e Adolescente já definiu estas obrigações.<sup>7</sup> Entendo que o próprio ato de se colocar isso como problema, suscitando possíveis discussões já é um avanço em direção a uma sociedade que cuide melhor de seus infantojuvenis.

Não é apenas derrubar um prédio, é reconstruir um modelo, e hoje aqui de forma emblemática se dá um passo importante para a reconstrução de um novo prédio, mas com um novo conceito, um conceito totalmente diferente (...). É um passo importante, decisivo, é uma mudança de conceito, de prática [...] (fala do Governador durante a demolição do São Lucas, 2011).

---

<sup>7</sup> Art. 8º É assegurado à gestante, através do Sistema Único de Saúde, o atendimento pré e perinatal. § 1º A gestante será encaminhada aos diferentes níveis de atendimento, segundo critérios médicos específicos, obedecendo-se aos princípios de regionalização e hierarquização do Sistema. § 2º A parturiente será atendida preferencialmente pelo mesmo médico que a acompanhou na fase pré-natal. § 3º Incumbe ao poder público propiciar apoio alimentar à gestante e à nutriz que dele necessitem.

## Referências

BRASIL. **Constituição da República**, 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 2013.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Justiça. **Panorama Nacional, A Execução das Medidas Socioeducativas de Internação, Programa Justiça ao Jovem**, Brasília: 2012.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Justiça. **Relatório final do Piloto do Programa Medida Justa no Estado de Santa Catarina**. Brasília, 2010. Acessado em: 15/04/2013. Disponível em: [www.cnj.jus.br/portal/images/programas/justica-ao-jovem/sc\\_relatorio\\_santa\\_catarina.pdf](http://www.cnj.jus.br/portal/images/programas/justica-ao-jovem/sc_relatorio_santa_catarina.pdf).

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Departamento da Criança e do Adolescente, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 39ª edição. Petrópolis: Vozes, 2011.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Direitos Humanos um retrato das unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei**. Brasília, 2006.

SANTA CATARINA. Juízo da Infância e Juventude da Comarca de São José /SC, **Autos nº 064.10.008808-6**. Relatora. Ana Cristina Borba Alves. 10 de junho 2010. Acessado em: 24/02/2014. Disponível em: <http://brasil.indymedia.org/media/2010/12//482774.pdf>.

SANTA CATARINA. Juízo da Infância e Juventude da Comarca de São José /SC, **Regimento Interno do Centro Educacional Regional**. São José/SC.

## Juventude em movimento: Histórias do Movimento Estudantil da FAED na ditadura brasileira (1964-68)<sup>8</sup>

Luiz Felipe Souza Barros de Paiva<sup>9</sup>

O poder questionador e criador de estudantes mobilizados pode ter um papel fundamental na qualidade do ensino da Universidade e na formação de maneira crítica da juventude; quando ocorrem esforços e lutas de um coletivo, que busca uma possibilidade de realizar atividades com fundo transformador, entre derrotas e vitórias, conclui-se sempre uma aprendizagem.

De acordo com a socióloga Marialice Foracchi em sua obra “A juventude na sociedade moderna”, compreender a juventude como categoria social específica, em um processo geracional é fundamental, para analisar suas atitudes no meio social (FORACCHI, 1972). Compreendendo o movimento estudantil como um específico movimento social da modernidade, que se constitui como um dos movimentos de juventude, e que detém especificamente a atuação e presença de jovens estudantes.

Ser jovem na sociedade moderna é mais do que uma condição, é resultado de um processo social-histórico. É parte de uma expansão temporal da vida pré-adulta, ultrapassado o momento de infância e de adolescência.

Esta tensão juvenil, não pode ser simplesmente qualificada pela questão de faixa etária, ou geracional: “A noção de juventude impõe-se como categoria histórica e social,

---

<sup>8</sup> Artigo relacionado com as reflexões resultantes do trabalho de conclusão do curso de História na UDESC intitulado “Histórias do movimento estudantil da Faculdade de Educação de Santa Catarina (FAED/UDESC) na ditadura brasileira (1964-1968)” de mesma autoria, focado na proposta da I Jornada Catarinense de História da Infância e da Juventude.

<sup>9</sup> Graduado em Licenciatura e Bacharelado em História pela Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Contato: luizfpaixa@live.com.

no momento em que se afirma como produto histórico, isto é, como movimento de juventude” (FORACCHI, 1972, p. 12).

O ingresso na universidade e a participação da vida universitária, abrem novos horizontes ao jovem, e muitos de seus dilemas, críticas e concepções de mundo agudam um novo momento de crise.

São nestes momentos e espaços, em específico na atuação do movimento estudantil, que são possíveis saciar e colocar em prática a necessidade criativa destes (as) jovens, diante às realidades de limitações (anti) criativas e burocráticas da estrutura universitária.

Desta forma o Movimento Estudantil, com suas entidades representativas de base – Centro Acadêmico (C.A.), Diretório Acadêmico (D.A.), Diretório Central dos Estudantes (D.C.E.) e União Nacional dos Estudantes (UNE) – são os ambientes grupais juvenis institucionais e organizados que se apresentam como uma oportunidade de participação da vida acadêmica e de possibilidade, ou não, de contestação dela: com potenciais de socialização, de espaço de livre criação, de reflexão crítica perante os problemas com identidades, e de grande aprendizado coletivo.

Essas pessoas – no momento analisando especificamente a categoria social da juventude – estão inseridas no mesmo processo histórico, em uma mesma perspectiva juvenil perante a sociedade, mas podem tomar atitudes políticas distintas de acordo, ou não, com seus interesses de classe diante da conjuntura apresentada.

Esse momento é repleto de crises, que remetem também sobre a identidade pessoal, que expressam elementos agonísticos perante as possibilidades de futuro próximo e em longo prazo.

O importante, todavia, é registrar o estado de crise que marca social e psicologicamente a juventude é um ponto de convergência das diferentes caracterizações. As relações dentre gerações, o conflito ou a continuidade que entre elas se estabelecem, são analisadas com base na crise da juventude ou, mais precisamente, na crise de uma geração. Dessa colocação a juventude surge, naturalmente, como um problema particular e como conceito a ser examinado” (FORRACHI, p. 24).

Essa descontinuidade afeta de forma diferente os jovens, podendo haver maior ou menor tensão e combatividade, ou maior continuidade geracional.

O movimento estudantil (M.E.) compreende-se como espaço de atuação específica no campo dos movimentos sociais. Este movimento social está diretamente relacionado com o processo histórico do desenvolvimento da educação como instituição formal e suas contradições. Um movimento que detém o elemento e a problemática da juventude como aspecto e potencial fundamental de ação.

O movimento estudantil é mesmo um movimento com fluxos e refluxos, como em uma simbólica montanha russa, com *loopings* – virando á ordem de ponta cabeça-, com trancos á esquerda e curvas acentuadas também à direita, com momentos de subidas e descidas, não apresentando uma linearidade, tão pouco uma constante combatividade, evolução ou progressividade histórica. Apresenta dialeticamente maiores ou menores intensidades de atuações decorrentes de muitas sensibilidades juvenis relacionadas com o contexto histórico-político e também com especificidades do relacionamento da atmosfera acadêmica, correlação de forças no movimento, desgaste de lideranças, alta vigilância institucional, cobranças familiares, (des) compromissos profissionais, limitações estatutárias e de demais especificidades locais e pessoais.

Com características específicas, sendo um curto espaço de tempo de atuação decorrente ao momento de passagem e de estudo na universidade, antes de adentrar na atividade profissional. Desta forma apresenta um momento muito intenso de participação e também de fluidez, de entrada e saída. Impedindo uma atuação à longo prazo pelo mesmo (a) indivíduo, ou grupo de estudantes, acarretando em necessidade de renovação de quadros e de lideranças, contínua formação de base e realização de atividades links(recepção de calouros, aulões sobre formação, grupo de estudo..), com o esforço de sempre entrarem pessoas novas no movimento, na mescla entre maior experiência e novidade juvenil com sede de aprendizado.

Já afirmei anteriormente a impossibilidade de conferir ao movimento estudantil um caráter invariável e imutável. Diante das considerações acima, coloca-se com ainda mais força a importância da análise histórica concreta para a compreensão dos objetivos e práticas da participação universitária. (MARTINS FILHO, 1987, p. 30)

De acordo com o autor João Roberto Martins Filho, o movimento estudantil não detém uma única forma de atuação e de concepção política durante o decorrer de toda a sua história. Descontruindo desta forma, uma percepção de que o M.E. estaria sempre ao lado das lutas da classe trabalhadora, evidenciando assim, a necessidade de realização de uma análise histórica concreta para atingir uma compreensão de suas distintas práticas em conjunturas diferenciadas.

Uma definição simplista e superficial sobre o movimento estudantil brasileiro, não apresenta a dimensão da diversidade de alternativas que o movimento pode apresentar. Sendo consideradas de importância histórica as análises concretas e críticas das mais distintas expressões e práticas de jovens envolvidos (as) no movimento estudantil, sendo de fundamental contribuição as análises e narrativas sobre as práticas de cunho ideológico de direita nas entidades estudantis.

Dessa forma analiso historicamente neste trabalho as experiências e esforços realizados por parte da parcela privilegiada da juventude que detém a possibilidade de acesso ao ensino superior catarinense, e que de forma organizada expressam suas tensões, contradições e atuações no movimento estudantil institucionalizado no Diretório Acadêmico Oito de Maio (DAOM) da Faculdade de Educação de Santa Catarina, no início do período ditatorial brasileiro dentre os anos de 1964-1968.

Nos anos 60 o debate em Santa Catarina não se diferenciava dos discursos recorrentes no Brasil de que era por meio da via educacional que se formaria o “capital humano” especializado para designar o aceleração do progresso material e social do Estado (MELO & VALLE, 2014).

Relacionado diretamente com este objetivo seria criada em 1963 a Faculdade de Educação (FAED), uma instituição que deveria “ampliar a produtividade” do meio educacional na tarefa de formação de professores (as) com formação de nível superior.

As aulas na FAED iniciaram no ano de 1964, um ano de retrocessos gigantescos para a democracia brasileira e latino-americana, e de repressão e perseguição para os movimentos sociais do campo e da cidade. O movimento estudantil vinha exercendo importantes atividades e travando lutas dentro e fora da universidade no início da década

de 1960 - levando em conta as tarefas exercidas pela União Nacional dos Estudantes / UNE e em nível estadual pela União Catarinense dos Estudantes e pelo DCE da UFSC – passando a ser alvo direto de forças paramilitares e também por uma violência institucional por parte do governo golpista.<sup>10</sup>

No estudo e elucidação da história da FAED, uma Faculdade que iniciou seu funcionamento especificamente no ano de 1964, não há uma necessidade e preocupação por parte do regime autoritário de transformar antigos currículos, de destituir diretores, de invadir seus espaços de estudos, de modificar propostas pedagógicas ou regimentos para adaptarem aos objetivos e propostas para o ensino superior do governo ditatorial – ao contrário do que ocorreu em outros lugares, notadamente na Universidade de Brasília, idealizada pelo professor Darcy Ribeiro, onde ocorreria a invasão militar do campus, prisão de estudantes e demissão massiva de professores, além da destruição do seu Instituto de Teologia, por supostamente abrigar “padres comunistas”.<sup>11</sup>

Pois esta importante Faculdade catarinense e brasileira estava no contexto de 1964 justamente no momento de sua criação, de debates sobre seus objetivos e propostas, e desta forma esteve influenciada e alinhada com os pressupostos pedagógicos ao ensino superior público deste regime ditatorial desde a sua criação.

Obtiveram inscrição 119 candidatas (os) no primeiro vestibular, compareceram 96 nas provas, sendo 86 aprovadas (os). Visto que o curso de Pedagogia previa somente 50 vagas, o Conselho de Educação, no uso de suas atribuições, garantiu que as (os) 86 aprovadas (os) pudessem estudar na primeira turma da FAED, antecipando-se a uma possível contestação estudantil e evitando o problema dos excedentes no ano de inauguração da Faculdade.

São jovens em formação universitária na capital do Estado de Santa Catarina na década de 60, provenientes de camadas favorecidas, mulheres em sua maioria, para as quais se abrem potencialmente possibilidades de enriquecimento material e intelectual.

---

<sup>10</sup> A Sede da UNE foi atacada e fuzilada por forças paramilitares no Rio de Janeiro, em SC a polícia esteve após o golpe na sede da UCE efetuando prisões e confiscando bens da entidade.

<sup>11</sup> Ver documentário “Barra 68 – Sem Perder a Ternura” de Vladimir de Carvalho.

A nomeação da entidade estudantil como Diretório Acadêmico 8 de Maio (DAOM) foi realizada por parte dos gestores da Faculdade, homenageando a Lei n.º 3.191 de 8 de Maio de 1963, que cria a Faculdade de Educação de Santa Catarina.

A FAED inicia as aulas com um ensino pago, cobrando anuidades em dinheiro. Este foi o seu projeto fundador, com uma característica privatista muito evidente - com a presença da Fundação Educacional de Santa Catarina- e de *financeirização* do ensino - com a cobrança de mensalidades.

Neste momento o DAOM relacionava-se diretamente com esta conjuntura privatista, de cobrança de mensalidades, recebendo ordinariamente da Direção da FAED, um valor porcentual do total cobrado aos estudantes.

O DAOM tinha por obrigação apresentar a prestação de contas para a Direção da FAED, que encaminha para a apreciação da Congregação da Faculdade, que teria que aprová-las ou não, mediante a perda de gestão. Esta obrigatoriedade torna necessário um rígido controle e de registros dos movimentos financeiros encadeando hábitos burocráticos no movimento estudantil. E foi a partir desta obrigatoriedade de prestação de contas, e de registros financeiros por parte do DAOM, que tive acesso a esta rica documentação - com mais de cinquenta anos de existência - que se encontrava no Setor Financeiro do Arquivo da FAED/UDESC.<sup>12</sup>

Diante desta relação cria-se uma estrutura de gestão de finanças da entidade estudantil que detém relação de dependência direta à Direção da Faculdade, e a este projeto de cobrança de mensalidades no ensino público superior. Determinando a partir deste vínculo uma série de consequências e contradições ao movimento estudantil, e às atitudes práticas destas (es) jovens que compõem o DAOM.

Tendo como garantia financeira a chamada “anuidade do DAOM” como fonte principal de recursos, dentre eles a venda de pastas e boinas e a confecção de flâmulas, criava-se a necessidade de uma gestão com capacidade de organização monetária desses

---

<sup>12</sup> Análise das prestações de contas do DAOM de 64-68, do Livro Caixa da entidade e demais registros financeiros presentes no Arquivo da FAED/UDESC.

montantes de recursos, sendo uma prática burocrática recorrente pela Diretoria da entidade estudantil.

Esta relação cria contradições, vícios e egos no movimento estudantil que tende á subvenção e tutela da Direção da FAED, conformismo e cria enormes barreiras no ímpeto da luta pela gratuidade do ensino superior público.

Pois estabelece uma relação direta de aumento progressivo de destinação de verbas para o DAOM, em decorrência do aumento progressivo do preço cobrado nas anuidades e do aumento no número de estudantes ingressos na FAED.

Cultivando-se este hábito de *financeirização* da entidade como uma tradição autoritária da Faculdade, cria-se uma dependência financeira/política de longo prazo.

A organicidade da gestão do DAOM era por composição de uma Diretoria, que se portava como tal, estabelecendo níveis hierárquicos no interior da entidade, tendo uma sala do DAOM que se localizava no subsolo do edifício, com uma porta de saída externa á um pátio pertencente ao Ginásio Antonieta de Barros.

O DAOM nesta época vendia alguns itens/produtos aos estudantes, considerados partes do vestiário tradicional e do material escolar no ambiente faediano. São as bolsas do DAOM - no formato de pastas - as boinas do DAOM e flâmulas estudantis.

No final do ano de 1965, com a chegada do verão em Florianópolis, a gestão do DAOM decide realizar em 6 de dezembro uma “viagem especial para a praia de Jurerê” para relaxar “ao valor de 30.000 cruzeiros”<sup>13</sup>

Percebemos que as atividades do DAOM na gestão de 1965, não expressam evidências de atividades de combatividade política, distanciando a entidade da realidade da conjuntura juvenil de combatividade existente no movimento estudantil da UFSC. Também não há evidências de alguma relação com as lutas pela democracia, demonstrando a existência de especificidades e divergências políticas no interior do movimento estudantil brasileiro e catarinense, não sendo possível generalizar a totalidade das ações dos (as) movimentos estudantis da época.

---

<sup>13</sup> Livro caixa do DAOM:65/70. Pág 03. Série Histórica. Arquivo da FAED.

No início de 1966 a gestão do DAOM apresenta continuidades em relação a sua composição, provavelmente as (os) integrantes do mesmo grupo permanecem na entidade estudantil até o mês de agosto, momento em que foi realizada a mudança de gestão.

Neste momento o DAOM tem o estudante João Anderson Flores como presidente, e composição das (os) estudantes Edel Ern, Fernando Rateke (tesoureiro), Carmen Lúcia S. Thiago, Tânia Maria G. do Amaral, dentre outras(os).

O DAOM tem no começo do ano de 1966 o valor de 205.890 cruzeiros em conta, e inicia a gestão mandando fazer os distintivos novos para as boinas e em seguida manda confeccionar um total de 45 boinas de feltro branco.

De acordo com a movimentação financeira no Livro Caixa, nota-se que desde o início do mês de março o DAOM está mobilizado para a organização de um “Coquetel de Confraternização”.

A interação juvenil com a realização de festas é algo fundamental para um bom relacionamento na atmosfera estudantil, porém vemos um grande esforço físico e financeiro para realizar em um formato de “Coquetel de Confraternização”, que apresentou as seguintes características e elementos: o DAOM gastou aproximadamente 50% das finanças neste evento que contou com a encomenda de mais de mil salgadinhos sortidos na “feitura de 1150 salgados miúdos” entre “pastéis, empadas, croquetes, baquetes, canudinhos, etc..”, cardápio de bebidas variadas que contou com “6 litros de Vermouth, 1 litro de Gim, guaraná” dentre outras tantas, “pães, frutas e bolachas”, aluguel de taças e louçaria e compra de arranjos de flores para uma ornamentação especializada da sala. O resultado do evento foi de 6 taças quebradas, que tiveram que ser pagas ao “Savas & Cia.” que realizou a locação das louças para o Coquetel.

Como uma atividade mais ligada a garantia dos direitos estudantis básicos, o DAOM emitia as carteirinhas dos (as) Estudantes, um importante direito estudantil que resistiu à ditadura até a década de 80.

Nota-se que na medida do passar dos anos, com a entrada de mais turmas cursando Pedagogia na FAED, com o conseqüente aumento no número de estudantes, o

valor repassado como “anuidade do D.A. 8 de maio” aumenta substancialmente. E as finanças do DAOM, que estavam quase zeradas após o Coquetel de Confraternização, atingem o montante de 389.550 cruzeiros no fim do mês de abril.<sup>14</sup> Esta chegada de mais estudantes intensifica a lotação do prédio, devido à falta e disputa de espaços físicos para novas turmas no edifício Hercílio Luz, que abrigava outras instituições além da Faculdade de Educação.

O contexto era de muitas dificuldades ao movimento estudantil combativo catarinense, porém não impediu o contínuo contato com a UNE e a participação no XXVIII Congresso realizado sob intensa repressão policial em julho de 1966, decorrente da articulação com setores progressistas da igreja católica, sendo realizado nos porões do Convento Franciscano de Belo Horizonte/MG.

No início do segundo semestre de 66 o DAOM organiza-se novamente para a realização de mais um “Coquetel de Confraternização”. Desta vez para celebrar o encerramento da gestão, e celebrar a posse da nova gestão do DAOM no dia 23/08/1966, em alto estilo e requinte.

Para começar são feitas compras na Casa dos Confeitos que envolviam pratinhos, guardanapos, palitos, latas de patê, azeitonas, queijo, pepinos e frutas variadas.

Para o tira gosto são encomendados nada menos de 1.800 salgadinhos variados, com a Sra. Nilsa Cardoso, pelo preço de 85.000 cruzeiros.<sup>15</sup> Cabe ressaltar que havia aproximadamente 150 estudantes no curso de Pedagogia da FAED na época.

Tal cardápio requintado e seletamente escolhido pelas (os) jovens do DAOM para este “Coquetel de Confraternização” foi regado à fina estirpe com quatro caixas de Champagne, que custaram 78.000 cruzeiros.<sup>16</sup> A bebida refinada necessitou do aluguel da

<sup>14</sup> Livro caixa do DAOM:65/70. Pág. 05V. Série Histórica. Arquivo da FAED.

<sup>15</sup> Processo 33/66. Prestação de Contas do Diretório Acadêmico “8 de Maio” da Faculdade de Educação. Aprovado pela Congregação em 19/10/1966. Doc. n° 51. Sessão Histórica. Arquivo da FAED/UDESC.

<sup>16</sup> Processo 33/66. Prestação de Contas do Diretório Acadêmico “8 de Maio” da Faculdade de Educação. Aprovado pela Congregação em 19/10/1966. Doc. n° 52. Sessão Histórica. Arquivo da FAED/UDESC.

louçaria necessária para ingeri-la, “150 taças de Champagne” alugadas do tradicional “Clube Doze de Agosto”, no valor de 2.500 cruzeiros.<sup>17</sup>

Estes foram os preparativos para o “Coquetel de Confraternização”, que evidenciam as características elitistas do evento realizado pelo DAOM, o tipo de atividade proposta gastando mais de 50% das verbas da entidade, em plena ditadura empresarial-militar, e que teve como consequência 3 taças de Champagne quebradas.

Este Coquetel em agosto é o marco de transição da gestão do DAOM, dando início a gestão 66/67 que tem uma mulher como presidenta: a estudante Bernardete Michels e Celina Cordioli como Secretária.

Também são analisadas as normativas internas da instituição ao exemplo do Regimento Interno da Faculdade de Educação de 1966 que determina e oficializa a Entidade representativa dos (as) Estudantes: “Art. 87 - Como associação oficial do corpo discente da Faculdade, será instituído um Diretório Acadêmico.”<sup>18</sup> E as que determinavam as posturas permissíveis e aceitáveis ao DAOM: “Art. 87 item d) Organizar reuniões e certames de caráter cívico, social, cultural, científico, técnico, artístico, e desportivo, visando a complementação e ao aprimoramento da formação do nível superior” e no “Art. nº 92- É vedada aos órgãos de representação estudantil qualquer ação de manifestação ou propaganda de caráter político partidário, bem como incitar, promover ou apoiar a ausência coletiva aos trabalhos escolares”.

Os primeiros regimentos da Faculdade correspondem diretamente ao contexto repressivo da época, impondo diversas limitações e punições na ocorrência de uma expressão política crítica da juventude no interior de seu órgão representativo.

Esta narrativa histórica realizada a partir dos registros da movimentação financeira do movimento estudantil institucional da FAED no Diretório Acadêmico Oito de Maio (DAOM), dentre os anos de 1964-1968, possibilitaram problematizar e evidenciar algumas atitudes práticas no período.

---

<sup>17</sup> Processo 33/66. Prestação de Contas do Diretório Acadêmico “8 de Maio” da Faculdade de Educação. Aprovado pela Congregação em 19/10/1966. Doc. nº 56. Sessão Histórica. Arquivo da FAED/UEDESC.

<sup>18</sup> Regimento Interno da Faculdade de Educação, aprovado pelo egrégio Conselho Estadual de Educação na sessão de 06/09/1966. Pág. 20.

Cabe pontuar que não foi encontrada documentação ou manifesto referente aos posicionamentos políticos do DAOM especificamente, mas compreendemos estas posições políticas articuladas de acordo com algumas das atitudes realizadas pelas (os) jovens envolvidos nas primeiras gestões da entidade estudantil.

Justamente são análises sobre uma documentação oficial do movimento estudantil institucionalizado, diante da conjuntura e intencionalidades repressivas nas normatizações já analisadas, que tratam sobre a postura da direção do movimento estudantil.

Foi possível afirmar que esta entidade era reconhecida legitimamente pelas (os) estudantes desde a fundação da FAED, e que a grande maioria estava de alguma forma influenciada e participando das propostas e atividades que o DAOM realizou.

Porém não podemos sujeitar estas análises e narrativas à totalidade do corpo estudantil da FAED, visto que há possibilidades de estudantes terem posicionamentos e atitudes que foram totalmente contrárias às posturas e práticas da direção do movimento, se possível dizer, a sua “vanguarda”.

Após este trabalho, muitas dúvidas e lacunas históricas despertam-se e continuam, e apresentam a necessidade de continuação desta narrativa e de pesquisas sobre as participações políticas específicas e diferenciadas dos (as) estudantes organizados no DAOM em períodos distintos da ditadura e da democracia, com a utilização também de outras metodologias e fontes. Visto que por muito tempo esta participação estudantil organizada tem sido vista como de importância secundária, ou pomenorizada, na narrativa histórica institucional da Faculdade de Educação (FAED) e da UDESC, sendo ausentes até então narrativas sobre o corpo estudantil organizado, inclusive nas últimas publicações comemorativas aos 50 anos da instituição.<sup>19</sup>

---

<sup>19</sup> Tanto na obra “FAED/UDESC 50 anos de educação (1963-2013)” organizada por Gladys Mary Ghizoni Teive, Leda Scheibe e Zenir Maria Koch; quanto na obra “UDESC 50 anos, a trajetória da Universidade dos catarinenses” há uma ausência de narrativa histórica sobre a participação estudantil na história da instituição de ensino.

## Referências

FORACCHI, Marialice Mencarini. **A juventude na sociedade moderna**. São Paulo: Pioneira Ed. da Universidade de São Paulo, 1972.

MARTINS FILHO, João Roberto. **Movimento estudantil e ditadura militar: 1964-1968**. Campinas, SP: Editora Papyrus, 1987.

MELO, Marilândes Mól Ribeiro de; VALLE, Ione Ribeiro. Plano Estadual de Educação (PEE) e teoria do capital humano: estratégias de formação docente em Santa Catarina/Brasil (década de 60). **Revista Políticas Educativas**, Porto Alegre, v. 7, n. 2, pp. 01-19, 2014.

## Hoje meninas amanhã mulheres produtivas: uma educação para o ser mulher (Guarapuava – PR, 1982)

Jorge Luiz Zaluski<sup>20</sup>

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 5.692 de 11 de agosto de 1971 tornou obrigatório que todas as escolas do país ofertassem o ensino de formação técnica. Para o ensino fundamental II de 5ª a 8ª séries, a instrução deveria ser direcionada como introdutória para o desenvolvimento das aptidões. Já no ensino médio, a instrução técnica deveria ser estreitamente relacionada a uma profissão em específico conforme as necessidades de cada localidade. Nesse cenário pautado na profissionalização, em 18 de junho de 1979 o Decreto-Lei 6.660 integrou também a obrigação das instituições de ensino para ofertar “a preparação para o casamento e a preservação do vínculo que o constitui.” (BRASIL, 1979)

Tal decisão fez com que os currículos e práticas escolares fossem organizados para atender a legislação. A disciplina de “Indústria Caseira”, ofertada na Escola Ana Vanda Bassara em Guarapuava-PR corresponde a uma das alternativas para preparar para o casamento e manutenção do vínculo. Tendo como objetivo investigar sobre as propostas educacionais realizadas nessa instituição, será utilizado o caderno de uma estudante de 15 anos da qual chamo de Liza, matriculada na disciplina de “Indústria Caseira” correspondente a 7ª série C feminina do ano de 1982. Pretende-se junto ao uso da categoria gênero proposto por Joan Scott, perceber como os ensinamentos contidos na disciplina e materializados na produção do caderno correspondem a uma projeção de como as estudantes deveriam comporta-se socialmente no futuro.

---

<sup>20</sup> Doutorando pelo Programa de Pós Graduação em História da Universidade do Estado de Santa Catarina, PPGH-UDESC. Bolsista pelo Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação – PROMOP. Mestre em História-UNICENTRO, 2016. Contato: jorgezaluski@hotmail.com

O caderno produzido pela estudante possui o conteúdo dividido em duas partes. Na primeira, trata sobre etapas do casamento (namoro, noivado, casamento civil e religioso) e a construção da casa. Na segunda, corresponde sobre a realização de atividades em casa, como limpeza, preparo de alimentos, cuidado com os/as filhos/as, costura e o orçamento doméstico. No que compete a este trabalho, propõe-se discutir sobre parte da segunda etapa.

Desta forma, como parte do conteúdo da disciplina Liza registrou que:

Como deve concorrer a mulher para um mundo melhor?

R: Dá [sic] ação feminina isto é da atuação da dona de casa, a influência da mulher é gerente do lar, pode depender o bem da sociedade em geral, pois o caráter da criança é formado nos joelhos da mãe, a qual fornece a sociedade de cidadão perfeitamente capazes de promover o progresso e a felicidade pois necessitam de apoio desde jovem. (IDÚSTRIA CASEIRA, 1982, p.62)

Como parte do conteúdo educacional, os manuscritos permitem perceber o interesse em projetar o futuro das estudantes. As meninas são vistas como futuras mulheres onde a maternidade é colocada como natural. Representadas como gerentes e capacitadas para a atuação dentro de casa, os ensinamentos, colocados em prática, refletiriam na sociedade em geral. Como explícito na resposta da pergunta: *para o mundo, não apenas para o lar*. Mesmo com todo esse reconhecimento e importância atribuída à atuação de gerência, as mulheres são apresentadas como mães: são elas que devem ser as responsáveis por criar os/as filhos, atuantes em busca do dito progresso. Observa-se que a disciplina de Indústria Caseira, mesmo tendo ressignificado de forma sutil como deveriam ser as mulheres, contém em seus enunciados um reforço das diferenças de gênero, sob um patamar racional e moderno: valorizando a atuação das mulheres em um espaço doméstico reformulado, em um período em que todo o país estava envolto no discurso de modernização. Desenvolvimento tão esperado que se constituiria na medida em que os filhos (masculino) destas esposas e mães, saíssem de casa gradativamente para promover tal ação. Logo, além de encarregadas na criação de uma nova geração, realizariam tal tarefa de maneira a reproduzir as diferenças e desigualdades de gênero.

Para Roger Chartier, as produções manuscritas permitem compreender quais as relações estabelecidas com a cultura a cultura escrita. Não se recusa a necessidade de investigar sobre o domínio e produção da escrita. Contudo, no que compete a este trabalho cabe destacar que a transmissão desses ensinamentos corresponde a expectativas compartilhadas por parte da sociedade. Em meio à ação pedagógica demonstrada, a escola age tal como destaca Chartier ao afirmar sobre a importância de perceber, “[...] os mecanismos que fazem os dominados interiorizarem sua própria inferioridade ou ilegitimidade.” (CHARTIER, 2010, p. 47)

Desta maneira, por meio de uma ação legítima, a educação proporcionada na escola e materializada na produção dos manuscritos do caderno da estudante demonstra o interesse em dar continuidade às relações sociais pautadas nas diferenças de gênero já instituídas socialmente. As mulheres, idealizadas pela disciplina Indústria Caseira, deveriam ser esposas e mães produtivas, higienizadas e racionais. Nos registros de Liza:

e onde gastar economizar para a poupança a fim de suas entrevistas.

3-) Quais os elementos essenciais de um orçamento?

R. receita - o que se ganha em salários despesa o que devemos pagar economia o que devemos poupar.

4-) Como calcular um orçamento?

R: 37% da receita para alimentos e bebidas, 16,8% para a habitação e 3,1 da receita para vestuário e calçado, 8,9% para transporte e 8,3% para diversos, 15,4% da receita imprevistas ou poupança.

5-) Como são controlados as despesas pela dona da casa?

R. Através de um livro caixa.  
- Um modelo de livro caixa.

DATA	compras e gastos	gasto	em caixa
01/02/82	dinheiro em caixa		20.000 mil 9.500,00
02/02/82	compras no mercado	7.000,00	
"	pag. supracada	2.500,00	1.500
	TOTAL	9.500,00	10.500

ANUAL	DÉBITO R\$	CRÉDITO R\$
RECEITA	22.000,00	240.000,00
DESPESA		
SALDO ACRES		20.000,00

6-) O que causa o equilíbrio financeiro? R: lucro, desaquecimento, desleixo, falta de economia e falta de responsabilidade.

Figura 01: Livro Caixa. Caderno de Indústria Caseira, 1982, p. 38-39.

Acervo pessoal da estudante.

Com a sistematização de todos os possíveis gastos familiares, a figura 01, referente aos registros de Liza sobre o controle dos gastos, a disciplina de Indústria Caseira desenvolveu noções de economia doméstica. Para racionalizar os gastos familiares, as estudantes deveriam aprender como programar e controlar as finanças. Alimentação, bebidas, roupas, transportes, e até mesmo diversões, de maneira controlada proporcionariam o bem estar da família. Uma programação bem elaborada da utilização do dinheiro, feita pelas esposas, deveria também prever uma poupança, e evitar gastos imprevistos. Como maneira de obter o controle sobre o destino do dinheiro, a professora ensina às estudantes a necessidade de ter um livro caixa para anotar todas as entradas e saídas. Liza escreve em seu caderno uma tabela representando o referido livro, apontando exemplos como o salário, gastos no mercado e com o pagamento da empregada. Logo, diante de um modelo familiar burguês, a educação direcionava que as estudantes com melhores condições poderiam ter uma mulher para dividir as atividades domésticas.

Importante destacar que essa educação era endereçada a estudantes do gênero feminino da turma de 7ª série. Com base na idade escolar prevista em lei, a obrigatoriedade da entrada das crianças aos 7 anos nos bancos escolares faria com que aos 11 anos de idade marcasse a entrada na pré-adolescência – período que vai até os 14 anos - e sem reprovação atingissem o ensino fundamental II correspondente a 5ª a 8ª séries. Sendo o ensino desta fase direcionado a instrução técnica, compreende-se que durante o período estudado priorizava-se que desde muito cedo as crianças comesçassem a trabalhar. Contudo, em meio à precariedade existente as leis trabalhistas não garantiam a seguridade dos menores de idade. Como destaca Sílvia Maria Fávero Arend, “[...] o fato de um contingente populacional ingressar no mercado de trabalho formal e informal desde a infância não constituía uma questão que devesse ser tratada no âmbito da legislação para o “menor”.” (ARENDA, 2015, p.42)

Tal posição compartilhada na educação desenvolvida na escola coaduna com as reflexões de Katya Mitsuko Braghini sobre educação e juventude no Brasil. Segundo a autora, desde a década de 1960 a educação desenvolvida no Brasil priorizou a construção de uma juventude trabalhadora que junto ao apoio de materiais pedagógicos como os livros didáticos, receberam instruções que visavam educar para o trabalho e manutenção

do que a autora define como “pensamento conservador” alicerçado por ideais religiosos dentre outros. (BRAGHINI, 2015) Com base nas reflexões de Braghini e as propostas desenvolvida por intermédio da disciplina de “Indústria Caseira”, no que corresponde ao trabalho e a escola os/as estudantes enquanto estivessem no ensino fundamental II em um período que não poderiam ainda ser definidos/as como jovens, mas que receberiam a instrução adequada para garantir resultados positivos no futuro. Como lembra Braghini, nesse período “a escola, mais do que a família, deveria ter propriedade da distribuição de futuros possíveis.” (BRAGHINI, 2015, p. 211)

Ainda sobre os gastos, consta no caderno: “[...] como controlar o orsamento [sic] do lar R: controlando as despesas, não fazendo gastos inúteis, evitar desperdícios, economizar com inteligência, e se [sic] o dinheiro não é o suficiente planejar atividades lucrativas.” (INDÚSTRIA CASEIRA, 1982) Ou seja, administrar o lar é muito mais que limpar e cozinhar, por isso as futuras donas de casa precisavam ter o domínio sobre assuntos financeiros. Até a década de 1960, o lar deveria representar o poder aquisitivo da família, como uma marca de sucesso e poder dos homens; conforme Carla Pinsky, “[...] a esposa economicamente dependente e satisfeita com o que lhe é dado para as despesas pessoais e domésticas.” (PINSKY, 2012, p. 506) O controle das finanças da família, ao menos nos conteúdos da disciplina de Indústria Caseira, haviam sido ressignificados.

Muitas das propostas da disciplina de Indústria Caseira não condiziam com a realidade da época, entre elas, a de que várias mulheres estavam inseridas em diferentes modalidades de trabalho fora de casa. E que em meio aos enunciados, na disciplina de Indústria Caseira, valorizava-se mais a participação das mulheres. Se antes deveria existir o contentamento financeiro das esposas, no caderno de Liza as mulheres deveriam ser racionais. Passam a ser apresentadas como responsáveis pelas finanças do lar, inteligentes, produtivas e criativas. Porém, mesmo com a gradativa valorização das mulheres, as noções de economia eram necessárias para que as mulheres não gastassem além do permitido, pois era necessário viver de um modo racional em prol de toda a família. Economia essa que era sustentada desde o Código de 1917 a proibição de adquirir dívida. O controle reverberado em forma de ensinamento escolar é uma das formas de afirmar as posições entre homens e mulheres de que cabe aos homens serem o provedor do lar e as mulheres responsáveis em administrá-lo. Independentemente das condições

financeiras, mesmo que fosse necessário gerir a pobreza, os manuscritos nos indicam que as mulheres idealizadas pela disciplina de Indústria Caseira, deveriam considerar sempre que as aquisições do lar foram obtidas através do trabalho do marido. Logo, trabalhar fora de casa demonstraria a falha na gerência doméstica.

A compreensão sobre tipos de tecidos, reparos nas roupas e removedores de mancha com produtos caseiros, eram algumas das medidas inteligentes, produtivas e criativas a serem realizadas. Na sequência das discussões sobre o controle do orçamento, Liza inicia apontamentos sobre o vestuário: “[...] Por que as pessoas se vestem? R: Para sua proteção, higiene, melhor aparência, conforto e bem estar. O que determina o bom gosto? R: O bom gosto, o conhecimento das cores, o conhecimento sobre o tipo físico, os modelos, os tecidos, etc.” (INDÚSTRIA CASEIRA, 1982, p. 26) Mais uma vez as roupas aparecem como tema de discussão, mas agora os interesses são outros. Trata da variedade de roupas para atender pessoas diferentes. Como pode ser observado na importância em saber sobre o “tipo físico”. O debate se estende para conhecer os “tipos de tecido”, e sobre o peso e altura das mulheres.

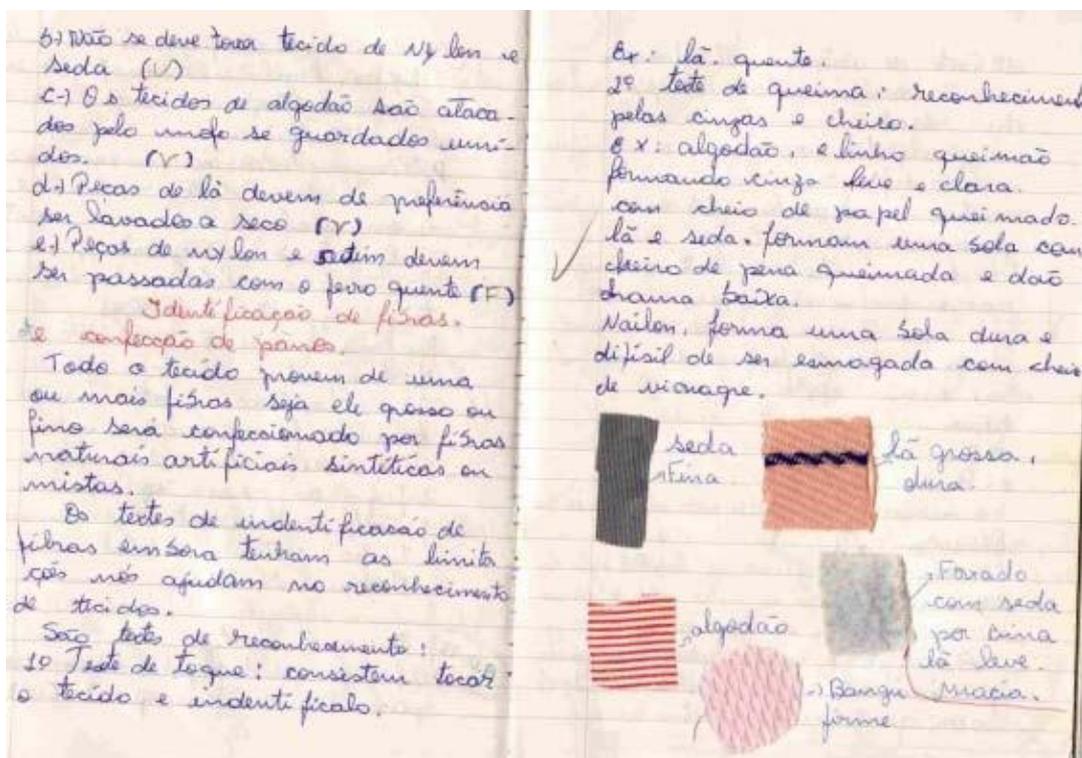


Figura 02: Identificação das fibras. Caderno de Indústria Caseira, 1982, p. 34-35.

Acervo pessoal da estudante.

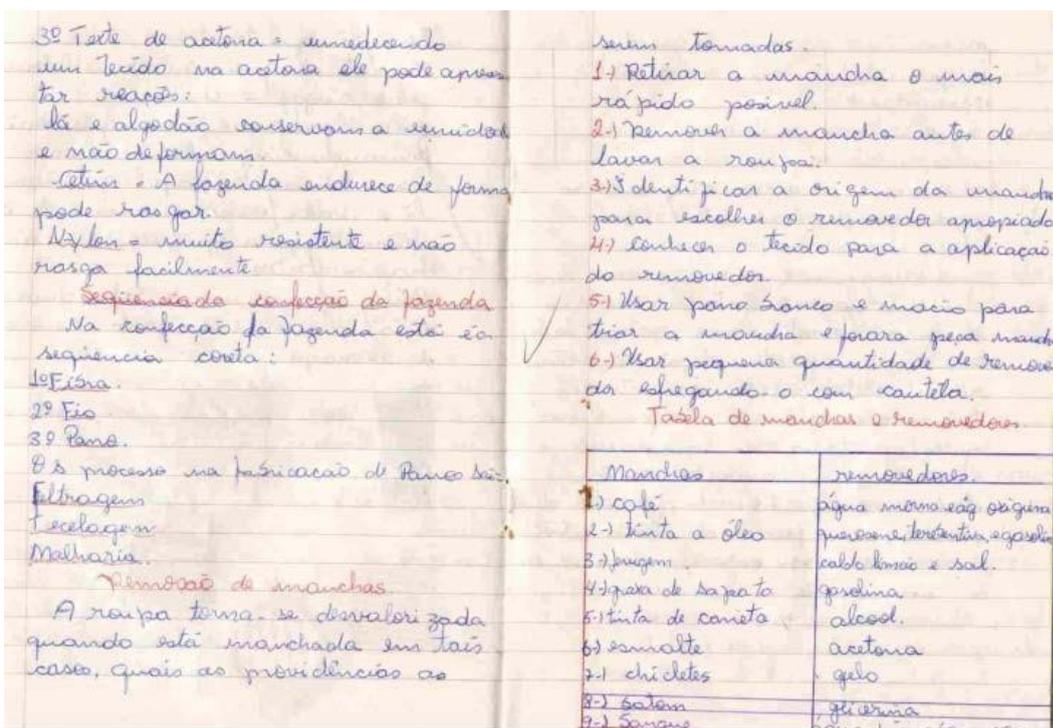


Figura 03: Confecção e cuidados com os tecidos. p. 36-37.

Acervo pessoal da estudante.

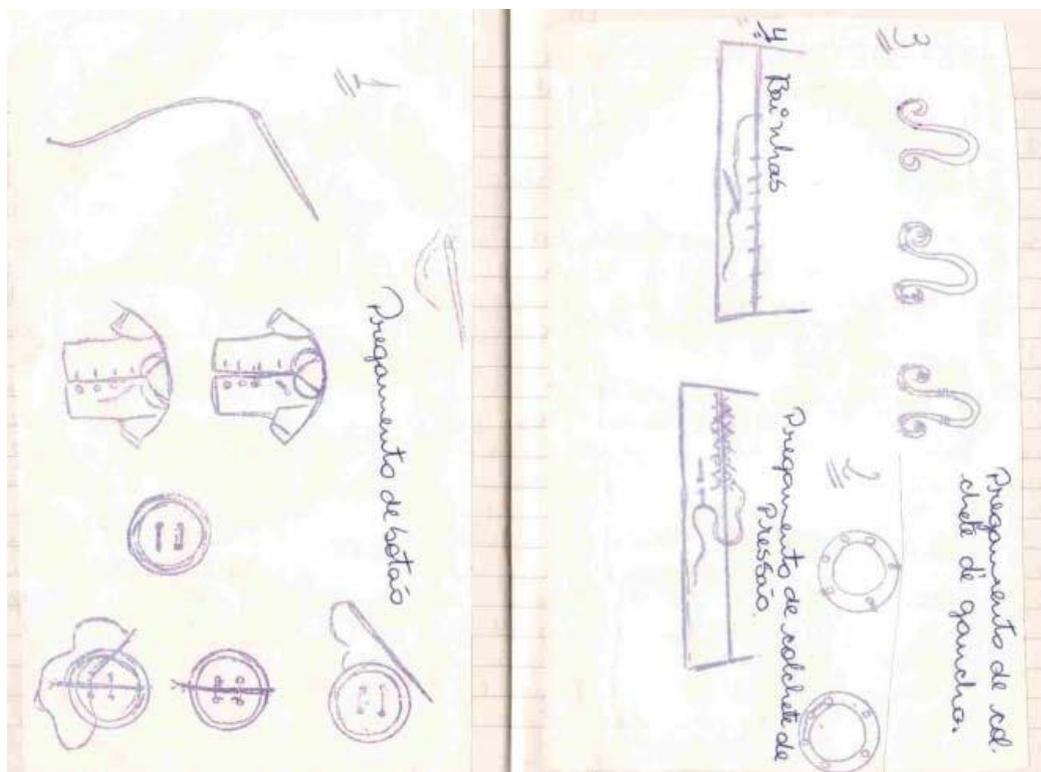


Figura 04: Pregando botão. Caderno de Indústria Caseira, 1982, p. 56-57.

Acervo pessoal da estudante.

As atividades propostas se referem à necessidade de conhecer os tecidos, remover manchas, realizar costuras e pregar botão nas roupas, consistem em reforçar os conteúdos sobre os cuidados a serem tomados para lavar, passar e guardar as roupas, com precauções específicas conforme o tipo de tecido de que foram produzidas. As dicas se estendem a algumas experiências caseiras para a “identificação de fibras” e limpeza de algumas manchas. Joao Manuel Cardoso de Mello e Fernando Novais destacam que a expansão industrial no Brasil modificou a forma de adquirir roupas, e com lojas especializadas para a compra de roupas, diminuiram-se as produções caseiras. (MELLO & NOVAIS, 1998)

O cumprimento das atividades elencadas no caderno, não deveria ser efetuado apenas com o simples interesse em limpar, mas de que o lavar roupa consistiria em um saber especializado, uma aptidão racional que evitaria gastos, utilizando o que se tem ao alcance e, ao mesmo tempo, evitando que outra peça de roupa fosse comprada por não saber tirar as manchas. A disciplina de Indústria Caseira vinha sendo ofertada como modo de aperfeiçoar, profissionalizar as estudantes para serem esposas, mães, donas de casa racionais, produtivas e econômicas. Sendo uma das formas de atingir tal êxito era desenvolver nas estudantes a aptidão para a costura.

Essas representações sobre as meninas/mulheres correspondem a tentativas de projetar o futuro das estudantes e de um modo bastante explícito reforçar as diferenças de gênero. Uma forma de manter a estabilidade e continuidade entre das relações sociais desiguais entre homens e mulheres. Materializado em meio aos manuscritos, intencionais ou não, Liza demonstra os significados impostos tanto pela escrita como em relação ao conteúdo. Expectativas construídas de como as estudantes deveriam representar-se socialmente no futuro onde o conteúdo do caderno serviria como um instrumento de estudo para atender os interesses da disciplina. Ou então, como um lembrete para de como realizar as tarefas e ser a mulher que fora idealizada no passado.

## Referências

AREND, Silvia Maria Fávero. Convenção sobre os Direitos da Criança: em debate o labor infantojuvenil (1978 – 1989). **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 7, n.14, p. 29 – 47, jan./abr. 2015.

BRAGHINI, Katya Mitsuko Zuquim. **Juventude e pensamento conservador no Brasil**. São Paulo; Educ: Fapesp, 2015.

CHARTIER, Roger. **A história ou a leitura do tempo**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

MELLO, João Manuel Cardoso de; NOVAIS, Fernando. Capitalismo tardio e sociabilidade moderna. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz (Org.). **História da Vida Privada no Brasil**, 4: contrastes da intimidade contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

PINSKY, Carla Bassanezi. A era dos modelos rígidos. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. (Orgs.). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012, pp. 469-512.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez., 1995.

## “Internar em último recurso, eis a política”: debates sobre a internação de crianças e adolescentes no Brasil (1964-1978)

Camila Serafim Daminelli<sup>21</sup>

### Introdução

A tese que desenvolvo junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado de Santa Catarina versa sobre uma experiência social vivida por parcela significativa de crianças e jovens brasileiros/as entre as décadas de 1960 e 1980: a da menoridade. Através desta categoria, “menor”, jurídica e socialmente eram entendidas as crianças e os jovens das classes pobres que se distanciavam dos comportamentos e das práticas propaladas pelo ideário da norma burguesa: possuíam escolarização precária, trabalhavam em atividades consideradas inadequadas ou mesmo ilegais, estavam abandonados moral e/ou materialmente, viviam ou circulavam em ociosidade pelas ruas das grandes cidades brasileiras, etc. Como apontou Frontana (1999, p. 59), por menor tratava-se, pois, “da criança ou adolescente cuja existência social e pessoal é reduzida à condição de ‘menoridade’, passível, por conseguinte, de intervenção ‘saneadora’ das instituições modernas de assistência e de correção e integração social”.

Desde o ano de 1964, o governo brasileiro a cargo dos generais-presidentes adotara como uma de suas bandeiras, no campo social, a criação de uma instituição modelar e alinhada com o que havia de mais moderno em termos de assistência à infância e à juventude carente e infratora. A Fundação Nacional do Bem Estar do Menor – FUNABEM, instituição criada nesses moldes, procurou se apropriar de um conjunto de

---

<sup>21</sup> Historiadora. Doutoranda em História pela Universidade do Estado de Santa Catarina. Pesquisadora vinculada ao Laboratório de Relações de Gênero e Família. Bolsista Capes. Contato: [camis.hst@gmail.com](mailto:camis.hst@gmail.com).

debates que lhes eram anteriores e que sugeriam, de longa data, o rompimento com o perfil institucional que o país levava a cabo desde a criação do SAM – Serviço de Assistência a Menores, em 1941. Frente ao passado, considerado inadequado, erigiu-se a Funabem como ponte para o futuro, no qual a “questão do menor”, ou seja, da marginalização infantojuvenil, estaria erradicada (DAMINELLI, 2017).

O período desta investigação corresponde ao da construção da instituição (1964-1979). O período seguinte foi marcado pelo seu desmantelamento (1980-1990). No estudo que realizo, as lentes estão ajustadas para investigar os discursos sobre o “menor” através da experiência da Funabem enquanto ela se apresentou como promessa alvissareira de futuro. Busco demonstrar a transição do “menor” de esforço grandioso pela sua positivação, a uma realidade indelevelmente negativa. Responsável por gerir a assistência à infância e à juventude durante mais de vinte anos, a Funabem conferiu à acepção de “menoridade”, na hipótese deste trabalho, um caráter intimamente vinculado ao cotidiano institucional. As fontes documentais que utilizo para escrita da tese são reportagens oriundas da revista *Brasil Jovem*, periódico de circulação nacional editado pelo setor de Relações Públicas da Funabem entre os anos de 1964 e 1978.

De acordo com o discurso sobre si construído pela Funabem e expresso em *Brasil Jovem*, a “questão” envolvendo a infância e a juventude no Brasil buscou ser combatida pela Política Nacional do Bem Estar do Menor prioritariamente por meio da assistência à família. A partir da família pretendia-se intervir nas causas do abandono e da desagregação de seus membros, razões que geravam o “menor”. Almejava-se que, assistidos na família, as crianças e os adolescentes em situação de vulnerabilidade não completassem o ciclo da marginalização social que culminava na prática da infração e posteriormente na criminalidade adulta. Uma vez que a “questão” da marginalização infantojuvenil era entendida pela Fundação numa interlocução natural com a temática da delinquência, o conjunto de diretrizes de ação levado a cabo pela instituição dialogava inevitavelmente com a medida da internação – internar para prevenir, e, sobretudo, internar para tratar. Esta medida figurou largamente, nos dizeres institucionais, como “solução extrema” da assistência à infância e à juventude no país sob a gerência da Funabem.

Conforme abordei no primeiro capítulo da tese, a separação da criança e do jovem da família para sua inserção em instituições totais foi a pedra de toque da construção da Funabem. A internação se tornou, ainda, o eixo central das tentativas de distanciamento entre o Serviço de Assistência a Menores e a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor. Por um lado, a Funabem alegava o princípio da não internação, enquanto acusava o SAM de tê-lo difundido largamente. Por outro lado, houve espaço, também, para o debate sobre o “tipo” de terapêutica empreendida na internação numa e noutra entidade.

Esse relato de pesquisa versa sobre o segundo capítulo da tese, que está em construção. O problema de investigação do capítulo gira em torno das formas tomadas pelo discurso institucional no que se referia à temática da internação. Abordam-se, também, as consideradas medidas alternativas, tanto para a assistência junto à família, quanto as relativas à internação.

A revista *Brasil Jovem* se tornou o lócus da discussão sobre a menoridade brasileira no período, tendo produzido diversas reportagens sobre a política de internação, bem como compilado uma série de outras produzidas por veículos da mídia impressa periódica. A discussão está dividida em três eixos: os conceitos fundamentais da ação da Funabem, a prevenção e o tratamento; a política de manutenção do menor no lar, o principal mote da ação preventiva; e o discurso da não internação versus a necessidade da medida, a qual correspondia ao ponto de maior tensão referente à esfera do tratamento.

### **Os conceitos de prevenção e de tratamento**

De acordo com o vocabulário técnico da Funabem, todo o trabalho da instituição estava calcado em duas frentes de ação: as medidas preventivas e aquelas designadas como “tratamento”, destinadas ao “menor” já inserido no processo de marginalização social. Por meio de *Brasil Jovem* a Funabem explorou ao máximo a propaganda em torno da prevenção, elencando-a como sua “grande tarefa”. A prevenção aparece na revista como sinônimo do trabalho assistencial empreendido junto às famílias, ou ainda, em ações de caráter comunitário. No entanto, conforme o então Ministro da Justiça Alfredo Buzaid afirmou na conferência de encerramento do III Encontro Nacional de Secretários

Estaduais, realizado em Porto Alegre em 1973, por prevenção entendia-se – também – um “conjunto de medidas legislativas, administrativas e até mesmo políticas tendentes a separar o menor que se encontra marginalizado, recuperando-o e restituindo-o à vida social”.<sup>22</sup>

O entendimento do que viria a ser o trabalho de prevenção da Funabem, para Buzaid, englobava a separação do menor marginalizado do convívio social, concepção expressa também por outras autoridades e profissionais, mas significativamente distinta daquela que prevaleceu em *Brasil Jovem*. Estes foram, portanto, dois matizes da noção de prevenção conforme se manifestaram através dos debates apresentados em *Brasil Jovem*: prevenir a marginalização familiar e evitar, conseqüentemente, a internação de sua prole; e prevenir a marginalização da criança e do adolescente através do internamento e da privação do convívio com a família marginalizada.

Numa acepção geral e largamente utilizada em âmbito institucional, à prevenção “cabia cuidar das situações de abandono de fato, características das áreas urbanas com forte densidade demográfica, liminares ou deterioradas, marcadas pela presença de [...] ‘menores em condições de permanente ociosidade’”, além daqueles em avançado estado de marginalização, envolvidos com “‘atividades moralmente perigosas’, ‘mendicância’, ‘delinquência’ ou ‘vício’” (VOGEL, 2011, p. 296). Para estes últimos – delinquentes e viciosos – no entanto, uma terapêutica especializada fazia-se necessária, configurando-se “tratamento”, mais do que “prevenção”.

Entendendo a marginalização da infância e da juventude como um ciclo, o setor da Funabem encarregado das ações preventivas envolvia-se com os considerados abandonados material ou moralmente, crianças e jovens que não possuíam, ainda, experiência noutras etapas do ciclo, tais como a passagem entre estar e viver na/da rua e o envolvimento com práticas ilegais que caracterizavam a delinquência. Já as ações ligadas ao setor de tratamento voltavam-se aos “menores” de conduta atípica, para os quais prevaleceu a terapêutica em espaços de privação de liberdade – a internação. Dessa forma, tratamento e prevenção se apresentavam como modelos de intervenção que não

<sup>22</sup> BUZAID, Alfredo. Desenvolvimento desordenado: origem de problemas. *Brasil Jovem*, ano VIII, n. 28, 1º quadrimestre de 1974, p. 24.

se opunham, e sim, faziam parte de um mesmo movimento: eram ações voltadas para crianças e jovens mais ou menos, respectivamente, submetidos ao processo de marginalização.

### **Bem Estar e Política de manutenção do menor no lar: “O lar de seus pais ou o lar que você lhe ofereça!”**

De acordo com o Artigo 6º da lei de criação da Funabem, o qual versava sobre as diretrizes de trabalho fundamentais da instituição, esta deveria “assegurar prioridade aos programas que visem à integração do menor na comunidade, através da assistência na própria família e da colocação em lares substitutos”. Esta normativa refere-se ao item I da mencionada lei. No item II, o modelo da vida familiar é retomado, quando se afirma que a instituição deve buscar “incrementar a criação de instituições para menores que possuam características aprimoradas das que informam a vida familiar [...] de modo que somente se venha a admitir internamento do menor à falta de instituições desse tipo” (BRASIL, 1964). O terceiro e último item se refere à observância das diferenças regionais para a aplicação das normativas supracitadas.

Entende-se, através da letra da lei, que o “perfil familiar” era o método das ações levadas a cabo enquanto preventivas. A excepcionalidade da internação, por sua vez, referia-se aos casos que demandavam tratamento. Excepcionalidade, também, porque a instituição acreditava na provisoriedade das ações de tratamento, já que seriam futuramente obsoletas se, por sua vez, as atividades preventivas viessem a ser exitosas.

Em diversas oportunidades a revista *Brasil Jovem* propalou o ideário da normativa institucional que sugeria o “ambiente similar ao da vida comunitária e familiar”, através da chamada “política de manutenção do menor no lar”. Sugerindo que a “maneira certa de ajudar o menor” seria oportunizando-lhe a experiência de coabitar num seio familiar, o periódico promoveu, como outros veículos midiáticos, a seguinte campanha: “Toda criança precisa de um lar: o lar de seus pais ou o lar que você lhe ofereça!”. Este foi, talvez, o mote principal das campanhas que visavam estimular iniciativas comunitárias de colocação familiar a fim de evitar a assistência à criança e ao adolescente via institucionalização, quando se apresentasse inviável a permanência na família de origem.



**Imagem 01:** Campanha empreendida pela Funabem para incentivar a colocação familiar. *Brasil Jovem*, ano I, n. 04, setembro de 1967, pp. 68-69.

Por meio de uma reportagem intitulada “Uma experiência em Brasília”, tomamos conhecimento das ações levadas a cabo pela Funabem na busca pela assistência aos moldes da vida familiar e comunitária, ações estas que as campanhas visavam estimular.<sup>23</sup> Quando a reportagem foi produzida e veiculada, no ano de 1967, o Distrito Federal contava com pouca experiência em termos de “problema do menor”. Não havia, na cidade, uma instituição de abrigo aos moldes das Fundações Estaduais do Bem Estar do Menor, daí o “meritório” esforço por parte do Departamento de Campos Especializados da Fundação Social – DCEFS do Distrito Federal, a quem ficara a cargo a assistência social do Distrito, em orientar satisfatoriamente os casos que demandavam a separação das crianças e dos adolescentes de suas famílias. Quem assinou a referida matéria foi o diretor do departamento, Sr. Relton Félix de Souza.

Souza informa os leitores e leitoras de *Brasil Jovem* sobre as possibilidades assistenciais de Brasília e cidades satélites, cujo pioneirismo no plano social estaria, segundo afirma, “integrado, perfeitamente, na política do bem estar do menor”.<sup>24</sup> Dada a constituição populacional da região, sendo a grande maioria reminescente da construção

<sup>23</sup> SOUZA, Relton Félix de. Uma experiência em Brasília. *Brasil Jovem*, ano I, n. 03, abril de 1967, pp. 03-07

<sup>24</sup> Idem, p. 04.

de Brasília e oriunda, portanto, de distintas partes do Brasil, o DCEFS encontrava dificuldade na colocação familiar de crianças e jovens entre a parentela consanguínea. A colocação em famílias substitutas era um recurso igualmente pouco utilizado, já que a “instabilidade de vida nas cidades satélites recém-construídas agem como fator negativo nesse sentido”.<sup>25</sup>

A “assistência ao menor na própria família”, com seções específicas – “menor excepcional”, “assistência ao menor trabalhador” e “orientação individual e em grupos às famílias dos menores assistidos” – além da adoção, conformavam o rol da “experiência” entendida como de sucesso empreendida pelos agentes sociais de Brasília. Tal conjunto de ações foi concentrado sob o seguinte mote, a nortear as práticas assistenciais e intitular uma das colunas da reportagem: “internar só em último recurso, eis a política”.<sup>26</sup>

No ano de 1966 foram encaminhadas à adoção 24 crianças pelo Juizado de Menores do Distrito Federal. Destas, 22 foram descritas na matéria de *Brasil Jovem* como “recém-nascidas”. A narrativa informava que, se “mais menores houvessem, mais adoções teríamos feito”, o que leva a crer que a dificuldade referente à colocação familiar não se evidenciava quando o assunto era a adoção, sobretudo de bebês. Com relação ao perfil étnico, lê-se o seguinte: “realmente, aqui, a quase totalidade das crianças recém-nascidas abandonadas é de côr branca”.<sup>27</sup>

No que se referia à assistência na própria família, registraram-se 193 famílias abrangidas pela “ajuda financeira” auferida pelo Departamento de Campos Especializados da Fundação Social do DF. Essa ajuda correspondia a 10% do salário mínimo, *per capita*. Ao todo, 989 crianças e adolescentes eram contemplados com o subsídio. Como condição temporária, tal auxílio era acompanhado de avaliação sobre o “grau de vontade de melhoria” manifestado pelas famílias. Somos informados/as que, no geral, cerca de 2 anos após o início do auxílio as famílias contempladas logravam assistir-se por si próprias, “cedendo” o benefício para outras. Com relação aos “menores excepcionais”,

---

<sup>25</sup> Idem, idem.

<sup>26</sup> Idem, p. 04-06.

<sup>27</sup> Idem, p. 04.

eram atendidos no ano de 1966 17 casos dentro do mesmo programa, com a devida alteração (diminuição) do valor *per capita* conferido aos demais “menores”.

No que se referia aos menores trabalhadores e às “orientações às famílias dos menores assistidos” – meninos, do sexo masculino, sobretudo, que trabalhavam como engraxates – parece-nos que foram incentivados pelo Programa (de assistência ao menor na própria família) a manterem suas atividades. Da mesma maneira, as famílias eram aconselhadas a encaminhar precocemente, dentro das possibilidades, a criança e o adolescente ao universo do trabalho. Outros dados relevantes fornecidos pela reportagem se referem à atividade escolar (dos 465 “menores em idade escolar”, “apenas” 45 não frequentavam a escola), à composição familiar (das 193 famílias auxiliadas financeiramente, 82 não possuíam figura paterna), e à ocupação dos pais (as mulheres eram domésticas em sua grande maioria, algumas frequentavam oficinas de hortaliças e trabalhos manuais, enquanto os homens “biscateavam”).

Debates ditos científicos acerca dos problemas familiares que originavam o “menor” enquanto categoria social, além de matérias pautadas nas experiências institucionais e que esboçavam um “perfil” das crianças e jovens carenciados, como visto na reportagem acima, foram constantemente publicadas em *Brasil Jovem*. O desajustamento parental frente às funções sociais e à maternagem/paternagem fora elencado, igualmente, como a justificativa mais recorrente para a marginalização infantojuvenil e a consequente entrada da criança e do jovem na rede de assistência social empreendida pela Funabem.

Apontando para um panorama geral, no âmbito das reportagens analisadas, evidenciamos que na razão de grande parte das crianças e jovens institucionalizados entendia-se haver uma família inapta a conduzi-los satisfatoriamente à vida adulta: fosse pela instabilidade laboral paterna ou materna, que gerava a “precariedade das habitações e a falta de satisfatórias condições”,<sup>28</sup> pela ausência do homem no convívio familiar ou pelo parco “grau de vontade de melhoria” manifestado pelo grupo. A inaptidão familiar estave no cerne da propaganda institucional da Funabem, que apontava a possibilidade,

---

<sup>28</sup> Idem, p. 06.

de antemão, de que o lugar da criança e do jovem não fosse no lar de seus pais, podendo ser este ou um “lar que você lhe ofereça”.

### O princípio da não internação e as instituições modelo da rede Funabem

Desde os primeiros dizeres sobre si veiculados em *Brasil Jovem*, a Funabem buscou salientar seu caráter de instituição de gerência das políticas assistenciais voltadas à infância e à juventude no país. Nesta função norteadora, propalava a ineficácia do modelo assistencial com base no internamento, insistindo, quando fosse imprescindível a separação da criança e do jovem da família, na adoção de alternativas que se aproximassem da vida familiar e comunitária. Tornou-se, portanto, uma espécie de agenda da revista *Brasil Jovem* abordar a temática da institucionalização de crianças e jovens com ênfase em seus elementos negativos.

Na edição de número 11 de *Brasil Jovem*, datada de setembro de 1969, junto à seção *Poemas* foi elencada uma lista de razões para se evitar casos de internação de crianças e jovens no âmbito da Política Nacional do Bem Estar do Menor. Tal lista possuía nove itens, e foi intitulada “‘Pense’ Porque não se deve internar”.<sup>29</sup> A maior parte das razões elencadas para a não internação referia-se à formação psicossocial da criança e do jovem. O entender da Funabem sobre a temática, expresso na referida lista, apresentava a internação como negativa, já que, promovendo o isolamento da criança e do adolescente da sociedade, propiciava o sentimento de rejeição com relação aos pais e o desenvolvimento de sujeitos inseguros emocionalmente. Ademais, a medida era apontada como um bloqueio à devida socialização do internado/a, que culminava no anulamento de sua necessidade de posse (expresso na impessoalidade dos espaços e dos objetos no cotidiano institucional). Além dos pontos focados no “menor”, outros três tinham como objeto a família: entendia-se que a intervenção eximia a responsabilidade dos pais para com a prole, não resolvia a condição social do grupo familiar e aumentava os conflitos que haviam gerado a marginalização de seus membros.

<sup>29</sup> “Pense” porque não se deve internar. *Brasil Jovem*, ano III, n. 11, setembro de 1969, p. 24.

A matéria sobre os pontos tendentes a não internação, acima citada, foi reproduzida diversas vezes ao longo de diferentes exemplares da revista. No periódico, foram abundantes as matérias, como esta, que reafirmavam o posicionamento da instituição de que a internação não se constituía solução ideal para a chamada “questão do menor”. As já mencionadas campanhas para “manutenção do menor no lar” e para sua colocação em lares substitutos eram as medidas propaladas como mais adequadas pela instituição. No entanto, ao lado do discurso da não internação, houve espaço para que os leitores e leitoras pudessem conhecer algumas instituições que, não sendo ideais, eram, no entanto, imprescindíveis. Refere-se, aqui, às instituições que operavam com privação de liberdade, voltadas aos considerados “menores de conduta anti-social”.

Como medida disponível apenas como “último recurso”, a prática da internação levada a cabo pela rede Funabem foi objeto de um número reduzido de reportagens em *Brasil Jovem*. Tomemos uma reportagem como representativa da abordagem das instituições que operavam na esfera do tratamento, como fizemos anteriormente com relação às medidas tendentes à prevenção. A reportagem analisada a seguir é representativa porque, em primeiro lugar, se distancia dos debates científicos sobre a terapêutica da internação, que foram centrais na abordagem do “dilema” sobre socialização versus internação. Mas, por outro lado, embora este “tipo” de instituição fosse raramente apresentado por meio de casos bem sucedidos – tendo sido invisibilizada, em grande medida, a terapêutica voltada a esta face dos assistidos, os infratores – ele se insere num conjunto mais amplo de reportagens, estas sim, bastante comuns, que abordavam as instituições modelo da rede Funabem.

A referida matéria intitulou-se “IPS atende aos menores de conduta anti-social”. Por meio dela somos informados sobre a obra de reformulação ocorrida neste instituto – na sigla, Instituto Padre Severino – situado na Ilha do Governador, na cidade do Rio de Janeiro.<sup>30</sup> A instituição era parte do legado do SAM herdado pela Funabem quando de sua criação, em 1964. As imagens reproduzidas na matéria mostravam uma instituição exemplar: desde a corporalidade dos abrigados que circulavam bem vestidos, livremente

<sup>30</sup> IPS atende aos menores de conduta anti-social. *Brasil Jovem*, ano XIII, n. 40, 1º quadrimestre de 1978, pp. 42-48.

por amplos espaços abertos e recreativos, mas também, no que se referia às suas atividades (horas de lazer no salão de jogos, oficinas de artesanato, de solda e de mecânica, aulas na biblioteca e práticas aquáticas no parque esportivo). Um elemento, apenas, sugeria algo fora do planejado: a instituição abrigava cerca de 150 adolescentes a mais do que sua capacidade permitia.

A narrativa informava o seguinte sobre a rotina diária de estudos e profissionalização dos internados: o dia tinha início às 6 horas da manhã e finalizava com o recolhimento aos dormitórios às 21 horas e quarenta e cinco minutos. Durante o dia, “a atividade intensa desenvolvida pelos alunos tem o objetivo de mantê-los sempre ocupados”; desta maneira os internos “desenvolvem suas aptidões físicas, intelectuais e morais e chegam ao fim do dia sem outra disposição senão a de descansar”. O diferencial da instituição foi descrito pelo “tratamento humano próprio de sua idade”, já que os internos eram “meninos criados em ambientes de baixo nível cultural sem estudo e sem disciplina”. O diretor da instituição à época afirmou o seguinte, em entrevista para a reportagem de *Brasil Jovem*: “O menor de conduta anti-social aqui é considerado, antes de tudo, um menor carente”.<sup>31</sup> Ademais do perfil social demarcado pelo dirigente, a composição étnica dos internos aponta para a predominância de afrodescendentes, segundo as fotografias reproduzidas.

Finalmente, com relação à privação de liberdade, regime sob o qual os meninos internos do Instituto Padre Severino viviam, a matéria afirma, de maneira sutil, que, “ao contrário do que se poderia pensar, graves problemas de disciplina não são comuns na escola”.<sup>32</sup> A narrativa informou que “evadir-se do IPS é muito difícil”, e explicou que “em geral as fugas são motivadas porque os menores, quando fora da Funabem, viveram lutando para sobreviver e conseguir o que comer” e que, ao receberem “tantas facilidades, sentem falta da vida lá de fora, por isso tentam a evasão”.<sup>33</sup>

---

<sup>31</sup> Idem, p. 47

<sup>32</sup> Idem, idem.

<sup>33</sup> Idem, p. 48.

“Internar em último recurso, eis a política”: debates sobre a internação de crianças e adolescentes no Brasil (1964-1978)



**Imagens 02 e 03:** Reportagem sobre o Instituto Padre Severino, na Ilha do Governador - RJ. *Brasil Jovem*, ano XIII, n. 40, 1º quadrimestre de 1978, pp. 42-48.

A contar pela extensa historiografia que, utilizando fontes documentais oriundas da mídia impressa periódica, demonstrou a precariedade das instituições de abrigo voltadas aos infratores e gerida pela rede Funabem (FRONTANA, 1999, RODRIGUES, 2001, MIRANDA, 2014), a matéria sobre o Instituto Padre Severino apresenta-se como absoluta excepcionalidade no âmbito nacional, ou como enormemente mascarativa da realidade do período estudado. Modelares ou não em termos de infraestrutura, tais instituições se ocuparam do perfil de adolescentes considerado delinquente, formados na marginalidade

social e para os quais a medida mais eficaz era o seu aprisionamento por questões de segurança pública.

A terapêutica diferenciada dos institutos cuja demanda era o/a “menor” autor/a de ato infracional – para não entrar na questão do cárcere, da falta de infraestrutura e profissionais adequados, das violências e das torturas – foi considerada ineficaz tendo em vista seu objetivo primordial, que consistia na ressocialização do/a adolescente para a vida em comunidade. Os estudos apontados sugerem, ao contrário da reportagem, a falta de atividades lúdicas e uma precária orientação profissional; fugas intensas e violência no cumprimento da disciplina; além de uma arquitetura interna que se assemelhava sobremaneira à das penitenciárias voltadas ao público adulto.

### Palavras finais

Por meio da análise da perspectiva institucional, a tese desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado de Santa Catarina segue a hipótese de que o paradigma da menoridade evidenciado no Tempo Presente, qual seja, o de uma vinculação com o universo infracional, advém da experiência da menoridade conforme esta foi operada pela Fundação Nacional do Bem Estar do Menor. Para além da marginalização social da qual resultava sua inserção na rede de promoção social da Funabem, as crianças e os jovens institucionalizados egressavam com o indelével estigma da “menoridade”: definição abstrata que abrangia desde o abandono até a delinquência, mas que, de qualquer forma, circundava o entendimento da futura criminalidade através da máxima “ser ou estar em vias de o ser”.

No âmbito dos discursos e dizeres institucionais, *Brasil Jovem* se apresenta como uma fonte riquíssima para análise. A revista foi, até este momento, pouco estudada pela historiografia. A abundância e diversidade dos debates realizados pelo Setor da Funabem que a produzia inviabiliza, todo modo, a exaustão de quaisquer temas. A especificidade desta fonte documental, para o que nos interessa, quiçá seja possibilitar demonstrar que a Fundação, por meio da edição de *Brasil Jovem*, ergueu um veículo de longo alcance que se constituiu de fundamental importância na sua própria construção.

Como se buscou demonstrar nesta narrativa, que apresentou algumas ideias centrais do segundo capítulo da tese, a lei de criação da Funabem, bem como as diretrizes que lhe sucederam, tinha no modelo de vida familiar e comunitária a terapêutica ideal às crianças e aos jovens carenciados. Tal modelo, dito familiar, abarcava medidas de auxílio financeiro às famílias de origem, a colocação em lares substitutos e, em menor medida, a adoção. Este conjunto de práticas assistenciais se inseria no âmbito do que a Fundação designara “ações preventivas”. A outra esfera de ação, a do “tratamento”, operava geralmente alheia à orientação modelar da vida familiar. Apresentava-se, em grande medida, através da internação de crianças e jovens afetados significativamente pelo processo de marginalização social, sobretudo os considerados infratores.

Embora tenha se erguido, no nível dos discursos institucionais, pautando-se no mote da internação como solução extrema, os números que a própria Funabem fornecia sobre o internamento de crianças e jovens apresentavam-se noutro sentido. Fora largamente utilizada pela instituição, conforme analisaremos na próxima etapa deste estudo, a política do internamento. Resta atentar, também, como buscamos iniciar aqui, para as tensões envolvendo as experiências institucionais consideradas de sucesso apresentadas pela revista *Brasil Jovem* e aquelas que informaram outros veículos da mídia impressa periódica, que, ora apontavam para realidades absolutamente distintas, ora demonstravam as fragilidades e mesmo a pouca efetividade da promoção social via institucionalização, conforme operada pela Funabem.

## Referências

- BRASIL. Lei n. 4.513, de 1º de dezembro de 1964. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4513-1-dezembro-1964-377645-publicacaooriginal-1-pl.html>.
- DAMINELLI, Camila Serafim. **Onde havia o crime, há o amor**: discursos sobre o SAM e a FUNABEM em Brasil Jovem (1966-1978). Anais do XXIX Simpósio Nacional de História – Contra os preconceitos: História e Democracia, de 24 a 28 de julho de 2017, Universidade de Brasília – UNB, Brasília – DF. Disponível em: [http://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1502840227\\_ARQUIVO\\_TextocompletoAnpuh2017Camila.pdf](http://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1502840227_ARQUIVO_TextocompletoAnpuh2017Camila.pdf).
- FRONTANA, Isabel Cristina Ribeiro da Cunha. **Crianças e adolescentes**: nas ruas de São Paulo. São Paulo: Loyola, 1999.
- MIRANDA, Humberto. **Nos tempos das Febems**: memórias de infâncias perdidas (Pernambuco, 1964 – 1985). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, 2014.
- RODRIGUES, Gutemberg Alexandrino. **Os filhos do mundo**: a face oculta da menoridade (1964-1979). São Paulo: IBCCRIM, 2001.
- VOGEL, Arno. Do Estado ao Estatuto: propostas e vicissitudes da política de atendimento à infância e adolescência no Brasil. In: PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (Orgs.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011, pp. 287-321.
- Fontes documentais (em ordem cronológica)**
- SOUZA, Relton Félix de. Uma experiência em Brasília. **Brasil Jovem**, ano I, n. 03, abril de 1967, pp. 03-07.
- Campanha em favor do menor. **Brasil Jovem**, ano I, n. 04, setembro de 1967, pp. 68-69.
- “Pense” porque não se deve internar. **Brasil Jovem**, ano III, n. 11, setembro de 1969, p. 24.
- BUZAID, Alfredo. Desenvolvimento desordenado: origem de problemas. **Brasil Jovem**, ano VIII, n. 28, 1º quadrimestre de 1974, pp. 22-25.
- IPS atende aos menores de conduta anti-social. **Brasil Jovem**, ano XIII, n. 40, 1º quadrimestre de 1978, pp. 42-48.

## “A nação caminha pelos pés das crianças”: Infância e trabalho na Casa do Pequeno Jornaleiro (Curitiba, 1960-1978)

Nicolle Taner de Lima<sup>34</sup>

### Introdução

A Casa do Pequeno Jornaleiro de Curitiba (CAPEJO) foi idealizada pela esposa do interventor Manoel Ribas, Dona Anita Ribas, tendo sua criação durante o Estado Novo, no ano de 1943. Segundo seu estatuto visava “amparar, educar e encaminhar os menores vendedores de jornais, prestando-lhe assistência material, moral e intelectual.”<sup>35</sup> Tais objetivos eram visados a partir da moralização pelo trabalho, uma estratégia pedagógica no combate ao que se chamava à época de “delinquência infantojuvenil”, através da religião, educação, saúde e disciplina. A instituição pretendia, então, administrar meninos que já exerciam a função de vendedores de jornais.

Segundo Pereira, se pode inferir que a CAPEJO possuía uma rotina bem rígida “(...) o horário das refeições era estabelecido da seguinte maneira: às 6 horas havia café, leite e pão, às 11 horas havia o almoço e finalmente das 18 horas às 19 horas o jantar” (PEREIRA, 2009, p. 95). Havia horário para comer, banhar-se, dormir, estudar, até mesmo o tempo para o lazer era regulado. Parte fundamental nesse processo disciplinar era o labor.

É intuito dessa comunicação, portanto, apresentar algumas considerações acerca de como a Casa do Pequeno Jornaleiro incorporava o discurso de valorização do trabalho e do trabalhador, utilizando como fonte os relatórios institucionais enviados anualmente

---

<sup>34</sup> Mestra em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado de Santa Catarina (PPGH-UDESC). A dissertação intitulada “Os meninos na Casa do Pequeno Jornaleiro: Institucionalização, Protagonismo e Trajetórias (Curitiba, 1960-1978)” foi defendida em agosto de 2017, sob orientação da Professora Doutora Sílvia Maria Fávero Arend. Contato: nicolletaner@gmail.com.

<sup>35</sup> Extrato dos Estatutos da Casa do Pequeno Jornaleiro, 21 de setembro de 1942.

ao Ministério de Justiça e Negócios Interiores, bem como recortes de jornais e impressos paranaenses.

### **Discursos sobre o Trabalho, o Trabalho como disciplina**

De acordo com a historiadora Esmeralda Moura, nas primeiras experiências industriais em território brasileiro boa parte da mão-de-obra era composta por crianças, principalmente nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro (MOURA, 1992). Em 1891, através do Decreto número 1.313, pode se perceber a primeira tentativa em regulamentar o labor infantojuvenil nas fábricas da capital federal, até então, a cidade do Rio de Janeiro. Nesse Decreto, se proibia o trabalho fabril de crianças menores de 8 anos, mas permitia-se para aqueles entre os 8 e 12 anos, desde que a jornada não ultrapassasse 4 horas diárias; a partir dos 12 anos, poderiam ser contratados garotos e garotas, exceto para trabalhos em que se precisasse manipular materiais corrosivos ou explosivos; a resolução prescrevia também que a jornada das moças até os 15 anos, não poderia ultrapassar sete horas diárias, e dos rapazes, nove horas por dia (AREND, 2007, p. 277).

Segundo a historiadora Sílvia Maria Fávero Arend, “esta foi a mais abrangente das leis, até a implementação do Código de Menores de 1927” (2007, p. 277). O Decreto número 17.943-A, de 1927, conhecido como Código de Menores, exprime questões discutidas à época de sua promulgação e dispõe, entre outras questões, sobre o trabalho de crianças. A proibição do trabalho para menores de 12 anos, do trabalho noturno e prática de atividades circenses ou em cafés, teatros, cabarés, eram algumas das regulamentações. Também proibia o trabalho de menores de idade em qualquer trabalho subterrâneo, em pedreiras e oficinas, a não ser quando o estabelecimento era de algum familiar, e aos menores de 18 anos, exercer funções perigosas a saúde, à vida, à moral, incluindo a confecção, distribuição, oferta e venda de materiais impressos contrários o que se considerava bons costumes.<sup>36</sup>

Após o Código de Menores de 1927, outras leis federais foram emitidas: o Decreto número 22.049 de 03 de novembro de 1932, que regulamentava o trabalho infantojuvenil

---

<sup>36</sup> BRASIL. Decreto Lei número 17.943-A, de 1927.

nas indústrias, e em 1º de maio do ano de 1943, o Decreto número 5.492, a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) – ainda hoje, importante instrumento de regulamentação trabalhista no Brasil (AREND, 2007, p. 287).

A CLT, em seu capítulo IV, legisla sobre a “proteção do trabalho do menor”: a admissão, a jornada de trabalho, os deveres do empregado e do empregador e as penalidades em caso de infração do disposto na Lei. É importante ressaltar que esta regulava as atividades no setor comercial, industrial e artístico, ou seja, não incidia sobre o trabalho doméstico ou rural, atividades realizadas por um grande contingente dos trabalhadores e trabalhadoras menores de idade (AREND, 2007, p. 288).

Apesar de haver uma idade a partir de qual se podia contratar uma criança ou jovem, se pode notar que desde a promulgação do Código de Menores de 1927 e na legislação que a intercorre, houve adendos sobre a possibilidade de se contratar aquela criança mesmo essa sendo de idade inferior ao disposto na lei. No referido código, havia a proibição do trabalho para menores de 12 anos – mas o artigo 102 da referida lei, dissertava sobre a possibilidade de que autoridade competente autorizasse o trabalho destes, se considerasse a atividade indispensável para a subsistência do enfante, de seus pais ou irmãos, desde que recebesse a instrução escolar que lhe fosse possível.<sup>37</sup> O artigo 1º, do Decreto número 22.042, de 3 de Novembro de 1932, vetava o trabalho de menores de 14 anos, mas seu artigo 3º o autorizava, caso os estabelecimentos só empregassem pessoas da família, sob a autoridade de pais, avós ou irmão mais velho ou nas instituições de ensino profissional ou de caráter beneficente.<sup>38</sup> Já a CLT, postulava a proibição do trabalho ao menor de 14 anos, excetuando-se os alunos ou internados nas instituições que ministrassem exclusivamente ensino profissional e de caráter beneficente ou disciplinar<sup>39</sup> e vetava o trabalho nas ruas e espetáculos de teatro, mas o autorizava se o Juiz de Menores considerasse a atividade essencial para sua subsistência ou de seus pais.<sup>40</sup>

<sup>37</sup> BRASIL. Decreto Lei número 17.943-A, de 1927. Artigo 102.

<sup>38</sup> BRASIL. Decreto número 22.042, de 3 de Novembro de 1932. Artigo 3º

<sup>39</sup> BRASIL. Decreto número 5452. 1º de maio de 1943. Artigo 403.

<sup>40</sup> BRASIL. Decreto número 5452. 1º de maio de 1943. Artigo 405 § 2º; Artigo 406.

Os motivos que autorizavam o trabalho, mesmo nas situações em que este era proibido, relacionavam-se então a subsistência, ou seja, a fatores econômicos por meio do trabalho direto ou ainda, do ensino profissionalizante e das instituições do Estado, religiosas ou civis, nas quais se ensinasse um ofício. Entretanto é preciso ressaltar o fato de que, segundo o historiador José Pacheco dos Santos Junior:

O trabalho se apresentou, ao longo da História do Brasil, e, notoriamente no discurso das elites econômicas, sociais e políticas, como um caminho “enobrecedor” direcionado às crianças e adolescentes das classes menos abastadas. (SANTOS JR, 2015, p. 77)

Já na Primeira República (1889-1930), o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC), criou cursos de formação técnica rural para os filhos de agricultores, em regime de internato durante dois anos, com foco nos aprendizados agrícolas (BOEIRA, 2010, p. 4). Através dos decretos número 12.893, de 1918, e número 13.706, de 1919, foram instituídos os patronatos agrícolas em alguns estados da federação. Vinculados ao Serviço de Povoamento do MAIC, tentavam sanar a necessidade de povoamento e valorização do trabalho no setor agrícola, tentando fixar o homem no meio rural (BOEIRA, 2012, p. 59) e visavam o encaminhamento de meninos e rapazes “pobres e [...] desvalidos [...] sem outro intuito que não o de utilizar sua acção educativa e regeneradora, com o fim de os dirigir e orientar”.<sup>41</sup> Ou seja, para o Estado Republicano, o trabalho contribuiria para a disciplinarização desses rapazes desvalidos ou considerados delinquentes.

Essas ideias se fortalecem ainda mais durante o Estado Novo (1947-1945),<sup>42</sup> em que se difundia o discurso de que a criança seria o futuro da nação. Durante o primeiro governo de Getúlio Vargas, a infância e a maternidade foram alvos da intervenção estatal através da ação tanto médico-higienista, que focava o corpo e a saúde das mães e de seus filhos e filhas, quanto à ação educacional, que por sua vez, visava moralizar e integrar as

<sup>41</sup> BRASIL. Decreto número 13.706. 25 de julho de 1919. Artigos 1º e 2º.

<sup>42</sup> Estado Novo é como é nomeado um dos períodos em que Getúlio Vargas governou o Brasil: entre 1937 a 1945.

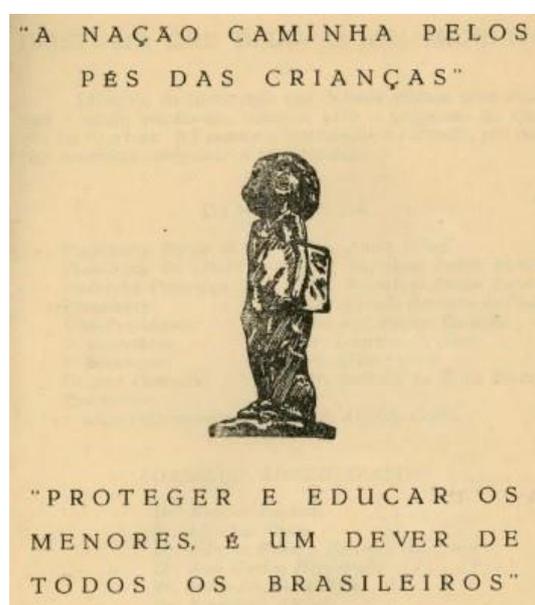
crianças à sociedade, preparando-as para o futuro, para que se tornassem futuros cidadãos e cidadãs (BARBOSA, 2013; VIEIRA, 2003).

Nessa conjuntura, o discurso da cidadania estava intimamente atrelado ao trabalho. Conforme a historiadora Ângela de Castro Gomes, as décadas de 1930 e 1940 foram emblemáticas na construção e difusão de uma ideologia política que valorizava o trabalho e o trabalhador brasileiro (GOMES, 1982, p. 151). As ações intervencionistas, solução encontrada pelos intelectuais brasileiros, se relacionavam não só com a regulamentação do mercado de trabalho, mas também com estratégias políticas e ideológicas no combate à pobreza, centralizadas na valorização do trabalho (PEREIRA, 2009, p. 113).

Segundo o historiador Welson Pereira, o trabalho era entendido como “(...) o direito e o dever de todo brasileiro, uma obrigação para com o Estado e a sociedade, mas também uma necessidade para o próprio indivíduo encarado como cidadão” (2009, p. 114). Através de constantes propagandas e discursos de Getúlio Vargas que difundiam o trabalho como fundamental para o indivíduo e para a nação, o trabalhador brasileiro tornou-se de sinônimo de cidadão brasileiro, em contraposição aos desempregados, aos criminosos, aos mendigos, aos considerados vagabundos, ociosos e avessos ao trabalho. De acordo com o cientista político Wanderley Guilherme Santos, o Estado definia quem era ou não cidadão e seu principal critério era a ocupação laboral:

A cidadania está embutida na profissão e os direitos do cidadão restringem-se aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo, tal como reconhecido por lei. Tornam-se pré-cidadãos, assim, todos aqueles cuja ocupação a lei desconhece. (...) A associação entre cidadania e ocupação proporcionará as condições constitucionais para que se inflem, posteriormente, os conceitos de marginalidade e de mercado informal de trabalho, uma vez que nestas últimas categorias ficarão incluídos não apenas os desempregados, os subempregados e os empregados instáveis, mas igualmente, todos aqueles cujas ocupações por mais regulares e estáveis, não tenham sido ainda regulamentadas. (...) Se era certo que o Estado devia satisfação aos cidadãos, era este mesmo Estado quem definia quem era e quem não era cidadão, via profissão. (SANTOS, 1987, pp.68-70)

Pré-cidadãos poderiam ser consideradas as crianças, mas não por sua ociosidade, e sim por serem entendidas como passivas, compreendidas como um “vir a ser”, como um ser não-formado, mas em vias de formação (LIMA, 2016, p. 812). Portanto, a infância tornou-se alvo do Estado já que simbolizava o futuro trabalhador, o futuro cidadão (PEREIRA, 2009, p. 117). Nos relatórios da CAPEJO, é possível notar o uso dos termos que relacionam o potencial desses internos como futuros homens, *futuros cidadãos*,<sup>43</sup> *homens de amanhã*.<sup>44</sup> Sempre como alguém ainda será, que ainda não é (LIMA, 2016, p. 812). Sua importância como o futuro da nação é expressa no recorte abaixo, que inspira o título dessa comunicação:



**Imagem 01**

Fonte: CASA DO PEQUENO JORNALEIRO. **Relatório anual** 1962. Curitiba, 1962. Acervo da Biblioteca Pública do Paraná

Procurando evidenciar a unidade do Brasil em torno do progresso da nação, de uma identidade nacional, o ideal do trabalho foi difundido entre as diferentes classes sociais. Foi criado, por exemplo, o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI), onde filhos e irmãos de operários aprendiam conhecimentos técnicos a fim de adentrarem mais qualificados ao mercado de trabalho (AREND, 2007, p. 2008).

<sup>43</sup> CASA DO PEQUENO JORNALEIRO. **Relatório anual** 1957. Curitiba, 1957, p. 59.

<sup>44</sup> CASA DO PEQUENO JORNALEIRO. **Relatório anual** 1959. Curitiba, 1959, p. 28.

Segundo o historiador José Murilo de Carvalho, o novo cidadão brasileiro devia ser “aquele ao qual o Estado Novo queria estabelecer sua dignidade de trabalhador”, cidadãos íntegros, honestos e esforçados, dotados de valores morais e cívicos. Dessa forma, as crianças consideradas como a semente ou o futuro da nação, deveriam receber uma educação atenciosa desde muito cedo para se tornar cidadãs adequadas à nova ordem (CARVALHO, 2002).

A atenção aos grupos populares foi ainda maior, visto que se compreendia a ociosidade dessa parcela da sociedade através de uma representação social negativa, entendendo-os como possíveis delinquentes. Assim, segundo o historiador Antero Maximilano Dias dos Reis:

(...) muitos defendiam o ideário de que a criança pobre deveria dedicar-se às atividades do trabalho, ocupando os postos disponíveis e tornando-se produtiva desde cedo, contribuindo assim para o desenvolvimento da nação. Os menores trabalhadores eram vistos de forma positiva, e o trabalho desde tenra idade constituía-se como um valor, pois, deveria ser um meio de evitar que se tornassem “vadios” e/ou “delinquentes” (REIS, 2015, p. 31).

No Paraná, durante o governo varguista, os esforços em se disciplinar os meninos e rapazes eram direcionados a 12 instituições do Estado. Ainda havia as instituições religiosas e filantrópicas que, apesar de não focarem no trabalho, abrigavam crianças pequenas órfãs e consideradas abandonadas, com o propósito de assegurar-lhes a sobrevivência, mas também inculcar-lhes valores morais considerados adequados.

Durante a Ditadura Militar, as crianças e jovens foram compreendidos não só como potenciais criminosos ou ociosos, mas também como virtuais subversivos (BECHER, 2012, p. 73). A população infantojuvenil oriunda dos grupos populares foi colocada como objeto principal e potencial da Justiça de Menores, não só através dos processos de criminalização da pobreza, mas na contenção, desde cedo, da contestação e revolta social (REIS, 2015, p. 45).

Pode-se perceber então, que o discurso da dignidade do trabalho se insere no ideário do Estado brasileiro, inclusive se estendendo à atualidade. Entretanto, as políticas

de incentivo ao trabalho e da moralização através do labor se direcionavam especialmente às pessoas menos abastadas, isto porque, segundo os historiadores Janaína Buiar e Arthur Conceição:

Com a reprodução do discurso favorável a essa prática, pois se acreditava fielmente que o trabalho era a única forma de fazer com que os filhos da classe trabalhadora não caíssem na temida “marginalidade e delinquência”, que crianças e adolescentes pobres foram inseridos no mercado produtivo. Dessa maneira, o ócio e a vadiagem acabaram sendo combatidos por meio do trabalho (BUIAR, CONCEIÇÃO, 2014, p. 595).

A Casa do Pequeno Jornaleiro incorporava o discurso de valorização do trabalho e do trabalhador (PEREIRA, 2009, p. 117). Desde sua fundação, a instituição se destinava a abrigar meninos, alimentá-los, educá-los, mas, sobretudo, fazer com que estes percebessem o valor do trabalho. Já no discurso da cerimônia da pedra fundamental da instituição, em 1942, se diz:

Sob o teto acolhedor de grande abrigo, que vai, aqui, erguer-se, dentro em breve, encontrarão fé, esperanças e alegrias, acolhimento e amparo, gerações e gerações de crianças pobres. [...] educar-se-ão com esmero, trilharão, amparadas, os duros e incertos caminhos da vida, para se formarem na escola do trabalho, sob a orientação poderosa da educação, sadios de corpo e de espírito.<sup>45</sup>

O valor do trabalho também foi descrito no Hino da CAPEJO. Comparando os meninos a soldados, o texto descreve o trabalho como “coroa de glória” e afirma que através de seu esforço terão o “prêmio da vitória” e serão “homens de valor e de porvir”.<sup>46</sup> O poema abaixo foi escrito por Maria de Lourdes Gomes, poetisa paranaense, e nele se pode perceber também a criança como valor para a Pátria:

Não me enxergas  
e no entanto em ti, criança forjada no trabalho,  
eu vislumbro os gigantes  
que sustentarão o meu Brasil.<sup>47</sup>

<sup>45</sup> Anexo “Em Louvor da Bondade: Discurso oficial pronunciado por ocasião da colocação da pedra fundamental do edifício da “Casa do Pequeno Jornaleiro”. Curitiba, Natal de 1942.

<sup>46</sup> CASA DO PEQUENO JORNALEIRO. **Relatório anual 1959**. Curitiba, 1959. p. 70 e 71.

<sup>47</sup> CASA DO PEQUENO JORNALEIRO. **Relatório anual 1961**. Curitiba, 1961. p. 51.

Heitor Stockler de França foi outro autor que noticiou a infância paranaense e redigiu diversos poemas e crônicas sobre os pequenos jornaleiros.<sup>48</sup> Em suas dedicatórias, o autor descreve a honra em prestar homenagens à “infância que trabalha”, em escrever sobre esses “gurís-homens, colaboradores anônimos de nossa imprensa”.<sup>49</sup> O trabalho permeava o discurso sobre a moral: revestido de atribuições morais, o trabalho era visto como a melhor forma de se evitar a mendicância ou a criminalidade infantil (PEREIRA, 2009, p. 167).

Um modo de compreender a valorização do labor no projeto da CAPEJO é a atribuição do valor econômico ao trabalho: cada menino recebia uma porcentagem do jornais e revistas vendidos; parte desse dinheiro poderia ser usado para compras pessoais e outra era destinada a uma conta-poupança, que só poderia ser retirada pelo próprio jornaleiro ao completar a maioridade.<sup>50</sup> A proposta era de que o menino valorizasse o esforço empreendido em suas atividades ao lhe atribuir uma quantia em dinheiro; de acordo com Welson Pereira, essa prática era comum nas instituições que abrigavam “menores” desde o final do século XIX (2009, p. 10).

Um grande número de reportagens menciona a existência do pecúlio, inclusive mencionando alguns meninos que possuíam uma boa quantia em suas contas ou inquirindo os meninos sobre o que fariam com o valor quando o pudessem retirar: Gino, que acrescia à sua poupança 300 cruzeiros por mês, contou à Gazeta do Povo que adquiriu uma Letra de Câmbio, no valor de Cr\$ 1400, e afirmou ao jornal que pretendia comprar um terreno para construir uma casa e unir toda a família.<sup>51</sup> Os jornais expressam

---

<sup>48</sup> Poeta, escritor e jornalista, cronista do Diário da Tarde e trabalhou na extinta rádio Tingui. Membro da Academia Paranaense de Letras. Bacharel em Direito, atuou no Sindicato das Indústrias Gráficas e ajudou a fundar a Federação das Indústrias no Paraná e ocupou sua presidência durante 14 anos. Também foi o autor de diversos hinos musicados pelo maestro Bento Mossurunga, também reconhecida personalidade paranaense. Fonte: <http://www.academiapr.org.br/academicos/cadeira-36/>.

<sup>49</sup> CASA DO PEQUENO JORNALEIRO. **Relatório anual 1960**. Curitiba, 1960.

<sup>50</sup> A partir de determinado momento, não delimitado nos relatórios ou ofícios, a diretoria decidiu investir parte do dinheiro também em letras de câmbio. Foi possível verificar que, em alguns casos, as mães e pais pediam autorização para retirar essa quantia, depois de o menino ter sido desvinculado da instituição.

<sup>51</sup> Jornaleiro, uma atividade digna. **Gazeta do Povo**, Curitiba 17.08.1973.

seu apoio a metodologia, afirmando que “essa poupança permitirá ao jovem no futuro iniciar uma nova etapa de sua vida em condições econômicas razoáveis”.<sup>52</sup>

A rotina da CAPEJO era sempre mencionada nos jornais, associada ao acordar cedo, ter horários, ir à escola, tomar banho – tudo teria seu horário de ser realizado, até mesmo o lazer. Neste contexto, o labor foi exaltado como formador de caráter nos jornais e o cotidiano atarefado dos garotos foi tido como sinônimo de disciplina. Seria a partir do trabalho que estes meninos e meninas pobres se tornariam ‘cidadãos’ – através da disciplina – entendida aqui como uma forma de controle social e um meio de coerção e formação de corpos obedientes, dóceis e úteis: torna-se necessária para tal procedimento, visando à sujeição, mas acima de tudo, à formação de uma relação que torne o corpo obediente e útil ao mesmo tempo (FOUCAULT, 2009, p. 132).

Outra forma de incentivar a produtividade e estimular o apreço pelo trabalho era o enaltecimento dos bons jornaleiros. Nos relatórios se dá grande visibilidade a esses meninos, ao reproduzir fotos de condecorações e promoções a chefes de turma. Pode-se compreender tal promoção e reconhecimento como um instrumento disciplinar, a fim de premiar os que eram considerados bons jornaleiros, usando-o como exemplo aos demais internos (PEREIRA, 2009, p. 93).

### Considerações Finais

Nestas poucas páginas, pretendi trazer à tona algumas questões acerca da questão do trabalho na Casa do Pequeno Jornaleiro. Nos jornais e relatórios analisados, verificou-se o labor tinha papel fundamental no projeto disciplinar na CAPEJO e tais considerações podem ser elencadas do seguinte modo: primeiro, a atividade de vender jornais ocupava a maior parte do dia dos meninos jornaleiros – o restante do tempo era dividido entre a escola, as refeições e o lazer, também regulado; o discurso do trabalho e da dignidade que este poderia proporcionar é registrado tanto nos relatórios, quanto nas reportagens investigadas - não só o valor econômico do trabalho, mas também como este

---

<sup>52</sup> Dia do jornaleiro passou sem comemorações especiais. Sem menção ao jornal. Possivelmente natal de 1972 (no recorte não há data nem sua fonte. Estima-se 1972 visto que a reportagem noticia o aniversário de 29 anos da instituição).

traria uma perspectiva de futuro, ensinando aos garotos manterem-se no caminho da cidadania (que, à época, relacionava-se estritamente ao trabalho) e não acostumarem - se à “vadiagem”, considerada um grande problema; e por fim, o enaltecimento de bons jornaleiros – são recorrentes os trechos nos relatórios e várias reportagens dos jornais que mencionam os nomes e quantias monetárias acumuladas pelos melhores jornaleiros, bem como, a existência de uma condecoração denominada “Jornaleiro do Ano”.

## Referências

AREND, Silvia Maria Fávero. Legislação menorista para o trabalho: infância em construção. (Florianópolis, 1930-1945). **Caderno Espaço Feminino**, v. 17, n. 01, Jan./Jul., 2007.

BARBOSA, Michele Tupich. A Proteção À Maternidade e à Infância: O Departamento Nacional Da Criança (DNCR) e a Consolidação de Suas Propostas Durante o Estado Novo. **Anais do Colóquio Nacional de Estudos de Gênero e História** – LHAG/UNICENTRO, 2013.

BECHER, Franciele. **O “perigo moral” em tempos de segurança nacional**: políticas públicas e minoridade em Caxias do Sul – RS (1962-1992). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2012.

BOEIRA, Daniel Alves. **Uma “Solução” para a Menoridade na Primeira República**: O Caso do Patronato Agrícola de Anitápolis/SC (1918 – 1930). Dissertação (Mestrado em História). Universidade do Estado de Santa Catarina, 2012.

\_\_\_\_\_. **Alunos ou prisioneiros? O caso do patronato agrícola de Anitápolis/SC (1918-1930)**. In: Congresso Internacional Fazendo Gênero 9, 2010, Florianópolis. **Anais Eletrônicos - Fazendo Gênero**. Florianópolis, 2010, pp. 01-08

BUIAR, Janaina; CONCEIÇÃO, Arthur. Exploração da força de trabalho infantojuvenil: as várias faces deste grave problema social. In: ANDREOLI, Cleverson V.; TORRES, Patrícia Lupion. (Orgs.). **Complexidade: redes e conexões do ser sustentável**. Curitiba: SENAR, 2014, pp. 593-612.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil. O longo Caminho**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. 37ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

GOMES, Ângela Maria de Castro. O trabalhador brasileiro. In: OLIVEIRA, Lúcia Lippi; VELLOSO, Mônica Pimenta; GOMES, Ângela Maria de Castro. **Estado Novo: ideologia e poder**. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1982, pp. 151-166.

LIMA, Nicolle Taner. Futuros Homens da Pátria: Masculinidades na Casa do Pequeno Jornaleiro (Curitiba, 1957-1962). In: II Encontro Nacional do GT Estudos de Gênero, 2016, Rio de Janeiro. **Atas do II Encontro Nacional do GT Estudos de Gênero**. Rio de Janeiro: ANPUH - Rio, 2016, v. 1, pp. 807-821.

PEREIRA, Welson Luis. **O menor e a Moralização pelo Trabalho: Casa do Pequeno Jornaleiro de Curitiba (1943 a 1962)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná, 2009.

REIS, Antero Maximiliano Dias dos. **Trabalho infantojuvenil, impactos e dilemas do ECA: a luta por direitos na justiça do trabalho – TRT 12 (Florianópolis, década de 1990)**. Tese (Doutorado em História Econômica). Universidade de São Paulo, 2015.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e Justiça: A Política Social na Ordem Brasileira**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1987.

SANTOS JR, José Pacheco. **Meninos e Meninas na Justiça do Trabalho: Leis, Conflitos e Trabalho Infantojuvenil no Sudoeste da Bahia (1964-1972)**. Dissertação (Mestrado em História Econômica). Universidade de São Paulo, 2015.

VIEIRA, Gustamara Freitas. **A Ação do Departamento Nacional da Criança no Estado Novo: Educação, Saúde e Assistência**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Juiz de Fora, 2003.

## “Em estado de vadiagem”: apreensão de menores em Florianópolis (1936-1943)

Lucas Santos<sup>53</sup>

*Os Capitães da Areia*, obra escrita por Jorge Amado<sup>54</sup>, publicada em 1937, nos apresenta as experiências de crianças e adolescentes pobres que viveram nas ruas de Salvador durante a primeira década de implementação do Código de Menores de 1927. Considerados “moralmente abandonados<sup>55</sup>” por suas famílias, foram descritos pelo autor como jovens: “vestidos de farrapos, sujos, semiesfomeados, agressivos, soltando palavrões e fumando pontas de cigarro, eram, em verdade, os donos da cidade, os que a conheciam totalmente, os que totalmente a amavam, os seus poetas” (AMADO, 2008, p. 29). Em busca de sua sobrevivência, essas crianças e adolescentes protagonizavam crimes de baixa gravidade: pequenos furtos, roubos e agressões leves. Entretanto, conforme a legislação vigente, o simples vagarear pelas ruas da cidade, os identificava como “vadios”.

De acordo com a historiadora Esmeralda B. B. de Moura foi associada a infância e adolescência pobre, que vagava pelas vias públicas da cidade de São Paulo, no início do século XX, uma imagem perversa. Embora este cenário urbano tenha abrigado diferentes experiências, houve uma tendência redutora em que termos como ociosidade, vício,

---

<sup>53</sup> Graduando em História na Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Contato: lucasud@live.com.

<sup>54</sup> Originário do sul da Bahia viveu entre os agostos de 1912 e de 2001. Apesar de ser formado em Direito, pela Faculdade Nacional de Direito, do Rio de Janeiro, se dedicou à produção de obras literárias, tendo iniciado suas publicações ainda na década de 1930 – e continuado até a década de 1990. Membro do Partido Comunista Brasileiro compôs a Assembleia Nacional Constituinte e defendeu projeto de direito à liberdade de culto religioso. Ainda, teve se exilar mais de uma vez por perseguição à sua militância política, porém, não deixou de receber prêmios e títulos em reconhecimento às suas obras e trabalhos.

<sup>55</sup> A expressão “moralmente abandonados” emerge das discussões sobre o quarto capítulo do Código de Menores, que trata da condição dos menores considerados abandonados. Consta, no capítulo, que a população menor de dezoito anos se encontra em situação de abandono não apenas pelo ato direto de seus pais ou responsáveis de abrirem mão de sua guarda, mas também por expô-los a situações, consideradas, imorais.

delinquência e crime transformaram-se em sinônimos da palavra rua (MOURA, 1999). Nesse sentido, o Código de Menores de 1927, em seu quarto capítulo: “Dos Menores Abandonados”, no artigo nº 28, atribui a “vadiagem” a menores que:

- a) vivem em casa dos paes ou tutor ou guarda, porém, se mostram refractarios a receber instrucción ou entregar-se a trabalho sério e util, vagando habitualmente pelas ruas e logradouros publicos;
- b) tendo deixado sem causa legitima o domicilio do pae, mãe ou tutor ou guarda, ou os logares onde se achavam collocados por aquelle a cuja autoridade estavam submettidos ou confiados, ou não tendo domicilio nem alguem por si, são encontrados habitualmente a vagar pelas ruas ou logradouros publicos, sem que tenham meio de vida regular, ou tirando seus recursos de occupação immoral ou prohibida (sic) (BRASIL, 1927, grifos nossos).

Dessa forma, caracterizados pelo Poder Judiciário, os jovens denominados de “vadios” nesse período foram submetidos à ação de Comissários de Vigilância que, por função do cargo público, tinham a atribuição de apreender crianças e jovens considerados em “estado de vadiagem”. Assim, cumpriam a determinação do artigo nº 61, do Código de Menores, no qual: “Si menores de idade inferior a 18 annos forem achados vadiando ou mendigando, serão apprehedidos a apresentados á autoridade judicial” (sic). Essas ações coercitivas, reguladas pela legislação nacional, como podemos verificar, aconteceram nas diferentes regiões do país, foram registradas em autos e iniciavam o processo jurídico contra o “menor” considerado “vadio”. Tais documentos foram denominados de Autos de Apreensão de Menor.

Guardando as devidas proporções e peculiaridades de cidades como Salvador e São Paulo, que apresentavam uma urbanidade mais estruturada, em outras cidades do país, de pequeno e médio porte, tais como Florianópolis, também foram realizadas ações de intervenção do Estado, relativas ao recolhimento de crianças e adolescentes pobres das ruas. Como poderemos verificar por meio da análise das fontes processuais utilizadas nesta pesquisa.

Conforme a historiadora Sílvia Maria Fávero Arend concluiu, ao estudar as relações entre infância e justiça no Brasil, para podermos realizar pesquisas e compreendermos os diálogos sobre o desenvolvimento de políticas sociais na atualidade, é importante analisar

a documentação produzida e salvaguardada por instituições de assistência públicas e privadas e pelo judiciário (AREND, 2011, p. 327). Logo, os documentos sob salvaguarda de arquivos são fundamentais para compreendermos aspectos das relações sociais em determinado período. Para Celso Castro o arquivo é uma instituição que organiza e armazena um somatório de *fundos arquivísticos*. Em que, é importante compreendermos a formação dessa unidade de documentos e as normas legais<sup>56</sup> às quais está submetida. Castro nos alerta para compreendermos o processo de formação de um arquivo, pois: “os caminhos pelos quais os documentos vão parar nas instituições arquivísticas, bem como a organização que lá recebem, não são imutáveis nem, muitas vezes, sistemáticos” (CASTRO, 2008, p. 29). Devido a uma série de questões administrativas, tais como falta de verba, capacidade física, pessoal qualificado, dentre outras, muitos processos, ou parte deles, são acidental ou propositalmente eliminados.

Considerando essas assertivas, ressaltamos a importância da preservação dos documentos judiciais como fontes historiográficas, formadores de identidade social e produtores de memória. Não obstante, salientamos a importância da preservação dos Autos de Apreensão de Menores por oportunizarem uma melhor compreensão das experiências da população infantojuvenil nas ruas de Florianópolis, durante as décadas de 1930 e 1940.

Foi a partir das atividades de estágio realizadas na Seção de Museu, no Arquivo Central do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC)<sup>57</sup> que nos deparamos com uma vasta quantidade de processos jurídicos. Essa documentação, oriunda das cento e onze

<sup>56</sup> Sobre as normativas do TJSC, ver: INSTRUÇÃO NORMATIVA DGJ N. 1 DE 2 DE JULHO DE 2015. Disponível em: <http://busca.tjsc.jus.br/buscatextual/integra.do?cdSistema=1&cdDocumento=145383&cdCategoria=2&q=&frase=&excluir=&qualquer=&prox1=&prox2=&prox3=>. Acesso em: 25/11/2017. Sobre a lei de acesso à informação, ver: Lei N° 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm#art46](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm#art46). Acesso em: 25/11/2017. Sobre a legislação arquivística Brasileira, ver coletânea do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). Disponível em: [https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=3&ved=0ahUKEwj\\_uJHqnNzXAhWMjipAKHSxrBSUQFggzMAI&url=http%3A%2F%2Fwww.conarq.gov.br%2Fimages%2Fcoletanea%2Fjan\\_2016%2FCONARQ\\_legarquivos\\_janeiro\\_2016\\_word.doc&usq=AOvVawoYJJNGhpFQyV86L-ry4n6h](https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=3&ved=0ahUKEwj_uJHqnNzXAhWMjipAKHSxrBSUQFggzMAI&url=http%3A%2F%2Fwww.conarq.gov.br%2Fimages%2Fcoletanea%2Fjan_2016%2FCONARQ_legarquivos_janeiro_2016_word.doc&usq=AOvVawoYJJNGhpFQyV86L-ry4n6h). Acesso em: 25/11/2017.

<sup>57</sup> Situado no bairro Picadas do Sul, cidade de São José.

comarcas, compõem o acervo do Poder Judiciário catarinense. Processos esses, em geral volumosos, que registram ações de pessoas e grupos perante a justiça, entre o século XIX e a primeira metade do século XX. Tais documentos, sob a guarda do Tribunal, passam por triagem, higienização (com retirada de grampos e poeira) e identificação, recebendo uma nova capa, onde consta a comarca de origem, ano, partes envolvidas e observações. Em seguida, esses documentos são catalogados, pela equipe de trabalho, numa tabela digital e arquivados em caixas.

Dentre esses fundos arquivísticos, que contam com inventários, ações executivas, processos crime de defloramento, injúria, agressão, autorização para casamento, autorização para trabalho, entre tantos outros autos, nos chamou a atenção um processo de poucas páginas, formado apenas por uma capa e três folhas. Era um Auto de Apreensão de Menor, que trazia inscrito na capa a expressão “em estado de vadiagem”. Nas folhas que seguiam datilografadas ou manuscritas, entre as manchas causadas pelo tempo, encontramos informações que possibilitavam a realização de uma pesquisa historiográfica. Além da capa, os autos são formados por documento de apreensão, cópia do termo de responsabilidade e registro de conclusão e/ou arquivamento. No registro temos a ação de um comissário de vigilância que, amparado por testemunhas, apreende o menor considerado “vadio”. Na cópia do termo de responsabilidade informa-se que o juiz entregou o menor aos seus pais ou responsáveis. Na última folha, quando há, encontram-se as anotações conclusivas que encerram o processo. Apesar do número restrito de informações contido nesta fonte historiográfica, não nos desencorajamos em utilizá-las, tendo em vista sua relevância para entendermos parte da história da infância nas décadas de 1930 e 1940.

A partir da mencionada tabela de catalogação<sup>58</sup>, buscamos o conjunto de ações que envolviam autos de apreensão de menores. Pelo volume da Comarca da Capital, que circunscreve a cidade de Florianópolis, apuramos aproximadamente 500 processos com referência a menores nos autos, entre eles: busca e apreensão de menor, autorização para menor trabalhar, apreensão de menor abandonado, apreensão de menor por mendicância e apreensão de menor por vadiagem. Levantamos os números das caixas

---

<sup>58</sup> Estavam catalogados cerca de 70.000 (setenta mil) processos, devidamente higienizados e identificados. As informações sobre os processos tornaram-se filtros na tabela, pelos quais refinamos a busca.

que continham os processos que nos interessavam para formarmos o corpus documental dessa pesquisa. Encontramos 103<sup>59</sup> processos nos quais os menores foram apreendidos por “vadiagem”, ajuizados entre os anos de 1936 e 1943. Por conseguinte, lançamos as questões: como crianças e adolescentes pobres, considerados desviantes da norma jurídica, foram denominados de “vadios” e, por consequência, recolhidos no núcleo urbano da cidade de Florianópolis neste período? E qual seria o perfil dos jovens que protagonizaram esses processos?

O estudo das relações sociais por meio de documentos jurídicos não é uma novidade no campo historiográfico. O historiador Sidney Chalhoub, ao investigar os conflitos cotidianos do Rio de Janeiro, entre os séculos XIX e XX, percebeu que “(...) cada história recuperada através de jornais e, principalmente, dos processos crime é uma encruzilhada de muitas lutas (...)” (CHALHOUB, 2001, p. 41). E, diante dessa diversidade de embates, essa documentação nos oportuniza refletir sobre o modo como as relações se deram ao longo do tempo, conforme o autor:

Em outras palavras, a história nos instiga a pensar o social – passado, presente e futuro – como processo tecido na contradição e na luta, e não como “anestesia”, como “mesmice”, isto é, como ponto de chegada necessário de um caminho linear, harmônico e teleológico (CHALHOUB, 2001, p. 347).

A leitura das fontes jurídicas requer uma metodologia em que todos os detalhes do documento devem ser considerados importantes, porque sua análise nos apresenta elementos característicos das tensões do dia a dia e do controle social do período estudado, assim, “(...) a leitura de cada processo é sempre uma baforada de ar fresco, de vida, de surpresa, baforada esta que pode vir em forma de carta de amor, de xingamento, de ironia, ou, menos poeticamente, de violência policial” (CHALHOUB, 2001, p. 53, grifos nossos). Ainda, ressaltamos a importância do exame dessas fontes a fim de perceber novas situações do cotidiano e as personagens históricas nelas envolvidas, conforme Silvia Arend aponta “(...) é consenso entre os pesquisadores que, através da polifonia contida nos autos, podemos aprender práticas e representações sociais dos diferentes

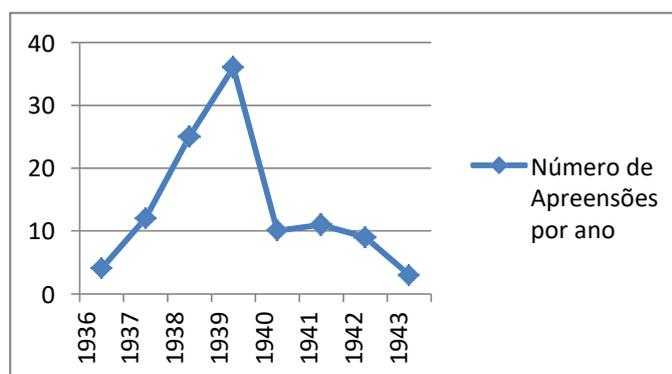
<sup>59</sup> É importante informar que em cerca de sete, constavam mais de um Auto de Apreensão, o que faz com que alguns dos quadros apresentem o total de “110”.

“Em estado de vadiagem”: apreensão de menores em Florianópolis (1936-1943)

sujeitos” (AREND, 2011, p. 25). Para Marcos Bretas, que buscou compreender a violência carioca, no início do século XX, partindo de um suposto caso de empadinhas de camarão envenenadas, esse tipo de documentação é muito rico, mas poucas são as pesquisas que se propõe a investigar a história do crime, da violência e da própria Justiça no Brasil por meio dessa documentação (BRETAS, 2002, p. 08).

### A partir dos Autos de Apreensão de Menores...

A investigação dos Autos de Apreensão de Menores, encontrados em estado de vadiagem, existentes no acervo do TJSC, nos oportunizou verificar sobre quais tipos de jovens a ação da Lei e da força policial foi mais recorrente. Observemos que o maior grau de controle desse público infantojuvenil apresentou-se entre os anos de 1937 e 1940, com uma maior incidência em 1939. Somente números de apreensões dos anos de 1938 e 1939 representam 55,85% do total de apreensões. Ou seja, em apenas dois anos, dos oito analisados, foram realizadas mais da metade das apreensões.



**Gráfico 1:** Variação das apreensões de menores por vadiagem entre os anos de 1936 e 1943, na cidade de Florianópolis. Fonte: Dados da pesquisa (2017).

De maneira geral, a partir da sistematização dos dados relativos à idade dessas crianças e adolescentes, a atuação do Estado se deu sobre diferentes faixas-etárias, faixas

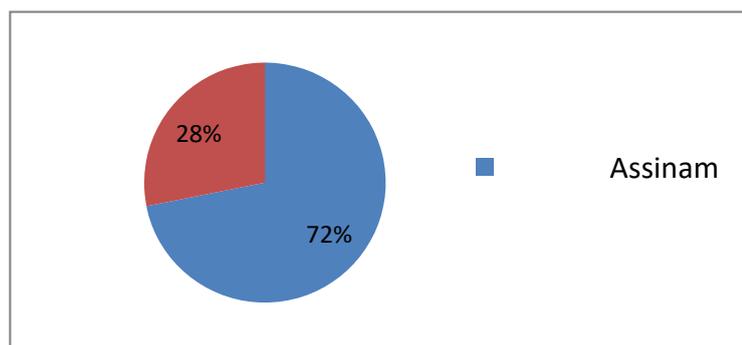
que compreendem dos quatro até os dezoito anos de idade. Evidenciando a maior concentração de intervenções sobre jovens com idade entre os doze e os dezessete anos. Vejamos a tabela abaixo:

Idade	Nº de autuações
04 anos	1
09 anos	5
10 anos	6
11 anos	5
12 anos	15
13 anos	14
14 anos	17
15 anos	21
16 anos	10
17 anos	10
18 anos	2
Não constam	4
Total	110

**Tabela 1:** Relação de número de apreensões por idade  
 Fonte: Dados de pesquisa (2017).

Considerando o Código de Menores de 1927, que regulava a idade mínima para o início das atividades de trabalho em doze anos, na perspectiva do período estes contingentes populacionais estavam em idade apta para o exercício de atividades produtivas. No entanto, a capital catarinense, não produzia políticas de ampliação dos postos de trabalho, a fim de incluir esses jovens. Também, como já vimos, não facilitavam o acesso dos grupos em que estavam inseridos à educação formal.

“Em estado de vadiagem”: apreensão de menores em Florianópolis (1936-1943)

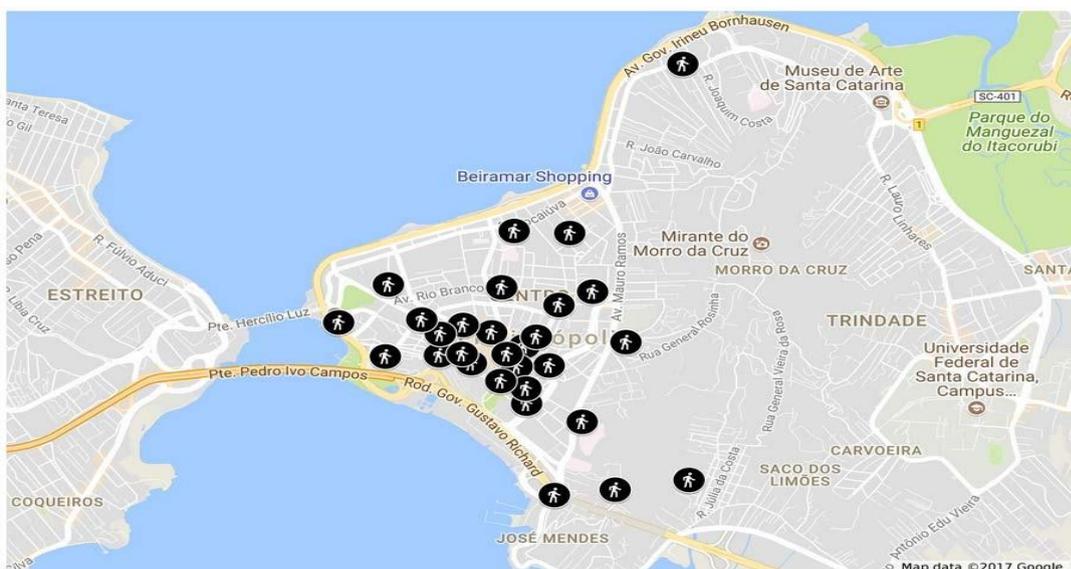


**Gráfico 2:** Relação de responsáveis que sabiam e não sabiam assinar  
Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Verificamos no gráfico acima que a maioria dos responsáveis pelos jovens sabia assinar seu nome, mas vinte e nove, dos cento e três processos analisados, uma média de 28% das mães, pais ou responsáveis não sabiam assinar o próprio nome. E, mesmo aqueles que sabiam assinar o seu nome, não necessariamente, tinham acessado à instituições de educação formal. Esta relação percentual apresentada acima converge com o recenseamento de 1940, em que “aproximadamente um terço da população do município de Florianópolis com mais de cinco anos (6980 homens e 9391 mulheres) declarou que não sabia ler e escrever” (AREND, 2011, p. 83). Tal constatação nos permite compreender que o acesso à educação e ao ensino formal ainda era restrito a uma parcela significativa da população da cidade. A correlação das proporções apresentadas em que explicitam os responsáveis como não alfabetizados, sugerem uma tendência de reprodução nas crianças e adolescentes protagonistas nesta história, especialmente pelo fato de que em diferentes horários diurnos, estavam vagando pelas ruas da urbe.

Nos processos também constam as localidades em que crianças e adolescentes foram encontradas em “estado de vadiagem”. A partir dessas menções, produzimos o mapa abaixo.

“Em estado de vadiagem”: apreensão de menores em Florianópolis (1936-1943)



**Figura 1:** Mapa relativo aos locais de apreensão de menores “em estado de vadiagem”  
 Fonte: Mapa produzido pelo autor a partir dos dados contidos nos Autos. Marcações a partir do Google Maps (2017).

A partir da análise do mapa, salvo as mudanças que ocorreram em período posterior e alteraram a estrutura urbana, podemos compreender a maior incidência de autuações de “menores” na área central da cidade de Florianópolis. Com poucas exceções, as apreensões se concentraram na área de comércio, alimentação e de atividades portuárias. Assim, compreendemos que a ação dos Comissários sobre esses menores era agravada em áreas de maior circulação de pessoas.

### Considerações Finais

A análise desses Autos nos permitiu compreender uma parte das relações sociais ocorridas na cidade de Florianópolis, entre os anos de 1936 e 1943, em especial, algumas das experiências vivenciadas por crianças e adolescentes pobres, consideradas praticantes da “vadiagem”. Por meio da problematização destas fontes, que apresentavam poucas, mas relevantes informações, buscamos construir uma narrativa e traçar um perfil desses jovens.

Utilizando dados numéricos organizados e análise qualitativa, observamos o seguinte perfil dos “menores” apreendidos “em estado de vadiagem”, entre os diversos

*“Em estado de vadiagem”*: apreensão de menores em Florianópolis (1936-1943)

perfis característicos da juventude florianopolitana das décadas de 1930 e 1940: meninos com idade entre doze e dezessete anos, que perambulavam pelas ruas da área central da cidade. Possuíam, em sua maioria, famílias em que uma parcela significativa destes não teve acesso à educação formal.

Portanto, a análise destes Autos e dos documentos judiciais salvuardados são fontes importantes para a construção da história das experiências de crianças e adolescentes e das relações sociais.

## Referências

AMADO, Jorge. **Capitães da areia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

AREND, Sílvia Maria Fávero. A Lei e a Construção da Noção de Menor: em cena os relatórios sociais (Florianópolis, 1930-1940). In: SCHREINER, Davi Félix; PEREIRA, Ivonete; AREND, Sílvia Maria Fávero (Orgs.). **Infâncias Brasileiras: experiências e discursos**. Cascavel: Ed. UNIOESTE, 2009, pp. 96-111.

\_\_\_\_\_. **Histórias de abandono: infância e justiça no Brasil (década de 1930)**. Florianópolis: Mulheres, 2011.

BRASIL. **Decreto nº 17.943-A, DE 12 DE OUTUBRO DE 1927**.

Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-17943-a-12-outubro-1927-501820-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 25/11/2017.

BRETAS, Marcos L. As Empadas do Confeiteiro Imaginário: A pesquisa nos arquivos da justiça criminal e a história da violência no Rio de Janeiro. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, jun. 2002. Disponível em: <http://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/220>. Acesso em: 25/11/2017.

CASTRO, Celso. **Pesquisando em arquivos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2008.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque**. 2ª ed. São Paulo: Ed. da UNICAMP, 2001.

CONARQ. **Coletânea de Leis**. Disponível em:

[https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=3&ved=0ahUKEwj\\_uJHqnNzXAhWMjpAKHSxrBSUQFggzMAI&url=http%3A%2F%2Fwww.conarq.gov.br%2Fimages%2Fcoletanea%2Fjan\\_2016%2FCONARQ\\_legarquivos\\_janeiro\\_2016\\_word.doc&usg=AOvVawoYJJNGhpFQyV86L-ry4n6h](https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=3&ved=0ahUKEwj_uJHqnNzXAhWMjpAKHSxrBSUQFggzMAI&url=http%3A%2F%2Fwww.conarq.gov.br%2Fimages%2Fcoletanea%2Fjan_2016%2FCONARQ_legarquivos_janeiro_2016_word.doc&usg=AOvVawoYJJNGhpFQyV86L-ry4n6h). Acesso em: 25/11/2017.

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. Meninos e meninas na rua: impasse e dissonância na construção da identidade da criança e do adolescente na República Velha. **Revista Brasileira de História [online]**, São Paulo, v. 19, n. 37, p. 85-102, set. 1999. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-01881999000100005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881999000100005&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 25/11/2017.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA. **INSTRUÇÃO NORMATIVA DGJ N. 1 DE 2 DE JULHO DE 2015 – TJSC**. Disponível em:

<http://busca.tjsc.jus.br/buscatextual/integra.do?cdSistema=1&cdDocumento=145383&cdCategoria=2&q=&frase=&excluir=&qualquer=&prox1=&prox2=&proxc=>. Acesso em: 25/11/2017.

Infâncias,  
Juventudes  
e Mídias

## A representação da criança pela mídia: uma análise da novela infantil “Cúmplices de um Resgate”

Ana Cláudia Taú<sup>60</sup>

Ana Karolyna Bourdt<sup>61</sup>

Vivemos em uma sociedade em que as tecnologias de comunicação de massa (TV, rádio, jornal, cinema, internet, etc.) estão muito presentes em nosso dia a dia. A televisão, que um dia foi figurante em nossas vidas, hoje é o protagonista no lar de muitas pessoas. A rápida difusão da informação num contexto mais global dado pelo uso das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação<sup>62</sup>, sobretudo das mídias eletrônicas<sup>63</sup>, vem trazendo mudanças significativas no que concerne ao entendimento e construção dos conteúdos veiculados. Este novo contexto da comunicação tem um impacto direto na vida cotidiana das pessoas, sobretudo na realidade das crianças que estão cada vez mais utilizando essas mídias, principalmente para tirar suas dúvidas em relação ao mundo adulto. Por este motivo não podemos mais esconder as questões do mundo adulto da vida das crianças, mas sim, prepará-las para lidar com eles.

Diante dessa realidade buscamos aqui compilar algumas questões sobre a relação da criança com esse novo contexto midiático, sendo que um dos caminhos para se chegar a esta compreensão é mostrar como a imagem da criança vem sendo representada pela mídia na atualidade. É a partir dessa visão que analisamos o conteúdo da novela infantil

---

<sup>60</sup> Socióloga, mestre em multimeios e professora do curso de Pedagogia da Faculdade Municipal da Palhoça.

<sup>61</sup> Aluna da oitava e última fase do curso de Pedagogia da Faculdade Municipal da Palhoça.

<sup>62</sup> Novas Tecnologias de Informação e Comunicação se refere a um conjunto de recursos tecnológicos utilizados de forma integrada, com um objetivo comum. PACIEVITCH, Thais. **Novas Tecnologias de Informação e Comunicação**. Disponível em: <http://www.infoescola.com/informatica/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/>. Acesso em: 30 set. 2017.

<sup>63</sup> Mídia se refere ao conjunto de meios de comunicação, no qual se faz através da difusão de informação. **Significado de Mídia**. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/midia-2/>. Acesso em: 09 de out. 2017.

Cúmplices de um Resgate<sup>64</sup>, observando personagens que representam crianças entre 7 e 12 anos. Nesta análise traçamos aqui algumas relações entre criança, infância e direitos às mídias, entendendo que hoje os infantes se caracterizam como produtores ativos das mídias e não podem mais ser entendidos como sujeitos passivos no universo da comunicação.

Analisar a representatividade da criança por meio da construção da sua imagem não é algo novo. Ariès (1981) já analisava a imagem da criança em pinturas ou figuras constituídas no período medieval e no período histórico da Revolução Industrial para construir a história social da infância. O autor mostrou que na sociedade medieval a concepção de infância não existia tal qual a como conhecemos hoje. A criança, apesar de receber cuidados e atenção dos pais não era vista na Idade Média as partir de características que a diferenciava dos adultos. Essas características de diferenciação só vieram aparecer a partir do século XVI e XVII. Segundo Kramer (2006) foi somente na transição do feudalismo para o capitalismo que apareceram as primeiras concepções acerca de infância e sobre o papel social da criança na nossa sociedade.

As concepções de infância e de criança foram emergindo de forma lenta na sociedade. Foram precisos alguns séculos para que a infância fosse reconhecida como categoria e como referência para a construção da ideia de criança. No Brasil não foi diferente. As crianças começaram a aparecer como sujeitos de direitos a partir da década de 80, tendo o reconhecimento legal no texto da Constituição de 1988.

A autora Clarice Cohn (2005), a partir de uma visão antropológica, traz uma visão atual no que se refere aos estudos voltados para a criança e a descreve como um sujeito capaz de construir relações e de entender o mundo sem precisar da mediação do adulto. Este olhar escapa das visões simplistas sobre o que é ser criança, pois propõe entendê-la a partir da visão que ela tem dela mesma. A autora ressalta o protagonismo da criança na sociedade, entendendo-a como atuante na produção da cultura.

---

<sup>64</sup> Essa produção foi exibida originalmente pelo Sistema Brasileiro de Televisão (SBT) e gravada entre o ano de 2015 e 2016. Teve seu primeiro capítulo exibido no dia 03 de agosto de 2015 e seu capítulo final foi exibido no dia 13 de dezembro de 2016, totalizando 357 capítulos. Atualmente a novela pode ser assistida em canais de televisão fechados, ou via internet, bastando colocar na busca do navegador o nome da novela.

Neste mesmo sentido Buckingham (2007) defende uma concepção social da criança propondo uma visão menos individualista sobre ela. O autor propõe uma reflexão sobre as áreas que compõem os direitos das crianças às mídias, os chamados 3 Ps: proteção, participação e provisão. A provisão aparece como ferramenta indispensável ao processo de participação das crianças na produção efetiva nos conteúdos das mídias. Já o sentido de proteção proposto por Buckingham (2007) foge da ideia conservadora de que a mídia seria a principal causadora do fim da infância, pois a ideia de proteção discutida por ele se coloca como uma forma de orientar as crianças para o uso das mídias. Para Buckingham (2007) não é possível esconder das crianças a realidade do mundo adulto, um que mundo também é delas. Seria uma “proteção destinada ao fracasso” uma vez que o acesso a informação via internet é tão acessível ao universo infantil.

Buckingham (2007) afirma que é preciso promover produções que realmente as crianças queiram assistir, e principalmente habilitá-las para produzir conteúdos infantis para elas próprias. Ao falarmos da participação das crianças nas mídias, estamos passando dos direitos passivos aos direitos ativos com o objetivo de proporcionar o envolvimento delas na formação e na produção do ambiente de comunicação que ela está inserida. (BUCKINGHAM, 2007).

Na análise da novela *Cúmplices de um Resgate* foi possível perceber que há uma série de questões referente à produção cultural infantil, que são colocadas de uma forma controversa, como veremos a seguir. A novela analisada apresenta a história de duas irmãs gêmeas separadas ao nascer, que 12 anos depois se reencontram sem saber que são irmãs. As duas irmãs são muito diferentes, uma tem “um talento nato” para música e uma vida humilde a outra é rica e não tem talento nenhum para música, mas tem uma banda, a qual dá o nome da novela. Por este motivo, as irmãs vivem realidades totalmente diferentes que vão se cruzando e dando forma ao enredo. Em muitos capítulos assistidos vemos questões como: conflito de classe, busca pela fama e sucesso e embate de realidades. Dentre os capítulos assistidos (20 no total, compreendidos entre os capítulos 107 e 127), foram selecionadas três cenas que continham representações estereotipadas de crianças as quais serão problematizadas aqui.

Isabella e Manuella, protagonistas da novela, cresceram em mundos totalmente diferentes, o que reflete diretamente em suas personalidades. Manuella é uma menina doce, delicada, educada e ingênua, que adora brincadeiras consideradas “de meninas”<sup>65</sup>. Ela mora em um vilarejo simples com sua mãe Rebeca e sua avó Nina que lhes dão muito amor e carinho. Já a personagem Isabella apresenta outras características. Ela é a filha roubada ao nascer, uma menina orgulhosa, mandona e egoísta, que adora sua vida de riquezas e menospreza as pessoas que gostam dela. Mora em uma mansão com a mãe Regina e seu pai Orlando.<sup>66</sup>

A troca de lugares em que Isabella vai morar no Vilarejo no lugar de Manuela, e por consequência, Manuela vai morar na cidade ocorre no capítulo 107, momento que escolhemos para iniciar as análises.

Tomemos como exemplo o capítulo 112, exibido originalmente no dia 5 de janeiro de 2016. Este capítulo traz como mote o primeiro show da banda Cúmplices de um Resgate no teatro da cidade. A banda é composta por crianças de 8 a 12 anos de idades: Joaquim, o menino simpático e apaixonado por Manuela; André, garoto vaidoso que adora sua vida de fama; Júlia, menina moleca e querida pelos amigos; Felipe, um garoto mais inseguro e medroso e Priscila, menina vaidosa, que se considera superior aos amigos.

Durante o show os personagens apresentam as músicas novas da banda sendo que uma delas chamou a atenção em nossas análises. A música é intitulada “Superstar” que apresenta o seguinte trecho:

*Óculos escuros, viagens e roupas caras,  
quero a vida de uma superstar.*

---

<sup>65</sup> Observa-se ao longo da novela que os estereótipos do gênero masculino e feminino estão presentes em todo enredo. É importante já demarcar essa problemática aqui pois ela será abordada mais a diante.

<sup>66</sup> Essa história do encontro entre o personagem simples do campo e o da cidade não é um argumento novo, pois ele já nos remete a fábula O Ratinho do campo e o Ratinho da Cidade cuja autoria é atribuída ao grego Esopo (Nessebar, 620 a.C. – Delfos, 564 a.C.). Como toda fábula, é uma história que apresenta uma visão moralista sobre condutas provenientes de uma determinada época. A narrativa é sobre o encontro entre rato do campo e da cidade, cujo rato da cidade ao visitar o rato do campo não consegue se adaptar a vida simples do campo, sentindo saudades da sua vida de riquezas proveniente da cidade. A curta fábula nos remete a ideia de que o campo é o lugar da vida dura e sem requintes enquanto a cidade é o lugar que proporciona uma “vida boa” com os privilégios que só uma grande cidade pode oferecer. Essa mesma ideia está presente no enredo da novela aqui analisada.

*Mordomo, motorista e um guarda costas,  
eu sou a nova estrela que todos adoram.  
Muitos autógrafos eu vou ter que dar,  
Britney e Shakira agora terão que se preocupar.*

Na novela a música é dada como produção das crianças da banda, que têm idades entre 8 e 12 anos, porém esta letra foi composta originalmente por duas adolescentes que têm entre 15 e 16 anos de idade. Ao apresentar esta música como uma composição feita por crianças mais novas, percebemos que os personagens são “envelhecidos”. Visivelmente o conteúdo da letra não está diretamente ligado ao imaginário<sup>67</sup> infantil, sendo que há nela uma exaltação explícita ao consumo, dinheiro, fama e sucesso. Estes elementos são perceptíveis também na aparência dos personagens, vestidos quase sempre com roupas e acessórios estilizados e muito presentes no cenário dos cantores de música pop proveniente do mundo dos adultos.

Na cena vemos a vocalista Isabella usando uma saia curta e uma mini blusa brilhante, típico vestuário de meninas adolescentes. Joaquim, gel no cabelo, gorro, jaqueta jeans com braços a mostra, aparece tocando sua guitarra fazendo muitas caras e bocas. (Figura1).



**Figura 1:** Show da banda Cúmplices de um Resgate.  
Fonte: print screen de Cúmplices de Um Resgate, 2016.

<sup>67</sup> Aqui entendemos imaginário como “[...] é a faculdade originária de pôr ou dar-se, sob a forma de apresentação de uma coisa, ou fazer aparecer uma imagem e uma relação que não são dadas diretamente na percepção.” In LAPLANTINE; TRINDADE. **O que é imaginário.** Coleção Primeiros Passos. Versão Digital.

Sem cair numa visão moralista, vemos que alguns elementos observados nesta cena remetem a ideia da adultização e denota inclusive traços de erotização<sup>68</sup>, principalmente no que se refere à figura das meninas. Na letra da música Superstar, por exemplo, a exaltação a Britney Spears e a Shakira, ícones sensuais do universo adulto reafirmam essa ideia uma vez que essas cantoras da música pop interpretam letras com conteúdos pertinentes ao contexto do mundo adulto e não das crianças.

A próxima cena a ser analisada refere-se ao capítulo 108, exibido originalmente no dia 30 de dezembro de 2015. Esta cena novamente trará elementos referentes ao consumismo<sup>69</sup>. Nela vemos que a personagem Isabella, ao voltar a sua mansão depois de ficar morando alguns meses com o povo simples do Vilarejo, reflete sobre sua volta e começa a pensar em como sentiu falta da sua vida de luxos. Isso fica evidenciado na seguinte fala:

- Quanta falta eu senti disso tudo, a vida de pobre é mesmo difícil, mas pelo visto o ser humano se adapta a tudo, eu nunca imaginei que iria viver sem meus luxos, meus luxos.

É importante ressaltar que a personagem Isabella é rejeitada pela mãe e não recebe o amor e carinho esperado por uma criança. O excesso de consumismo de Isabella aparece claramente como um substituto desse amor. Pelas suas atitudes percebemos como o dinheiro se faz importante em sua vida, e que apesar de ter gostado de viver em um lugar simples onde tinha amigos e afeto, prefere ficar em sua mansão, vivendo com seus luxos, e aguentado o menosprezo de sua mãe.

---

<sup>68</sup> A erotização é precoce quando acontece antes da fase em que a criança estaria dentro da faixa etária correta para aquele estímulo. Ela é precoce também se os conteúdos que aparecem para ela são precoces àquela faixa de idade In: OLMOS apud INSTITUTO ALANA, 2009, versão online.

<sup>69</sup> O uso da palavra “consumismo” problematiza a questão do consumo infantil a partir da visão de Buckingham (2007) que o entende a partir da produção cultural e do lugar que a criança ocupa nesse universo. O autor crítica a indústria midiática que insiste em colocar a criança como uma consumidora racional, alguém capaz de ter um discernimento para entender o que é bom ou não para ela própria. Essa racionalidade no consumo é difícil inclusive para os adultos. Segundo o autor: “As pessoas nem sempre são consumidoras racionais não apenas porque não têm tempo para avaliar as revistas especializadas a fim de avaliar alternativas antes de decidir comprar, mas também porque os objetos materiais estão inevitavelmente revestidos de valores simbólicos dos quais não podem ser separados.” (Buckingham, 2007, p. 22)



**Figura 2:** Isabella em seu quarto  
Fonte: print screen de Cúmplices de um Resgate, 2016.

Considerando essas características da personagem Isabella, ressaltamos que ela representa uma figura de criança muito estereotipada e mais próxima de uma visão de mundo pertencente ao universo dos adultos visto que ela se conforma com sua vida sem afeto ao ser dona de tantos luxos.

Caminhando pela mesma linha de raciocínio a próxima cena analisada refere-se ao capítulo 119, que foi apresentado originalmente no dia 14 de janeiro de 2016. A cena traz como mote um embate dado pela relação de poder proveniente da diferença de classe.



**Figura 3:** Diálogo entre Osmar e a empregada Flora.  
Fonte: print screen de Cúmplices de um Resgate, 2016.

A cena traz um embate entre Osmar e sua empregada Flora no momento em que Osmar está conversando com sua amiga Sabrina no jardim (Figura 3). Osmar é um menino egoísta que desfruta de uma vida de riquezas e por este motivo se considera superior às pessoas de classe social mais baixa. Na cena Flora aparece para entregar um lanche que ele havia pedido. Quando ela chega no jardim da mansão de Osmar, inicia-se o seguinte diálogo:

Flora: - Osmar eu trouxe o lanche que você me pediu.

Osmar: - Têm certeza? Porque não parece muito com que eu esperava.

Flora: - Mas...

Osmar: - Nem começa Flora, pega seu lanchinho e da o fora daqui.

Flora: - Você sabe quantas crianças iriam adorar ter um lanche feito com tanto carinho?

Osmar: - Então leva pra eles!

Osmar olha para Sabrina e continua: - Empregados têm essa mania de querer ser mais do que são pagos para serem, e daí a casa fica uma bagunça. Vai embora agora Flora!

A personagem Flora obedece à ordem de Osmar e sai de cena. Em seguida Sabrina tenta questionar Osmar sobre sua atitude, mas ele corta sua fala e acrescenta: - Cala a boca e não fala nada que me irrite.

Sabrina a amiga com quem Osmar interagia é passiva na cena, escutando tudo, acata a vontade de Osmar. Vale destacar que Sabrina é amiga de Osmar justamente por ele ser rico e ser a cidade grande. Mantém com ele uma relação de interesse e subserviência.

Esses traços da personalidade de Osmar evidenciadas na cena em questão são muito parecidos com o que vimos na cena em que analisamos a personagem Isabella (Figura2). Nas atitudes de Osmar, vemos que além de menosprezar de forma rude a empregada Flora, o menino se acha superior a ela por ser rico. Osmar se vê numa posição de superioridade em relação a sua empregada, acreditando ter o poder de tratá-la forma que desejar, apenas por ela estar numa posição subalterna e ser uma pessoa com menos condições financeiras do que a sua.

Nas três cenas analisadas o que mais chama atenção são os traços de adultização vistos nos personagens. Essa criança-adulto é muito discutida por Busckingham (2007) que entende este processo como uma consequência de uma orientação mercadológica da cultura infantil convencional.<sup>70</sup> Esses estereótipos produzidos pela grande mídia, no caso a televisão, demonstra um viés ideológico pertinente ao universo adulto, o que torna a figura dessas crianças como meras reproduzoras dessa visão, um ser passivo diante de tantas questões que poderiam ser por elas problematizadas.

De encontro com o objetivo aqui proposto acerca da investigação sobre a representatividade da criança na novela *Cúmplices de um Resgate*, pode-se afirmar que a mídia está utilizando a imagem da criança para reproduzir personagens moldados de acordo com um padrão, que está longe de representar imaginário do mundo infantil. Por este motivo está mídia acaba por negligenciar os direitos das crianças reconhecidos de proteção, participação e provisão em relação ao uso das mídias, além de desconsiderar a questão da autonomia delas em relação à produção cultural.

---

<sup>70</sup> É preciso dizer que essa infância convencional estereotipa um tipo de criança, que é branca, ocidental e inserida no mercado do consumo capitalista, e ignora as várias culturas infantis.

A representatividade da criança como consumista detentora de um sentimento de superioridade de classe apresentada pela novela acaba por estereotipar não só a criança, mas o seu universo como um todo. Esse mundo da criança moldado pelos adultos passa a ser visto pelo senso comum como parte inerente da nossa sociedade. A pior consequência disso é a criança ser representada como agente principal da perpetuação de uma sociedade pautada em valores que exaltam o consumo pautado pelo mercado e reafirmam o poder como fruto do sucesso, da fama ou do dinheiro. Esta forma simplista de representar a imagem da criança acarreta em uma visão estereotipada dela, visão esta, que por vezes elimina o processo de criação por meio da imaginação infantil.

Neste sentido ressaltamos que a mídia brasileira vem distorcendo a imagem da criança, o que faz com que ela participe de forma passiva nos conteúdos a elas direcionados. Destacamos ainda que essa representatividade da criança como não ativa no processo de produção de cultura, contraria a visão proposta por Cohn (2005) e defendida aqui de que a criança é produtora cultural e capaz de intervir na realidade em que vive . Afirmamos também que este é o motivo principal pela qual a relação mídia e educação se faz necessária no cotidiano escolar e na vida das crianças. Segundo Buchingham (2007) a presença da mídia-educação no ambiente escolar é muito importante pois esse seria um caminho de preparar as crianças para o uso midiático na comunicação, fazendo com que elas reflitam sobre o uso das mídias, participando delas, ou até mesmo, mudando seus conteúdos. A visão estereotipada da criança vista nos exemplos apontados na novela *Cúmplice de um Resgate* só irá mudar quando a sociedade brasileira reconhecê-la como um grande agente de transformação da nossa realidade.

## Referências

ARIÈS, P. **História Social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1981.

BUCKINGHAM, David. **Crescer na era das mídias eletrônicas**. Tradução: Gilka Girardello e Isabel Orofino. São Paulo, Loyola, 2007.

COHN, Clarice. **Antropologia da Criança**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

INSTITUTO ALANA. **Na publicidade, o paradigma e o modelo de pertencimento são dados de fora para dentro: entrevista com Ana Olmos**. São Paulo, 2009. Disponível em: <http://www.alana.org.br/CriancaConsumo/NoticiaIntegra.aspx?id=5928&origem=2>. Acesso em: 14 abr. 2017.

LAPLANTINE, François; TRINDADE, Liana. **O que é imaginário**. Coleção Primeiros Passos. Versão Digital.

KRAMER, Sônia. **A infância e sua singularidade**. In: BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis de anos de idade. Brasília: FNDE, 2006.

DICIO. **Significado de Mídia**. In Dicionário Online de Português. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/midia-2/>. Acesso em: 09 de out. 2017.

PACIEVITCH, Thais. **Novas Tecnologias de Informação e Comunicação**. Disponível em: <http://www.infoescola.com/informatica/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/>. Acesso em: 30 set. 2017.

## Notícias de crianças e os sentidos atribuídos à infância na imprensa escrita em Chapecó/SC, década de 1970

Aline Fátima Lazarotto<sup>71</sup>

### Introdução

Em 1970, o jornal *Folha do Oeste* apresenta um artigo que ganha duas páginas inteiras do impresso com a seguinte chamada: “Um quadro desolador, um desafio aos chapecoenses”. Neste texto o leitor acompanha a preocupação dos chapecoenses que, mesmo a cidade sendo cognominada como *Cidade das Rosas*, com avenidas e edifícios, apesar da riqueza que circula, há nela “um câncer, uma bafra que causa vergonha a qualquer humano válido”<sup>72</sup>. A narrativa jornalística vai caracterizando as condições de vida das famílias pobres que residem em Chapecó e, principalmente, destaca que os “menores”, ou seja, as crianças ganham no berço os ensinamentos de promiscuidade. Alerta o texto jornalístico da necessidade de que os “*homens de boa vontade*” solucionem este problema que assombra o oeste catarinense.

Acompanhando o discurso do artigo, o jornal traz ao lado a imagem de duas crianças em uma situação miserável de vida. Para além do texto escrito, a imagem representando a criança pobre de Chapecó causa sentimentos. A narrativa jornalística vai tecendo uma série de justificativas para a pobreza e a miséria que assombram a “cidade das rosas”, nas palavras do jornal é inconcebível pessoas viver de forma tão miserável. Ao

---

<sup>71</sup> Doutoranda em Educação pelo PPGE da Universidade do Estado de Santa Catarina. Professora do Departamento de Educação da Universidade Comunitária Regional de Chapecó/UNOCHAPECÓ. Contato: [alinel@unochapeco.edu.br](mailto:alinel@unochapeco.edu.br).

<sup>72</sup> Trechos do artigo: “Um quadro desolador, aos Chapecoenses”, *Folha do Oeste* de 7 de fevereiro de 1970. A expressão bafra indica uma situação calamitosa de fome que ocorreu em uma região africana separada da Nigéria em 1967-1970, chamada Biafra. O jornal utiliza uma imagem de duas crianças com características físicas de que sofreram com a guerra em Biafra no período citado.

relatar as condições de vida destas famílias vai se desenhando representações sobre a vida destes sujeitos.

Lê-se na reportagem a culpabilização pela miséria através dos modos de organização da vida das famílias pobres. A ideia de promiscuidade, falta de higiene e civilidade acompanham a narrativa. Segue alguns trechos:

Suas casas são montadas com refugio de madeira, latas velhas, ramos de árvore, papelão, barro, na maioria 2x2 metros, onde habitam oito a dez pessoas, pois a prole dessa gente é sempre numerosa. Não é concebível como podem tantas pessoas se amontoar numa área tão ridiculamente pequena e imunda.

Quase todos não exercem atividade nenhuma, porque não sabem trabalhar e quiçá, nem tenham condições físicas e humanas para tanto.

Raras são as “casas” que desfrutam de poço para água potável e quase nenhuma dispõe de instalação sanitária (fossa). O rio Passo dos Índios que atravessa aquela desalentadora vila, serve de ponto de abastecimento de água e ao mesmo tempo de depósito dos detritos, além de escoadouros das sujeiras. A mesma água, é consumida na cozinha e na higiene pessoal. Esse rio atravessa, mais abaixo, a cidade toda, trazendo consigo toda a sorte de impurezas e com elas a doença. O problema moral é outra grande vergonha, pois pai, mãe, filhas e filhos de todas as idades dormem juntos sobre os mesmos trapos e todas as atividades pessoais são feitas sem nenhuma individualização. A promiscuidade é levada pelos menores como herança do berço, crescendo o índice da prostituição, agora já quase total em meninas de 9,10,11,12, e 13 anos. A proliferação das doenças venéreas é uma consequente, bem como a geração de novos seres, numa desordenada, exagerada e desumana fábrica de monstros, carregando a sífilis, os defeitos físicos e mentais, a multiplicar a máquina geradora da miséria e do desespero social, na base do casamento extra legal. Uma situação aviltante a dignidade humana, nas condições destas, é de envergonhar uma cidade, desde os seus mais humildes integrantes, até suas mais altas expressões sociais e dignitárias. (Folha do Oeste, 7/2/70, p. 08)

A criança neste discurso precisa ser salva. Os apelos para o desafio que preocupa estão presentes nas diversas linhas da reportagem. É preciso tirá-las deste contexto para que possam no futuro não proliferar novas gerações de “monstros”. É preciso tomar uma posição, pois a situação envergonha a cidade tranquila e ordeira. O texto do jornal afirma: *“Esse é um desafio mais do que humano, a tirar a tranquilidade dos que conseguiram alguma*

posição na vida, por modesta que seja”<sup>73</sup>. Assim, o discurso de salvar a criança ganha visibilidade na tentativa de garantir o futuro e o progresso da cidade.



**Imagem 01:** Resposta a um desafio.  
Fonte: *Folha do oeste*, 1970.

As fontes/documentos apresentadas deste ensaio foram localizadas no acervo do Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina (CEOM), que fica situado no município de Chapecó (SC). Este espaço foi criado em 1986 e construiu-se como um dos primeiros programas de extensão e pesquisa da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste (Fundeste), que atualmente é mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó).<sup>74</sup>

Para a investigação foram selecionadas apenas três reportagens do jornal *Folha do Oeste* que circulou na década de 70. O jornal *Folha do Oeste* foi fundado em 1964 e tinha como diretor Homero Milton Franco (PSD) e Gabriel Denzen. No período aqui abordado sua circulação era semanal e apresentava uma qualidade gráfica dada pela impressão *offset* e o fotojornalismo.

<sup>73</sup> *Folha do Oeste*, 7/2/70. P.8, 1970

<sup>74</sup> Ver mais em: <https://www.unochapeco.edu.br/ceom/info/sobre-o-ceom>.

A partir da leitura das reportagens apresentadas é possível perceber que o discurso jornalístico vai constituindo estereótipos de um sujeito que não é criança e que pertence às classes desfavorecidas. Dessa forma, no decorrer da história, vão se legitimando práticas sociais direcionadas acerca desta parcela da população. Arend, ao analisar o discurso da imprensa jornalística em Florianópolis (SC), destaca que esse veículo contribuiu para legitimar uma representação extremamente negativa das crianças e jovens das classes desfavorecidas, que se encontravam em situações de abandono. Por quase meio século, essas crianças deixaram de ser crianças e transfiguraram-se no discurso policial, jurídico e midiático. “Esses, além de serem considerados como vadios, analfabetos e amorais, passavam a ser descritos como perigosos” (AREND; PEREIRA; SCHREINER, 2009, p. 101).

As pesquisas realizadas pela jornalista Cristina Ponte apresentam quanto a imprensa jornalística contribuiu para a construção social da infância. A autora destaca de que modo a representação pública da criança no jornalismo escrito constitui uma das áreas mais ignoradas de análise dos media, enfatizando o quanto as crianças na imprensa escrita são carregadas de poder simbólico e evocativo, são mais para serem vistas do que serem ouvidas, portanto, a criança vai se tornando um artefato simbólico do mundo adulto, satisfazendo seus próprios interesses.

Conforme adverte Ponte (2009, p. 145):

Será também importante reter a atribuição generalizada e socialmente construída de um estatuto de inocência e autenticidade, por contraste com as máscaras que compõem a personalidade adulta e que colocam a criança associados à sua fragilidade, pequenez, incapacidade de lutar, são mobilizadores de um ‘reflexo de lágrimas’. Num jornalismo onde a personalização é valor-notícia, as crianças são por excelência ‘boas vítimas’ ou preocupantes ‘traidores’ da sua própria condição quando não correspondem a essa imagem de fragilidade.

As narrativas jornalísticas da década de 1970 sinalizam os efeitos de um ideal nacional que vai enxergar na infância uma via de interesse sobre a criança. O lema positivista que invade a nação, traduzido no lema da bandeira, “Ordem e Progresso”, transcende para os pequenos, como uma estratégia para educá-los para o futuro e para a

garantia do progresso da Nação. O discurso que se faz presente na sociedade brasileira decorre do regime político ditatorial que perdurará até meados dos anos 1980.

Um período marcado por repressão e censura também marcou o discurso jornalístico e utilizou-se da imprensa para disseminação dos ideários políticos desse momento. Como destacam Arend e Daminelli (2014, p. 13):

A repressão e a censura foram institucionalizadas e, a partir de 1968, o Estado enfrentou aberta e violentamente a resistência de movimentos sociais diversos, especialmente os que passaram a atuar na clandestinidade. Este período constituiu ‘um desafio para linguagem jornalística’, que esteve às voltas com a linguagem objetiva que se impunha como referência profissional e apreensão de um cotidiano atravessado por processos socioculturais que ganharam uma nova dinâmica nas relações sociais e econômicas.

Chapecó seguirá à risca o projeto desenvolvimentista ditado pelo governo militar. Como destaca o pesquisador Paim (2003), o município, a partir da década de 1970, sofrerá transformações decorrentes do acelerado processo de urbanização e industrialização, tornando-se, em pouco tempo, a “capital do oeste catarinense”, *slogan* da propaganda da imprensa jornalística desta época.

As mudanças econômicas trazidas em decorrência da instalação de grandes indústrias trouxeram para o município um ideário de “cidade em progresso”. O apelo das grandes empresas em disseminar esses valores fez que na década de 1970 houvesse uma priorização da indústria em detrimento da agricultura e da pecuária, que até então representavam 60% da atividade da população.

A busca pelas indústrias fez com que um número expressivo de pessoas se instalasse nos arredores das avenidas promissoras de Chapecó. Porém, o êxito do processo de industrialização não foi para todos, já que os índices de pobreza e marginalização da população afetaram drasticamente aqueles que não se enquadraram aos padrões de desenvolvimento e progresso. Como destaca Paim (2003, p. 37):

D Estas representações sobre a pobreza foram construídas e incorporadas por aqueles que estavam incluídos nas ‘maravilhas’ trazidas pelo crescimento industrial. Para estes, os grandes culpados por sua condição eram os próprios pobres e não o sistema de exploração e a propaganda enganosa realizada para atrair as pessoas para a cidade.

Nesse contexto emerge uma preocupação em “educar” os hábitos dos novos moradores que não se enquadravam aos padrões de progresso, preocupando as autoridades locais. Como destaca Paim (2003), formas sutis de disciplinarização instituíram-se, principalmente, sobre as mulheres e as crianças para que se adaptassem à vida urbana.

A narrativa presente em um dos artigos publicados no jornal folha do oeste, intitulada “Apesar de tudo a roubalheira continua”, demonstra como o discurso jornalístico trazia as questões que assombravam a cidade do oeste. Lê-se na seguinte reportagem:

Apesar de Tudo a roubalheira continua.

A cidade tem sido sacudida nos últimos dias, por uma onda de roubos que começa a preocupar a população.

Pateos , jardins , residências são invadidos por menores que carregam roupas, calçados , garrafas vazias, os objetos que estejam ao seu alcance, procurando vendê-los em qualquer parte, usá-los em próprio benefício em alguns casos.

Numa residência na semana passada em curso, três meninos de aproximadamente 8 a 12 anos procederam uma limpa em objetos depositados no pátio [...] Seria a fome a causadora disso tudo? Seria o condicionamento de miséria a que são submetidas algumas dezenas de famílias que mourejam os arrabaldes da cidade? Seria a vingança da classe pobre, paupérrima, contra as classes melhor favorecidas economicamente? O povo pede a ação da polícia e os marginais pedem um pedaço de pão para “encostar” o estomago.

A lei proíbe a detenção de menores em casas de correção e apesar de todas as providencias que o setor de segurança pública possa tomar, sua ação não pode ultrapassar os limites legais: deter o infrator, registrar a ocorrência, comunicar o Juiz de menores e a partir daí, nada mais pode ser feito, se não devolvê-lo a liberdade, porque não existe casas especializadas para recuperar esses candidatos ao crime.

As ruas estão cheias de menores que pedem ajuda para seus males sociais, fome, frio, doença, analfabetismo, defeitos físicos e psicológicos. A noite desfilam disfarçadas de “andorinhas” que, a procura de vender o corpo por alguns níqueis, buscam os desavisados que possam carregá-las para algum lugar, na prática de outro crime, a prostituição.

[...] O dia em que eles os “filhos de ninguém” forem maioria, não haverá policiamento suficiente para vigiá-los e corrigi-los. O duelo será fatal para a classe de “cima”, a classe de barriga cheia, de salário alto. Você dirá que isso é imaginação. Mas você esquece que hoje eles são cerca de dois mil e que a partir dos 14 anos já começam a procriar, numa multiplicação assustadora, enquanto você, porque quer, porque pode, numa vida inteira, limita seus filhos, fica nos dois, três ou quatro apenas. (Folha do Oeste, 21/8/71 P. 3)

A imprensa, ao caracterizar a preocupação com as demandas de crianças das classes desfavorecidas, também revela os esforços do poder de controlar desde pequeno os futuros homens que podem pôr em risco a legitimação de sociedade avançada. As narrativas jornalísticas irão sinalizar, principalmente, o movimento em prol da questão do “menor abandonado”, destacando-o enquanto um problema social, fruto das diretrizes implantadas neste período.

Como destacam as pesquisadoras Arend e Daminelli (2014), apresenta-se nesse período uma mudança de paradigmas frente às questões da infância, principalmente, das camadas sociais mais pobres e em situação de precariedade. Fazendo referência ao contexto político de período, as autoras afirmam que:

[...] o regime político instituído em 1964 implantara um conjunto de diretrizes para o denominado ‘problema do menor’. Estas diretrizes de caráter nacional, conhecidas como política do bem-estar do menor, apontavam para dois vetores principais entre 1964 e 1990: a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), que formulava e coordenava as políticas sociais para a infância e juventude, e o Código de Menores de 1979, legislação idealizada no período e aplicada para crianças, adolescentes e jovens. (ARENDA; DAMINELLI, 2014, p. 181)

No que se refere ao período aqui estudado, vale também ressaltar que as políticas sociais estarão atreladas às preocupações das políticas educacionais que ganharam, neste contexto, novas configurações. O grande índice de reprovações e evasão escolar no fim da década de 1960 chamará a atenção para uma reformulação no campo educacional. A tentativa de garantia de uma escola pública e de qualidade para população brasileira esbarra nas condições paupérrimas que a população vive na primeira metade do século XX. Além disto, os novos acordos internacionais, os avanços do processo de industrialização e a forte influência dos processos migratórios nesses períodos irão legitimar, nos anos 1970, a necessidade de um sistema escolar produtivo que fosse ao encontro das necessidades econômicas, em específico, que corroborasse com a produção de mão de obra para esta configuração.

A década de 1970 é marcada no Brasil pelo período ditatorial, que perdurou até meados dos anos 1980. Inspirados pelos discursos de “frear” e “governar” a população,

são instituídas, nos últimos anos do século XX, práticas de controle social, pautadas nos discursos de “ordem e progresso”, na garantia de um futuro para o País. As crianças tornam-se “iscas” fáceis para estas determinações. Como destacam Arend, Pereira e Schreiner (2009, p. 57):

Sobre as crianças recaía o peso de serem as responsáveis pelo futuro da nação, o que justificava as ações e os controles dos ‘especialistas sociais’. Apesar do discurso de ilustres políticos do cenário nacional, sobre a importância dos cuidados com a infância, nas primeiras duas décadas do século XX, contudo, estes cuidados por parte do Estado, em legislação criança, que não era específica para esta demanda da população, tornara-se ‘letra morta’ diante da falta de ação do Estado nas questões que envolviam criança e adolescentes, principalmente os das camadas populares.

É instituído neste período um conjunto de estratégias direcionadas, principalmente, para as crianças abandonadas, delinquentes que emergiam das mudanças sociais desse período. O avanço no processo de urbanização, o êxodo rural e a busca por um modo de vida enaltecido pelo discurso nacional legitimavam um aumento significativo da população, com isto surgindo um número elevado de problemas de integração social entre as diversas camadas populacionais.

As reportagens em destaque neste ensaio sinalizam a condição social da criança brasileira e trazem elementos para reflexões significativas no campo da história da infância. As fontes/documentos caracterizam como os discursos jornalísticos estão marcados por relações de poder e saber e vão produzindo e constituindo contextos sociais.

Estudar a história da infância brasileira, trazendo como protagonistas as crianças do oeste catarinense pode ser o caminho para refletirmos sobre as práticas educativas direcionadas para com as crianças e acender no campo da infância o debate em torno do aprofundamento teórico e epistemológico que regulam tais práticas.

## Referências

AREND, S. M. F. **Histórias de abandono: infância e justiça no Brasil** (década de 1930). 1ª ed. Florianópolis: Editora Mulheres, 2011. 356 p.

\_\_\_\_\_. **Um país impresso: História do Tempo Presente e revistas semanais no Brasil – 1960-1980**. 1ª ed. Curitiba: CRV, 2014. 231 p.

\_\_\_\_\_; DAMINELLI, C. S. Políticas sociais para infância e juventude carente e infratora (1970-1980). In: BRANCHER, A. L.; LOHN, R. L. (Orgs.). **Histórias na Ditadura: Santa Catarina (1964-1985)**. 1ª ed. Florianópolis: Editora UFSC, 2014, pp. 181-205.

\_\_\_\_\_; PEREIRA, I.; SCHREINER, D. F. (Orgs.). **Infâncias brasileiras: experiências e discursos**. 1ª ed. Cascavel: EDUNIOESTE, 2009. 322 p.

PAIM, E. A. **Industrialização e Educação**. Chapecó: Argos, 2003.

PONTE, M. C. **Crianças e jovens em notícias**. Lisboa: Livros Horizontes, 2009.

\_\_\_\_\_. **Crianças em notícia: a construção da infância pelo discurso jornalístico (1970-2000)**. Lisboa: ICS/Imprensa de Ciências Sociais, 2005.

RIZZINI, I. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

## Mídias Impressas e juventudes: Possibilidades de pesquisa e desafios historiográficos (1960-2000)

Nathália Hermann<sup>75</sup>

Patrick F. Machado<sup>76</sup>

Este trabalho tem como objetivo analisar reportagens coletadas no jornal *Folha de S. Paulo* e as revistas *Veja*, *IstoÉ* e *Mundo Jovem*, evidenciando os métodos, demandas e possíveis resultados encontrados durante a realização da pesquisa *A imprensa e os jovens: representações sobre a juventude veiculadas na imprensa brasileira (1960-2000)* coordenada pela professora doutora Luciana Rossato.

Construir uma definição da categoria juventude é uma tarefa complexa, principalmente porque os critérios que a constituem são históricos e culturais. Uma série de autores já se debruçou sobre o tema trazendo importantes contribuições e novos desafios de pesquisa. Muitas possibilidades de abordagem podem estar presente em nossa escrita, por contra de retratarmos um assunto de grande amplitude de significâncias e interpretações culturais e sociais. Com isso, o processo da comunicação é uma articulação entre produção, circulação, distribuição, consumo e reprodução, ou seja, iremos destacar as formas narrativas de nossas fontes, através das diversas reportagens analisadas, que retratem ou descrevem a juventude e suas demandas, como movimentos estudantis, musicais dentre outros.

Entendemos, como Peralva (1997), que a juventude é, ao mesmo tempo, uma condição social e um tipo de representação. Se há um caráter universal dado pelas transformações do indivíduo numa determinada faixa etária, nas quais completa o seu desenvolvimento físico e enfrenta mudanças psicológicas, é muito variada a forma como

---

<sup>75</sup> Mestranda em História pela Universidade do Estado de Santa Catarina. Contato: nathaliahermann@gmail.com.

<sup>76</sup> Graduando em História pela Universidade do Estado de Santa Catarina. Contato: patrickfaed@gmail.com.

cada sociedade, em um tempo histórico determinado, e, no seu interior, cada grupo social vão lidar com esse momento e representá-lo. Essa diversidade se concretiza com base nas condições sociais (classes sociais), culturais (etnias, identidades religiosas, valores) e de gênero, e também das regiões geográficas, dentre outros aspectos.

Através de acervos digitais ou físicos das fontes escolhidas para a realização da pesquisa, observamos diferentes pontos de vista perante um mesmo assunto: a juventude. Evidenciando as “linhas de pensamento” apresentando as diferentes perspectivas de disseminação da notícia, criam-se diferentes interpretações de acontecimentos retratados nas notícias divulgadas por estes veículos midiáticos e até mesmo uma multiplicidade de significâncias para a retratação do ser jovem. Mas afinal, através da historiografia, o que é ser jovem?

Para um entender no senso comum, a juventude é um período de transição da vida que é localizado entre a infância e a fase adulta. Porém, em análises mais aprofundadas alguns pontos devem ser destacados. Na historiografia, por exemplo, assim como qualquer outro conceito dentro da história, a juventude é algo construído através do passar do tempo e suas reverberações. Savage analisa fontes do século XIX, quando não existia uma definição da juventude como uma fase distinta da vida, para tentar construir uma linha de raciocínio que resultaria no conceito juventude do pós Segunda Guerra (SAVAGE, 2007, p. 13). Foi na América que o jovem ganhou destaque na sociedade a partir da inclusão dos mesmos na sociedade, que possibilitou um cenário favorável ao desenvolvimento das culturas juvenis pautadas no potencial consumidor da faixa etária (SAVAGE, 2007, p. 497).

Na perspectiva do historiador inglês Eric Hobsbawn, em seu livro “A Era dos Extremos” (2006), um embate geracional surge no pós Segunda Guerra, pois é a partir desse período que a juventude vira um grupo com consciência própria; com a ascensão e o crescimento de uma cultura juvenil que surge uma profunda mudança na relação entre as gerações (HOBSBAWM, 1996, p. 317). Com a consolidação do *teenager*, juntamente com a cultura juvenil citada acima, os fabricantes dos bens de consumo tem um novo público consumidor e a partir daí surge todo um mercado do entretenimento voltado para o público jovem (HOBSBAWM, 1996, p. 318). O conceito de *teenager* irá influenciar

diretamente a juventude brasileira - assim como grande parte da juventude ocidental. A reprodução de padrões e comportamentos apreendidos da juventude estadunidense da década de 1950 é reverberada e ressignificada pelos jovens do Brasil ao mesmo tempo em que despertam a atenção mundial para a temática.

A historiografia voltada para a juventude ainda é recente e emergiu estimulada pela ascensão da nova história. Uma produção mais vasta que tem os jovens como tema é mais comum em outras Tentativas de conceituar e delimitar a juventude e a adolescência constituem estudos e discussões de diversas áreas das ciências humanas; a juventude e a adolescência, termos muitas vezes tratados como sinônimos, se diferenciam de acordo com definições de faixa etária. O jovem, termo que muda de acordo com o passar do tempo e com as características culturais de cada localidade, engloba indivíduos com idades entre 15 e 29 anos; já o adolescente é um indivíduo com idade entre 15 e 18 anos.

Historicamente falando, não existe uma única definição válida em todos os quadrantes da história para definir a juventude, pois a mesma é uma construção sociocultural que sofre mutações de sociedade para sociedade (LEVI; SCHMITT, 1996, p. 07 e 08), entretanto, evidenciamos os discursos vinculados a essa categoria amplamente disseminadas pelas mídias impressas, que acabam levando muitas vezes, ideias estereotipadas eclodindo o senso comum, homogeneizando os diferentes estilos de juventude invisibilizando, por exemplo, classe, gênero e raça.

Conceituar e delimitar a juventude e a adolescência, muitas vezes tratadas como sinônimos significa atentar para estudos e discussões de diversas áreas das ciências humanas; as duas categorias se diferenciam de acordo com definições de faixa etária. O jovem, termo que muda de acordo com o passar do tempo e com as características culturais de cada localidade, engloba indivíduos com idades entre 15 e 29 anos. Já o adolescente é um indivíduo com idade entre 15 e 18 anos.<sup>77</sup>

A juventude, como já dito anteriormente, é uma categoria muito volátil por conta de ser demarcada por um período de transição. Perspectiva essa que o sociólogo

---

<sup>77</sup> Informações retiradas do Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm). Acesso em 25/11/2017.

Bourdieu (1983), veiculada em uma entrevista que acabou por tornar-se um texto referência para a historiografia da juventude, “A juventude é apenas uma palavra”. O objetivo de tal frase era mostrar como as divisões etárias podem ser arbitrárias, uma vez que “a fronteira entre a juventude e a velhice é um objeto de disputas entre todas as sociedades” (BOURDIEU, 1983, p. 112).

Entretanto, segundo a perspectiva dos sociólogos Mario Margulis e Marcelo Urresti, em seu texto “A juventude é mais que uma palavra” (1996), considera-se que a categoria ‘juventude’ vai muito além do que Bourdieu compreende como ‘apenas uma palavra’. É necessário ir além da juventude como uma demarcação de idade uniforme pois a categoria, como condição histórico-cultural, não é vivenciada de forma igual para todos os integrantes inseridos na categoria estatística jovem. Segundo Margulis e Urresti (1996), a discussão feita por Bourdieu determina a juventude como um “mero signo” e uma construção cultural isolada de outras condições, como recortes de classe e gênero.

Construir uma noção de juventude na perspectiva da diversidade implica, em primeiro lugar, considerá-la não mais presa a critérios rígidos, mas sim como parte de um processo de crescimento mais totalizante, que ganha contornos específicos no conjunto das experiências vivenciadas pelos indivíduos no seu contexto social. Significa não entender a juventude como uma etapa com um fim predeterminado, muito menos como um momento de preparação que será superado com o chegar da vida adulta.

Todo esse processo é influenciado pelo meio social no qual os jovens se desenvolvem e pela qualidade das trocas que este indivíduo proporciona. Assim, os jovens constroem determinados modos de ser jovem que apresentam especificidades, tais essas que são retratadas nas fontes utilizadas para essa produção, o que não significa, porém, que haja um único modo de ser jovem. É nesse sentido que enfatizamos a noção de juventudes, no plural, para enfatizar a diversidade de modos existentes de ser jovem, que em sua grande maioria não são retratados.

No que diz respeito a cultura juvenil, a conceituação da categoria é extremamente complexa por conta da fluidez do segmento etário. Na perspectiva do

sociólogo português José Machado Pais (1990), na medida em que se cria um conceito unitário de cultura juvenil, aspectos essenciais que constituem as particularidades da faixa etária não são levados em conta. Segundo o autor:

[...] a questão central que se coloca à sociologia da juventude é a de explorar não apenas as possíveis ou relativas similaridades entre jovens ou grupos sociais de jovens (em termos de situações, expectativas, aspirações, consumos culturais, por exemplo), mas também - e principalmente - as diferenças sociais que entre eles existem. (PAIS, 1990, p. 140)

As diferentes abordagens acerca das teorias da juventude, conforme José Machado Pais (1990), podem se dividir em duas correntes: a ‘corrente geracional’, que define as chamadas culturas juvenis a partir do seu critério etário, ou seja, em relação à ‘geração adulta’ e a ‘corrente classista’, que enfatiza a origem social dos grupos juvenis tendo um enfoque nas diferentes classes sociais em que os mesmos se inserem. Para a ‘corrente classista’, as culturas juvenis seriam culturas de classe e, por esse motivo, esta corrente seria crítica em relação a qualquer conceito de juventude, pois, mesmo quando entendida como categoria, a noção de juventude teria sempre as relações de classe como elemento dominante.

Mario Margulis e Marcelo Urresti (1996), pensando na relação da juventude com outras gerações, trazem a tona o conceito de moratória para a categoria. A moratória está relacionada com o período da juventude justamente por ser uma época de maturação biológica dos jovens. A mesma se molda a partir dos conceitos de classe, uma vez que camadas mais privilegiadas não são obrigadas a se inserirem no mundo adulto - marcado pela inserção no mercado de trabalho e pela constituição de uma família - o mais cedo possível, como jovens em condições financeiras menos confortáveis.

A partir da discussão acerca da moratória, Margulis e Urresti (1996) desenvolvem o conceito de moratória vital, que seria uma espécie de “capital energético” que jovens têm em função de sua pouca idade. A moratória vital, segundo os autores, constitui-se como diferencial entre os “jóvenes juveniles” e os “no jóvenes juveniles”. Os “jóvenes

juveniles” são jovens dentro da faixa etária juvenil biologicamente definida, já os “no jóvenes juveniles” são “ciertos integrantes de sectores medios y altos que ven disminuido su crédito vital excedente pero son capaces de incorporar tales signos [da juventude]” (MARGULIS, URRESTI, 1996, p. 6).

A juventude vai muito além da divisão biológica que determina que o ‘ser jovem’ é o período que sucede a infância e precede a maturidade da idade adulta. A categoria ganha status de “valor simbólico” (MARGULIS, URRESTI, 1996, p. 01) pautado numa estética jovem, ou ‘signos exteriores’, segundo Margulis e Urresti, que a torna-se comercializável, fazendo com que pessoas de outras faixas etárias também se identifiquem com o padrão juvenil.

Numa perspectiva mais historiográfica, a coletânea em dois volumes intitulada “História dos jovens” (1996), de Giovanni Levi e Jean-Claude Schmitt, é referência no tema. Para os autores, “como as demais épocas da vida, quem sabe numa medida mais acentuada, também a juventude é uma construção social e cultural. Desse ponto de vista, a juventude se caracteriza por seu marcado caráter de limite” (LEVI; SCHMITT, 1996, p. 8). Para os autores, o que interessa à historiografia é justamente a complexidade da faixa etária, que “em todas as sociedades, é objeto de uma atenção ambígua, ao mesmo tempo cautelosa e plena de expectativas” (LEVI; SCHMITT, 1996, p. 8).

Nas fontes analisadas ao longo da pesquisa ainda em andamento, diferentes juventudes são representadas nos periódicos pesquisados. Ao mesmo tempo em que nos deparamos com uma juventude de classe média que habita os centros urbanos nas revistas *Veja* e *IstoÉ* também nos confrontamos com jovens politicamente ativos no jornal *Folha de S. Paulo* ou até mesmo jovens rurais mais voltados para a religião na revista *Mundo Jovem*. O material coletado da catalogação das fontes, que são físicas e digitais, poderá render uma grande quantidade de trabalhos dentro da temática.

Quando se trata da temática juventude, no que tange a historiografia, poucos autores - em relação à vasta quantidade de fontes - se voltam para a área. Esse é um dos maiores desafios enfrentados ao realizar pesquisas sobre juventude no âmbito histórico:

a maioria das produções sobre a faixa etária vem de outras áreas das ciências humanas.

Ao mesmo tempo em que a interdisciplinaridade é extremamente rica, pois provoca um intenso intercâmbio de informações, a mesma pode vir a ser um entrave no que diz respeito a pesquisas sobre juventude na história. O olhar historiográfico sobre as fontes é bastante diferente de abordagens da antropologia ou da sociologia, por exemplo.

## Referências

BOURDIEU, Pierre. A “Juventude” é apenas uma palavra. In: BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

HOBBSBAWM, E. J. **Era dos extremos: o breve século XX – 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, pp. 314-362.

LEVI, Giovanni; SCHMITT, Jean-Claude (Orgs.). **História dos Jovens 1: da Antiguidade à Era Moderna**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

MARGULIS, Mario; URRESTI, Marcelo. La juventud es más que una palabra. In: Margulis, Mario (Orgs.). **La juventud es más que una palabra**. Buenos Aires: Biblos, 1996.

PAIS, José. Machado. A construção sociológica da juventude - alguns contributos. **Análise Social**, XXV (105-106), pp. 139-165, 1990.

PERALVA, Angelina Teixeira. O jovem como modelo cultural. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 5/6, pp. 15-24, 1997.

SAVAGE, Jon. **A criação da juventude: Como o conceito de teenage revolucionou o século XX**. Rio de Janeiro: Rocco, 2007.

# Criança em P&B: interseccionalidades e representações de infância na ditadura

Flávia de Mattos Motta<sup>78</sup>

## Introdução

Este artigo<sup>79</sup> é resultado da pesquisa sobre representações de infância no Jornal Folha de São Paulo (1976-1990)<sup>80</sup> e foca a investigação no registro, mapeamento e análise das representações de infância presentes nas páginas do jornal Folha de São Paulo, no início do período investigado: 1976, o “Ano da Criança”.<sup>81</sup>

Na antropologia brasileira, um texto já clássico de Claudia Fonseca (1999), nos alerta que, do ponto de vista sócio-antropológico, dificilmente um “caso”, é apenas um caso, ou um sujeito é só um sujeito, com suas idiossincrasias e história de vida peculiar. Eles expressam e estão ligados a um todo social. A vulgarização do método etnográfico cada vez mais utilizado por outras disciplinas, e por outros pesquisadores sem formação em antropologia, frequentemente propicia alguns equívocos e maus usos da metodologia. A autora alerta que é preciso situar sociologicamente os sujeitos da pesquisa. Isso implica contextualizá-los e caracterizá-los em termos de classe e raça, mas também gênero. Já a História, como campo disciplinar e metodológico, nos dirá que é

---

<sup>78</sup> Professora do Departamento de Pedagogia – Centro de Ciências Humanas e de Educação FAED-UDESC. Contato: flaviademattosmotta@gmail.com.

<sup>79</sup> Uma versão parcial deste artigo foi apresentada no congresso 13º Mundo de Mulheres Fazendo Gênero 11, no Simpósio Temático “História, universo das infâncias e juventudes e relações de gênero”, coordenado pelas professoras Isabella Cosse Larghero (Universidade de Buenos Aires), Sílvia Maria Fávero Arend (Universidade Estadual de Santa Catarina). Agradeço às coordenadoras e demais integrantes pela acolhida e comentários.

<sup>80</sup> A pesquisa está integrada ao projeto de pesquisa da professora Sílvia Arend (2014) e contou com a participação das bolsistas de iniciação científica PIBIC/CNPq Beatriz Sodré e Júlia Nunes Atrib e da bolsista voluntária Elenice Loch, acadêmicas do Curso de Pedagogia – Centro de Ciências Humanas e de Educação – UDESC. Agradeço a Acolhida da colega Sílvia Arend e a colaboração das acadêmicas citadas, cujo trabalho forneceu os dados que possibilitaram a escrita deste texto.

<sup>81</sup> Folha de São Paulo, 02 de janeiro de 1976, p. 26.

preciso historicizar os documentos, os sujeitos e suas ações históricas. Dentro de um quadro ideal da pesquisa em Antropologia e História, a recomendação dos estudos de gênero contemporâneos, feministas e pós-coloniais em torno das interseccionalidades parecem chover no molhado, parecem apenas repetir a familiar recomendação no sentido de localizarmos sociologicamente e historicizarmos nossos sujeitos de pesquisa. Entretanto, malgrado as recomendações de teóricos e teóricas, que em suma defendem a precisão e profundidade no uso de nossos métodos, a verdade é que nem sempre, é privilégio “das outras disciplinas” a negligência com relação à complexidade do contexto sócio-histórico de nossos objetos de pesquisa. Mesmo nas Ciências Sociais, o marcador classe social, por exemplo, é por vezes negligenciado nas análises que privilegiam a análise cultural. De mesma forma, a questão racial aparece invisível, não problematizada, em trabalhos de autoria branca o que é reivindicado por autoras negras (Crenshaw, 2002; Werneck, 2014). A abordagem interseccional vem portanto exigir o foco em aspectos frequentemente negligenciados nos estudos feministas, especialmente raça e classe, mas também idade/geração, sexualidade, identidade religiosa e capacidade/deficiência (embora estes últimos marcadores da diferença sejam muitas vezes negligenciados pelas próprias abordagens interseccionais).<sup>82</sup>

Partindo de dados empíricos e de referenciais teóricos da antropologia, história e estudos de gênero, este trabalho se propõe a refletir sobre o potencial metodológico dos marcadores sociais da diferença e da interseccionalidade na história da infância. Identificar como as questões de classe, raça e gênero aparecem articuladas à infância (ou invisibilizadas) nas páginas dos jornais nos anos 70 é fundamental para a compreensão das representações de infância de então.

### **A criança nas páginas da Folha de São Paulo**

---

<sup>82</sup> O marcador deficiência foi analisado no relatório final de pesquisa como parte dessa interseccionalidade entre marcadores sociais da diferença. Por falta de espaço, foi necessário retirar a seção sobre deficiência dessa versão, que irá figurar em outra publicação.

Se entendermos que as representações sociais são construções necessariamente plurais e cheias de ambiguidades e contradições (Motta, 2015), é preciso mapear essa diversidade de práticas e ideias sobre determinado tema (no caso, a infância) num determinado momento histórico de uma sociedade. Os grandes jornais de circulação nacional oferecem essa riqueza aos pesquisadores das representações sociais. Supostamente, neles podemos encontrar a voz dos especialistas, dos cientistas inovadores, dos conservadores, e do senso comum – com sorte, alguma sensibilidade e certa cautela – os ecos das vozes e práticas das pessoas comuns.

Nesse esforço de mapeamento destas representações, foi possível estabelecermos uma classificação dos tipos de abordagens sobre infância que apareceram nas páginas do jornal Folha de São Paulo em 1976. Como vemos a seguir, encontramos uma grande variedade de publicações que envolvem diferentes temas, os quais agrupamos como (1) acontecimentos dramáticos, denúncias, tragédias, problemas sociais, (2) direitos da Infância e da Juventude, (3) criança como parte de um projeto familiar e educativo, (4) propaganda e publicidade. (Motta e Atrib 2015).

Várias matérias salientam tragédias envolvendo crianças, e mesmo quando são questões não particulares à infância, chama atenção a utilização de fotos em que a figura da criança está presente. A foto da criança parece ser usada para sensibilizar e expresser o drama social. Mas há também matérias especificamente sobre as crianças, como aquelas, diárias, sobre o assustador crescimento da mortalidade infantil em função da desidratação durante o verão de 1976, entre outra. No âmbito deste texto não cabe abordar mais detidamente o conteúdo específico de cada uma dessas matérias jornalísticas. Interessa aqui observarmos o que este material oferece à uma abordagem interseccional, ou seja, como o que hoje chamamos “marcadores sociais da diferença” aparecem e eram percebidos, despercebidos, escamoteados e/ou trabalhados nas páginas daquele jornal.

Há muito se vem escrevendo e discutindo sobre uma percepção da infância e da criança como um universal, algo que pode ser reduzido a uma essência e que portanto pode ser submetida a um padrão estabelecido adequado a toda e qualquer criança, seja um tratamento, uma pedagogia, uma alimentação, um padrão de consume ou rotina.

Para a historiadora Silvia Arend, os jornais dos meados do século XX veiculavam o ideal de criança universal, todas com as mesmas características: brancas, graciosas, felizes, assexuadas, sem marcas de gênero muito evidentes, saudáveis e apresentando o mesmo tipo de necessidades gerais – uma ideia de criança “construída a partir de práticas e valores burgueses” (Arend, 2008: 4) A autora percebe que, malgrado esse modelo ideal universal de criança, o jornal por ela pesquisado (entre as décadas de 1940-50) trazia em suas páginas a pluralidade, ao registrar o evento social relativo ao aniversário de um menino burguês branco numa de suas páginas e, em outra, a realidade do menor infrator de família carente. Na Folha de São Paulo de 1976, os marcadores sociais da diferença estão também presentes e de forma contraditória e frequentemente sutil. A exemplo da pesquisa de Ana Carolina Dionísio (2007) que investigou a presença da criança em propagandas no jornal O Estado, nas décadas de 1940 e 1950, na documentação que levantamos, as crianças eram uma constante e também se aproximavam daquele modelo “universal”. Esse modelo, porém, não passa de um ideal burguês, mas no qual se pretende que a criança esteja representada em sua “essência”: sem classe, sem incapacidades, sem sexualidade, e sem raça, o que, para o modelo, quer dizer “branca”.<sup>83</sup>

Com base nos recortes da Folha de São Paulo aqui examinados, podemos somar às características do modelo ideal de criança, a “criança universal”, elencadas por Arend, algumas particularidades que ajudam a perceber o modelo “universal” como, em realidade, um modelo “burguês”, ou seja, que reflete a auto-imagem e os valores da classe/raça historicamente dominante no país. Como dito anteriormente, além de branca e fisicamente saudável (corpos esteticamente adequados e funcionais, sem deficiências), a criança-modelo é “perfeita” e bem nutrida, nunca obesa: há um modelo estético muito evidente associado à ideia de saúde. É certamente essa representação que associa criança branca e criança saudável que está por trás da forma como é apresentado o calendário de vacinações no final da matéria “Vacinação agora tem um calendário fixo”: o calendário tem como marca d’água a foto de um bebê: branco, bochechudo e sorridente.<sup>84</sup> Também

<sup>83</sup> Ver a respeito as discussões sobre racismo e branquitude em Schucman (2014).

<sup>84</sup> Folha de São Paulo, 23 de janeiro de 1976, Primeiro Caderno, p. 9.

reforçando a ideia de saúde, a criança modelar é alegre, e vive no universo do lúdico e do ócio (que pode no máximo se alternar com o universo do estudo e do aprendizado).

Esse modelo de infância perfeita é bem ilustrado por uma publicação no caderno infantil “Folhinha”. Abaixo do título “Quadrinha da mamãe”, uma ilustração do quadrinista Mauricio de Sousa em que aparecem os personagens infantis Cascão e Cebolinha jogando o futebol num dia de sol. Ao fundo um outro menino empina uma pipa. Abaixo do desenho, a quadrinha: “Aproveite bem a infância / Faça dela a mais querida / É o tempinho mais gostoso / Mais lindo da sua vida”.

Nas imagens dessa infância idílica há sempre um sorriso e um bola embaixo do braço sinaliza a distância entre essa criança e o universo do trabalho conhecido pela criança pobre. Ainda reforçando a ideia de saúde, ócio e ludicidade, o cenário desta criança costuma remeter ao convívio com a natureza, o mar e a rua – uma rua onde pode-se ver boas casas e que em nada lembra a rua dos “meninos de rua”.<sup>85</sup> Os anúncios ilustrados por crianças, mesmo que não vendam produtos para crianças, evidenciam a centralidade das crianças nas famílias de classes privilegiadas, que representam de forma geral o consumidor do próprio jornal. A importância da criança no projeto familiar da classe média (branca) se evidencia pela eloquente importância da criança como consumidora, um tipo particular de consumo dentro dessas famílias. E mesmo em produtos não destinados a crianças a imagem da criança é uma presença expressiva, acionada como valor fundamental do consumidor. Como o encontrado por Arend (2008) e Dionísio (2007) décadas antes, essa criança representada nos anúncios do jornal em 1976 é uma criança, branca, saudável, livre de qualquer deficiência, consumidora de roupas, lazer, pedagogias, segurança, alimentos, etc. Eventualmente pode ser representada por uma menina, mas frequentemente a figura da criança modelar “ilustrativa” é um menino ou uma “criança genérica, que tanto poderia ser um menino ou uma menina. Os anúncios vão das roupas à “grade-babá”<sup>86</sup>, passando pela viagem à Disneylandia, mas também envolvem a indústria que protege o meio ambiente. É como

<sup>85</sup> Ver anúncio das lojas Mappin, com desenhos de crianças e bebês todos louros, bem nutridos em cena lúdica e cenário semelhante ao descrito acima. Folha de São Paulo, 04 de janeiro de 1976, p. 48.

<sup>86</sup> “Grade-babá: É proteção para a criança e tranquilidade para você”. Folha de São Paulo, 22 de janeiro de 1976, p. 21.

se o jornal dissesse: compre isso e veja como são os filhos ideais de quem compra isso.

Os marcadores sociais da diferença estão imbricados, profundamente interseccionados nas páginas do jornal. Para fins de análise da documentação este artigo faz um esforço metodológico de tratá-los em separado. As próximas seções procuram apresentar e analisar separadamente dados relativos aos marcadores gênero, deficiência, classe social e raça. Metodologicamente este empenho não é fácil, pois essa separação não existe na realidade social, portanto, a todo momento um marcador atravessa outro, pois como sugerem as teoria feministas interseccionais e decoloniais as identidades e representações sociais estão necessariamente combinando marcadores.

### **Gênero**

As publicações na Folha de São Paulo onde a imagem de criança é evocada positivamente são prodigiosas em mascarar ou diluir as diferenças substituindo-as pelo padrão branco e das classes privilegiadas. Reconhecemos no material em análise um modelo idealizado de sexo-gênero, no qual ou a criança aparece assexuada e sem uma identificação de gênero, ou está estereotipadamente identificada pelos signos socialmente construídos como masculino e feminino.

Especialmente nas imagens presente nas páginas do jornal Folha de São Paulo, como ilustrações de matérias ou de material publicitário, podemos identificar uma enorme simplificação dos sujeitos sociais reais no que se refere ao marcador gênero (no que tange à infância), que se manifesta de duas formas. A primeira simplificação é aquela na qual a imagem (foto ou desenho) não deixa claro se é menino ou menina, aliás, em acordo com o observado por Arend décadas antes: a criança universal sem sexo/gênero. A segunda simplificação consiste na reprodução dos esterótipos vigentes de gênero. Este é o caso de muitas fotos e desenhos retratando crianças em que se percebe a diferença de sexo/gênero, ou seja, é nítida a identificação estereotipada das crianças como menina ou menino. Minha interpretação é que isso se relaciona a dois objetivos ou interesses. Um deles é o interesse em vender algo para menino e/ou menina. Uma variante desse tipo de

situação é quando se quer vender algo para a família, evocando a felicidade e bem estar em cada um de seus membros entre os quais constarão, de acordo com o produto anunciado, representantes de diferentes gerações e dos sexos, então aparecem a menina e o menino nos papéis de filha e filho. A outra situação diz respeito a pedagogias de gênero, ou seja para pedagogizar a infância conforme o gênero – masculino ou feminino, como no caderno “Folhinha” o quadro “Significado do seu nome”<sup>87</sup> em que constam os nomes Argemiro (que significaria “potente, corajoso, príncipe”), Ari (“homem valoroso”) e Ariadine (sic) (“muito respeitável, muito santa”). Em todos os tipos e exemplos dados até aqui, as imagens ilustrativas apresentam crianças brancas. Para ensinar as diferenças entre homens e mulheres é preciso representar as crianças como meninos ou meninas, expressando visualmente essas diferenças. Assim, Argemiro é desenhado como um príncipe, Ari como um bebê dentro de uma arca de tesouro, e Ariadine como uma anja ou santa com as mãos em prece, usando uma longa toga branca, e em pé sobre uma nuvem. O contraste diferencial entre ela e os meninos está no cabelo longo e os cílios longos (detalhe ausente nos meninos). Na “Folhinha”, o “significado do seu nome” ensinava os significados do gênero e prescrevia as identidades morais associadas a esses significados.<sup>88</sup> Ainda na Folhinha, e ainda sobre pedagogias de gênero, uma receita de “patê de queijo” perfeita para as férias é exclusivamente dedicada às meninas. Fica evidente que a atividade culinária no âmbito da família é algo para o sexo feminino. Além do texto terminar dizendo “para você ajudar a mamãe” a fazer sanduíches, há uma ilustração em que figura uma menina (branca) com avental de cozinha, chapéu de mestre cuca, rodeada de ingredientes culinários, segurando uma colher de pau e dizendo: “Vamos fazer patê de queijo e ovos? É uma delícia!”.<sup>89</sup>

Não obstante essas pedagogias às vezes subliminares, outras nem tanto, nas (poucas) matérias sobre educação não são explicitadas diferenças relativas a gênero na educação das “crianças”. Nas ilustrações, embora talvez se possa contar mais meninos, as meninas também estão presentes. Chama a atenção uma matéria sobre decoração, para

<sup>87</sup> Folha de São Paulo, 18 de janeiro de 1976, Folhinha, p. 4.

<sup>88</sup> Talvez só esse tema merecesse um artigo. Há outros nomes apresentados ao longo de outros dias da Folhinha: Beatriz, a que faz alguém feliz; Belinda, derivado de bela, bonita, etc.

<sup>89</sup> Folha de São Paulo, 18 de janeiro de 1976, Folhinha, p. 3.

quartos infantis, na qual um detalhe que associa gênero e o aspecto etário é marcado por uma particularidade no caso do gênero feminino, pois a escrivaninha se servir a uma moça pode ser usado também “como penteadeira, acoplando-se, neste caso, um cano com espelho (...)”. Se a menina é então percebida como alguém que estuda, que precisa de uma escrivaninha para leitura ou escrita, a moça é reconhecida como aquela que tem a necessidade, possivelmente como prioridade, de um espaço dedicado aos cuidados com aparência e estética.

Como já afirmado, em geral, a menina aparece representada na publicidade quando o produto à venda é nitidamente destinado a meninas, ou quando o produto é consumido pela família, situação em que aparecem crianças caracterizadas como evidentemente pertencentes a cada um dos sexos, através das roupas, penteados e cortes de cabelo. Se pudéssemos descrever essa menina ideal representada nas páginas do jornal, deveríamos dizer que é uma criança branca alegre, sem deficiências, cabelos em geral longos ao menos o suficiente para uso de algum acessório que o prenda total ou parcialmente. Ela vive no universo do brinquedo e da diversão, quando muito do estudo/aprendizagem. Ela é saudável, seu corpo pode ter formas um pouco arredondadas, mas não é obesa. Essa menina-em-essência tem uma fragilidade, graça, leveza e inocência, que estão associadas à ideia de que precisa ser cuidada e protegida.

A família é um valor importante nessa construção simbólica. Quando retratada em grupo, a menina brinca com quem se supõe sejam irmãos e/ou manifesta carinho e alegria. Ela é amável e expressa a afetividade na família, como sugere a foto em que a menina beija a ponta do nariz de uma idosa, que a peça publicitária provavelmente pretende sugerir ser a avó. Essa propaganda é curiosa, pois a menina parece encarnar o próprio ano que nascia naquele janeiro de 1976: “O coração tem uma visão perfeita - Use-o em 1976. (...) palavra de quem mais entende de óculos.”<sup>90</sup> Temos aqui nitidamente interseccionados os marcadores de gênero e idade/geração, numa representação de ideal não só de infância, mas de envelhecimento: a mulher no seu papel socialmente desejado que é o de “familiar carinhosa”, independente da idade, seja ela neta ou avó. Dentro do

---

<sup>90</sup> Folha de São Paulo, 06 de janeiro de 1976, p. 5.

estereótipo dominante, quem melhor para falar de afeto senão o sexo feminino, e para falar do uso de óculos senão uma idosa?

O ideal de criança afetuosa, vocacionada para o cuidado com os outros e bem comportada, talvez não fosse exclusivo para as meninas, mas é na menina que esse perfil é mais evidentemente desejado. E não é um mero “ideal” ou modelo. Os dados sugerem uma eficácia na normatização da infância, no sentido da adoção de bons modos e comportamentos socialmente esperados, tanto mais para meninas escolarizadas. Esta interpretação é reforçada pela análise do poema de uma menina de 11 anos enviado para a “Folhinha”, suplemento infantil do jornal:

As Brigas  
Quem briga não ganha nada  
Sai com o estômago doendo  
E não adianta alguém dizer que é  
Uma coisa errada

Brinquem sossegadamente  
Pois quem brinca tem saúde  
Se não brinca, é doente

Soco pra lá  
Soco pra cá  
Depois, mame vai chorar

Atendam meu apelo  
Pois quem briga  
É muito feio  
(Izalvi de Souza Mariano, 11 anos)<sup>91</sup>

O que chama mais atenção no poeminha da menina Izalvi é que ele em tudo confirma o ideal hegemônico da docilidade feminina (bem contrário inclusive ao da personagem Mônica de Maurício de Souza, presente nas tirinhas deste mesmo suplemento<sup>92</sup>). Se na foto da publicidade temos a menina carinhosa com a avó, aqui temos o cuidado de certa forma generalizado e o afeto zeloso com a “mamãe”, confirmando o ideal que associa à imagem da menina o afeto e harmonia familiar. Temos,

<sup>91</sup> Folha de São Paulo, 18 de janeiro de 1976, p. 10

<sup>92</sup> Folha de São Paulo, 29 de janeiro de 1976, p. 36.

finalmente, o apelo moral por meio da condenação ao comportamento agressivo reprovado: “é muito feio”.

Curiosamente justo esse final da poesia, com que pretendia terminar meu comentário sobre o poema, e que dá o tom moral ao mesmo (brigar é feio), é a parte que a menina, hoje com 53 anos lembra ter sido introduzido por uma adulta, alterado por sua professora de “Lingua Pátria”.<sup>93</sup> Meu argumento aqui é que o texto da menina expressa e confirma um modelo hegemônico de infância ideal e particularmente de feminino na infância que recomenda o bom comportamento e a afabilidade. Além disso, por seu conteúdo e mais ainda agora pela informação sobre a palavra que a professora mudou, fica evidente que o discurso das crianças mesmo quando aparece no jornal, está nomatizado pela estética, lógica e moral do universo adulto e letrado.

Voltando às demais publicações do jornal em que podemos encontrar relacionados os marcadores infância e gênero, observa-se que, se as meninas aparecem identificadas por particularidades eventuais (um tipo de aparência, um tipo de brinquedo) nas imagens da criança-consumidora, é curioso como elas praticamente desaparecem, sob a categoria do “menor”. A operação semântica que é aí realizada parece simbolizar esse apagamento do feminino, e da própria menina pobre. De um substantivo feminino, “a criança” transitamos para um outro, masculino, “o menor” – e esse movimento como que neutraliza a diferença de gênero ou talvez até “masculinize” a representação da infância excluída, invisibilizando a existência da menina pobre. O menor infrator é representado em geral como um menino.

Podemos perceber como gênero e idade estão sempre atravessados pelo marcador classe social. Não obstante o esforço metodológico de separação, torna-se impossível ignorar esse dado. Ao retratar a infância dos grupos populares, a diferença de gênero não é tematizada mais diretamente nas páginas do jornal – o que em si já é um dado sobre uma construção particular de uma representação que articula gênero e infância, necessariamente pespassada pela classe social. Passamos da “criança” pequena

---

<sup>93</sup> Com o nome completo da “menina”, localizei-a por meio da internet e pude fazer uma entrevista. Hoje com 53 anos, Izalvi é uma psicóloga clínica. Ela foi muito amável e foi um “encontro” virtual perpassado muito emoção, não há espaço para desenvolver aqui a análise apresentada alhures (Motta, 2017).

consumidora de classe média ou ao menor carente. Frequentemente a mulher segura uma criança quando a foto ilustra o drama social característico da representação da pobreza no jornal. Em geral essa criança é apenas “uma criança”, sem sexo/gênero e quando o marcador de gênero está presente, em geral é na figura de um menino. É possível que isso se deva também ao fato da infância nos grupos populares não estarem naquele momento histórico tocadas pelos modelos hegemônicos de consumo e estética nem tão permeáveis às construções de gênero e infância que já nos anos 70 vinham se tornando tão caras às classes privilegiadas, nas quais a externalização das classificações de gênero na infância se dá por meio da aparência das crianças (mormente pela indumentária).

Malgrado essa presença predominante da imagem da criança sem gênero evidente ou de meninos, a foto do dia 11<sup>94</sup> e do dia 21<sup>95</sup> sugere que, especialmente as meninas mais crescidas, forneciam às famílias mão de obra fundamental no suprimento de água durante uma longa estiagem, quando carregavam pesados baldes de água (embora na segunda foto apareça também um menino com um balde na fila da torneira). Essas imagens se contrapõem ao ideal de feminino na infância, aquela ideia de fragilidade, leveza e ócio veiculadas na publicidade.

### **Classe social**

Como vimos até aqui, isolar os marcadores sociais da diferença tal como aparecem nas representações veiculadas no jornal é uma tarefa difícil, de motivação meramente teórica e metodológica, tal a forma atravessada - ou interseccional - como aparecem tanto na realidade social concreta quanto nas representações a respeito. Esta seção pretende demonstrar mais detidamente como as diferenças de classe aparecem nas representações de infância.

Os dados e situações da vida social noticiados demarcam a diferença entre o ideal identitário da classe social que supostamente sustenta o jornal (que o produz e consome)

---

<sup>94</sup> Folha de São Paulo, 11 de janeiro de 1976, p. 22.

<sup>95</sup> Folha de São Paulo, 21 de janeiro de 1976, p. 13.

e “os outros”, ou seja, a diferença de classe. Embora o imaginário opere com uma ideia de criança universal cujo modelo é a criança das classes privilegiadas, o jornal não pode deixar de noticiar fatos que expressam o abismo social entre as classes no país e é então que a criança pobre aparece.

Já observamos como a criança pobre é retratada nas matérias que noticiam tragédias. Naquele verão de 1976, a grande tragédia era a morte diária de crianças pela desidratação – efetivamente pela pobreza e desnutrição. Como já comentado no início do artigo, “crianças” morriam como moscas por causa do calor, mas obviamente o calor não era capaz de matar as crianças bem nutridas pertencentes a classes sociais privilegiadas. Assim, as manchetes são alarmantes: “Desidratação aumenta: 5,5 mortes por dia”,<sup>96</sup> “Desidratação já fez 86 vítimas apenas neste ano”.<sup>97</sup> “Em um mês, 20 mil crianças vítimas de desidratação” – com 147 mortes.<sup>98</sup> Impossível não perceber que o mapa da desidratação que adoce e mata as crianças é o mesmo mapa da pobreza: Desidratação é um drama na periferia”, anuncia a manchete do dia 12 de janeiro.<sup>99</sup>

O abismo entre classes saltava aos olhos nas páginas do jornal do dia 19, se a página 3 retratava um drama de uma família nordestina, a mãe e 4 filhos, em situação de calamidade por conta da seca, na página 23 uma seção “Criança” trazia, como sugestões vindas de Londres, trajes adequados para o verão. O texto era ilustrado por duas crianças, dentro daquele padrão universal, brancas e bem nutridas, vestindo a proposta de “Maiô e saída de praia, que servem para complementar outros conjuntos”. Na foto, a bola que uma das meninas segura complementa a ideia de ócio, ludicidade e alegria tão cara ao modelo que pretende essencializar a infância.<sup>100</sup>

Embora o argumento sustentado neste texto sublinhe a hegemonia de uma representação em torno de uma criança universal (supostamente sem raça, sem classe, sem deficiências, sem sexualidade, mas inspirada obviamente num modelo burguês, branco, masculino, heteronormativo e capacitista), evidentemente as questões de classe

<sup>96</sup> Folha de São Paulo, 20 de janeiro de 1976, p. 17.

<sup>97</sup> Folha de São Paulo, 17 de janeiro de 1976, p. 11.

<sup>98</sup> Folha de São Paulo, 28 de janeiro de 1976, p. 14.

<sup>99</sup> Folha de São Paulo, 21 de janeiro de 1976, p. 12.

<sup>100</sup> Folha de São Paulo, 19 de janeiro de 1976, p. 23.

não são nada sutis para um olhar minimamente atento. A sociedade de classes está nitidamente retratada no cotidiano do jornal e não poderia desaparecer de todo das representações de infância. Ela se evidencia, particularmente, na questão do consumo da criança de classe média e no destaque dado à imagem da criança pobre (e negra) nas matérias sobre tragédias e dramas sociais como a desidratação e inundações. Não apenas a “imagem” (representação visual) mas os dados concretos: a mortalidade que atingia estas crianças.

Mais do que gênero, o marcador classe social representa um expressivo divisor de águas na falácia da infância universal. A questão do trabalho infantil que, na história da infância no Brasil (ver p. ex. Moura, 1999; Arend, 2007 e Reis, 2016), está obviamente associada ao marcador de classe, é pouco mencionada na amostra aqui em foco. Não obstante, ações afirmativas e políticas internacionais tornam forçosa a abordagem do tema pelo jornal. No segundo dia de 1976 a matéria “Ano da criança começa agora” noticia que “Depois do Ano Internacional da Mulher criado pela ONU para 1975, será celebrado o Ano Internacional da Criança em 1976. (...) Bom princípio de mais este Ano é pensar sobre a criança abandonada e no que se faz e se deve fazer por ela.” A matéria começa falando sobre a fundação da Casa do Pequeno Trabalhador e a define segundo os seus estatutos:

“Entidade que tem por objetivo promover por todos os meios ao seu alcance, assistência moral, intelectual, cívica, religiosa, física, e profissional a menores necessitados sem qualquer distinção de raça, cor, credo político, a fim de que eles se tornem cidadãos úteis à sociedade e à pátria”.<sup>101</sup>

A matéria informa que a instituição foi criada em 1939 por Silveirinha Adrian, uma mulher muito rica e religiosa, que acolheu engraxates e lavadores de carros e crianças abandonadas. “Chegou a reunir cerca de 5 mil engraxates que trabalhavam pelas ruas da

---

<sup>101</sup> O “mito fundador” da entidade é rico em representações sociais. É estimulante à pesquisa de gênero e representações sociais que, além de “muito rica”, a personagem que lhe dá origem seja uma mulher, o que confirma as representações de gênero em torno da mulher cuidadora e maternal. Chama atenção à análise, com uma perspectiva simbólica, o nome próprio no diminutivo, que por si só já sugere a representação do feminino como frágil, pequeno, amável e dócil. Para uma breve história da instituição e da atuação de Silveninha ver a matéria completa. (Folha de São Paulo, 02 de janeiro de 1976, p. 26).

Capital”, além de 400 lavadores de carros, adultos. Ela fornecia material de trabalho, documentação para torná-los eleitores e uma vez por semana dava-lhes aulas de religião.<sup>102</sup>

O Presidente da instituição, Paulo C. Suplicy, é entrevistado e aponta como principal dificuldade a falta de verbas. Há uma foto de um dos meninos ilustrando a matéria, mas pouco nítida na cópia dos arquivos da Folha. Ele aparece identificado como “guardinha”, que a matéria explica ser a forma como eram popularmente chamados esses meninos que cuidavam “dos carros nos estacionamentos da Emurb” desde 1939. A matéria continua ponderando que o diretor da empresa o Tenente João nogueira não aprova a imagem do “guardinha”. Muito coerente como o projeto educacional como um todo da ditadura militar no Brasil, o Tenente tinha outros planos para o “Pequeno Trabalhador”, pois ao assumir a instituição ele teria percebido que “a Guarda de automóveis nunca promoveria a criança profissionalmente. Queria o ensino profissional”. Em 1976 seria a formatura da primeira turma (em número de sete). A Casa do Pequeno Trabalhador tinha 422 alunos, numa proposta de “ensino integrado e os sete setores profissionalizantes – tipografia, encadernação artefatos plásticos, eletrônica, artesanato, artefatos de alumínio e vendas”.<sup>103</sup>

A matéria descreve brevemente a rotina desses 422 alunos, que moram longe, mas após o café da manhã na instituição vão para as salas de aula ou para o trabalho (na rua ou oficinas), parando para o almoço, que a instituição servia entre 11 h e 12:30 h. Depois “novamente trabalho e estudo” e o jantar era servido entre 16:00 h e 18:00 h, depois do que as crianças retornavam às suas casas.

Uma das seções desse artigo em análise, pretende trazer a voz das crianças. Sob o título “Depoimentos”, são reproduzidos textos das próprias crianças publicado num jornal da Fundação que era vendido por Cr\$ 3,00. Evidentemente é uma voz “escolhida” por critérios que não conhecemos, mas podemos adivinhar, ao menos o que pretende sensibilizar o leitor. Um dos escritos daquelas crianças publicados na Folha de São Paulo fala sobre “O valor do mestre”, em tudo elogioso ao professor, e, ao terminar dizendo

<sup>102</sup> Folha de São Paulo, 02 de janeiro de 1976, p. 26.

<sup>103</sup> Folha de São Paulo, 02 de janeiro de 1976, p. 26.

“Quando eu for adulto eu vou ser um mestre”. Os outros três são poemas todos sobre “Meu pai”. Reproduzo aqui dois deles. No primeiro, o autor de nome Mário Augusto da Silva diz: “Eu não tenho pai. / Mas tenho mãe. / Meu pai é separado da minha mãe. / Ele mora na Mooca e eu nunca vi ele. / Ele trabalha de operário. / Nem quando eu era pequeno eu conheci ele. O outro poema, um pouco mais longo, é de Antenor José Borges e diz: Meu pai é muito bom. / Meu pai é muito alegre. / Um dia meu pai estava triste, mas eu perguntei. / - Pai, o que o senhor tem? / Ele disse: nada meu filho, nada meu filho. / No outro dia, ele estava triste novamente / Mas ninguém sabia o que era / No outro dia, ele chamou todos nós na mesa e falou: / - Eu vou embora para nunca mais voltar. / Ninguém acreditou, pois ele não saiu naquele dia. / De madrugada ele saiu sem ninguém ver ele. / Saiu, e nós todos fomos procurá-lo e não encontramos / Depois de cinco anos ele voltou e disse: / -Eu voltei para sempre, meus filhos. / E começou a chorar perto de minha mãe. / E depois nunca mais foi embora.”.<sup>104</sup>

Parecem infinitas as possibilidades de discussão desse material, inclusive no que diz respeito à cautela e limitação de nossa interpretação. Jamais saberemos as mediações por que essa suposta escrita dos meninos passou. Não sou a pessoa mais qualificada para discutir a linguagem, mas parece óbvio ao menos no segundo poema uma oscilação entre a língua culta padrão e a linguagem coloquial, da rua. Por outro lado, cabe problematizar a escolha dos temas “mestre” e “pai”. São obviamente figuras de poder masculinas que se supõe diretamente atuantes sobre a infância, ao menos numa instituição com propósitos educativos (mestre) e (pai) e ao menos tomando a referência de um modelo de família nuclear heteronormativo, burguês hegemônico. Sintomaticamente, os três poemas sobre “Meu pai” versam sobre a ausência do pai, o que sugere um afastamento do modelo hegemônico “patriarcal” e que está colado a um projeto familiar de classe que não é a classe social a que pertencem os garotos autores. É o ideal de família burguês que enfatiza a presença do pai. O poema que não reproduzi, relata o amor filial e paterno e termina contando que o pai faleceu há 15 anos. Não sabemos a idade de Edmilson dos Santos a quem foi atribuído o poema, mas como os demais, a ausência do pai sugere uma família cuja chefia e responsabilidade financeira esteja focada na mãe, como descrito por

<sup>104</sup> Folha de São Paulo, 02 de janeiro de 1976, p. 26.

inúmeros estudos e famílias de grupos populares urbanos no Brasil.<sup>105</sup>

Esse outro modelo de família, o dos grupos populares urbanos, marcado pela atuação de mulheres chefe de família é evidente no poema do menino Mário Augusto da Silva quando ele diz “Eu não tenho pai. Mas tenho mãe. Meu pai é separado da minha mãe. Ele mora na Mooca e eu nunca vi ele”. E sabemos como as mulheres pobres ao longo da história do Brasil faziam das tripas coração e recorriam a vários expedientes para criarem seus filhos.<sup>106</sup>

Tomando essa pequena mostra da diferença da experiência de família da criança assistida pela Fundação Casa do Pequeno Trabalhador em função da figura do “meu pai” em comparação como o modelo hegemônico de família na sociedade brasileira e, em particular, nas páginas do jornal, podemos imaginar o efeito moral desse outro modelo de família sobre as classes privilegiadas consumidora do jornal, num país no qual o divórcio só seria permitido por lei no ano seguinte. A invisibilidade das mulheres por trás das crianças que escreveram aqueles poemas chama mais atenção quando visualizamos o contexto onde está a matéria. O título geral da página é “Nova mulher”, e mais da metade da página é ocupada por duas outras matérias relacionadas ao Ano Internacional da Mulher celebrado pela ONU em 1975, e este é justamente o mote que introduz a matéria na página – o início do Ano Internacional da Criança. Uma das matérias é “Emancipação: O marido deve ajudar em casa?” (sobre a autonomia das mulheres na União Soviética) e “O que dizem os órgãos da ONU sobre a mulher” (trazendo dados sobre a subalternidade da mulher no mundo).

A família dos grupos populares e uma outra infância parecem adentrar nas entrelinhas das páginas da Folha de São Paulo por meio das imagens trazidas pelos poemas reproduzidos num jornal da fundação e depois reproduzidos na folha. Mais uma vez, sobressai a metáfora do jogo de espelhos, a infância pobre aparece refletida na imagem da imagem, o reflexo refletido e distorcido, corrigido, mas ainda referente a uma criança concreta, nítida nas suas diferenças de classe e especificidade. A família retratada

---

<sup>105</sup> Folha de São Paulo, 02 de janeiro de 1976, p. 26.

<sup>106</sup> Ver FONSECA, 2000.

nos poemas em nada tinha a ver com aquela família “completa” idealizada nas ilustrações das propagandas destinadas à classe média, das viagens de lazer à propaganda de seguro: o casal heterossexual, com o pai provedor, a mãe carinhosa, avós afáveis e as crianças saudáveis, ociosas e felizes.<sup>107</sup>

Mais uma vez, chama atenção a representação da criança pobre, trabalhadora ou “abandonada” na figura do “menino”. Nessa matéria “especial” dedicada o início do Ano Internacional da Criança o apagamento da menina das classes populares é absoluto. Tanto quanto na representação da criança como “menor” (carente ou abandonado) que discutimos na seção sobre gênero, as meninas desaparecem também como trabalhadoras. A questão do trabalho doméstico das meninas (como um emprego não regulamentado e documentado) provavelmente por estar tão naturalizado no Brasil (até os dias de hoje) não é tematizado no jornal. O “Pequeno Trabalhador” é um menino.

O marcador classe social aparece subentendido na figura do “menor”. A palavra *criança* é usada indiscutivelmente para referir os sujeitos que vivem a infância nas classes privilegiadas. Até mesmo aquela infância passível de políticas públicas de saúde e educacionais mais amplas aceitava o uso da palavra “criança”, assim como as crianças pobres que eram objeto de projetos de assistência e que pela pouca idade<sup>108</sup> não eram vistas como a “ameaça” representada por aqueles que deixavam de ser referidos como crianças para serem identificados como “menores”. Portanto, a criança identificada com condutas consideradas “antissociais”, sabidamente crianças pobres, eram referidas como *menores*, ou menores desassistidos ou delinquentes e precisavam ser, *não educados*, mas *reeducados*, numa perspectiva de reintegração social” que incluía “a busca de uma nova identidade”.<sup>109</sup>

Os sujeitos referidos como “menores” pelo jornal e agentes de órgão públicos não são, entretanto passivos e não se curvam tão facilmente à “educação, à obediência e à correção. Três dias antes da matéria da Folha de São Paulo referida acima, o jornal noticiara a fuga de “seis menores que estavam sendo submetidos à tiagem no Centro de

<sup>107</sup> Folha de São Paulo, 18 de janeiro de 1976, Primeiro Caderno, p. 23.

<sup>108</sup> “LBA tem projeto para creches em todo o país”. Folha de São Paulo, 31 de janeiro de 1976, p. 10.

<sup>109</sup> “Reeducação do menor na Funabem”. Folha de São Paulo, 16 de janeiro de 1976, p. 7.

Observação Masculino”. A matéria informa que conseguiram capturar três deles. “Os demais conseguiram evadir-se sem serem identificados.”.<sup>110</sup>

## Raça

As representações sociais como afirmado anteriormente, são dinâmicas plurais e contraditórias. Estão entretando, numa sociedade, sujeitas às ideias hegemônicas num determinado momento histórico e cultural, expressão das relações de poder e das hegemonias resultantes dessas relações. Assim numa sociedade racista, de herança escravista como a brasileira, a representação do “ser humano” evoca, em geral, a figura de um adulto do sexo masculino e branco – num corpo estética e funcionalmente “perfeito”, ideal. De todas essas características, interessa remarcar aqui o aspecto racial: o ser humano essencial e modelar, o “homem”, é invariável e inequivocamente branco.

Da mesma forma, a criança modelar, desta mesma sociedade de passado escravista e portanto racista, é uma criança branca. A representação da criança modelar até pode variar quanto ao sexo, mas não quanto ao aspecto raça. Diversas publicações na Folha que podem ilustrar este argumento. A mais eloquente, no entanto, talvez seja a publicidade da “**Anemotérmica** – Engenharia e Indústria Ltda - Uma empresa tão importante quanto o ar que você respira”. Sob o título “Uma espécie em extinção”, a maior parte do espaço ocupado pela publicação é de uma foto em close do rosto de uma criança branca, uma menina a julgar pelo acessório prendendo o cabelo lateralmente. É preciso ler o texto para entender o que seria aquilo que está se afirmando estar “em extinção”. O texto fala de gente, de criança e de natureza. A natureza que está sendo dizimada pelas pessoas:

As pessoas estão acabando, mas ainda existem. (...) Ainda existem crianças. Ainda existe gente. (...) Elas precisam viver. Felizes. Ainda existe esperança. É com essa esperança que a Anemotérmica, uma empresa especializada em Engenharia trabalha no combate a todos os tipos de poluição do ar.<sup>111</sup>

<sup>110</sup> Folha de São Paulo, 13 de janeiro de 1976, Folhinha, p. 14.

<sup>111</sup> Folha de São Paulo, 22 de janeiro de 1976, p. 33.

O texto sequer fala de raça, mas nenhuma imagem parece mais racializada do que essa peça publicitária. Aquela mensagem ilustrada por uma criança branca de olhos claros que fita a câmera encarna não apenas a “esperança”, mas possivelmente a própria pureza evocada subliminarmente por meio do contraste com a ideia de poluição. Uma metáfora racial talvez sutil, porque não explícita textualmente, mas gritante ao método do estranhamento etnográfico da antropologia simbólica e no contexto de uma abordagem interseccional. Se em última análise a “espécie” em extinção é a própria humanidade, a “gente”, é a criança branca que irá ilustrá-la. A criança negra não ilustra a “espécie” gente. A criança negra, nas folhas do jornal, ilustrava apenas a pobreza, a doença, a desgraça, a mortalidade infantil e a marginalidade. A figura da criança negra não aparece sob o tópico genérico “criança”. Ela só aparece sob a classificação “criança pobre”.

As ilustrações publicitárias no jornal são sempre fotos ou desenhos de crianças brancas. A empresa “Fotóptica”, durante todo o mês de janeiro publicou uma campanha trazendo sempre uma nova foto com crianças em cenas familiares e lúdicas com a mensagem: “Em homenagem a momentos como este, a Fotoptica gastou 8 milhões no seu novo laboratório fotográfico”. Em todas as fotos da campanha figuram apenas crianças brancas.<sup>112</sup>

Em todo o material em análise, todas as fotos de criança sorrindo são de crianças brancas. Todas as fotos (ou desenhos no caso da publicidade<sup>113</sup>) que enfatizam gestos carinhosos e crianças alegres são de crianças brancas. A única exceção é uma foto de Muhamed ali beijando em Porto Rico uma criança negra que sorri.<sup>114</sup> Nas demais fotos em que aparecem crianças negras, como já foi dito, elas aparecem sem sorrir, não brincam, não pulam, não se abraçam sorrindo como as crianças brancas das demais ilustrações.<sup>115</sup>

A predominância branca nas representações de infância presentes no jornal é confirmada também pela ausência de crianças japonesa, dado tanto mais relevante se consideramos a importância e antiguidade da comunidade japonesa em São Paulo, cidade

<sup>112</sup> Folha de São Paulo, 21 de janeiro de 1976, p. 5; Folha de São Paulo, 28 de janeiro de 1976, p. 5.

<sup>113</sup> É digno de comentário que, ao menos no mês em análise, os desenhos de crianças tanto na publicidade, como no caderno folhinha só retratam crianças brancas.

<sup>114</sup> Folha de São Paulo, 23 de janeiro de 1976, p. 30.

<sup>115</sup> Folha de São Paulo, 19 de janeiro de 1976, p. 03 e Folha de São Paulo, 24 de janeiro de 1976, p. 11.

que sedia o jornal. A única criança, adolescente na verdade, não branca e não negra que vemos nas páginas do jornal no período analisado é um aluno de segundo grau que deu uma palestra para alunos do Mobral. Tomio Takayama estudava no segundo ano do Colégio Técnico de Enfermagem de Jundiaí e a palestra versou sobre técnicas de primeiros socorros.<sup>116</sup>

Muito mais que a criança japonesa, que em todo caso aparece com uma imagem positivada de Tomio Takayama, a grande ausência é a criança negra - porque é uma presença no negativo. Embora presentes ilustrando a pobreza e a tragédia, criança negra é a grande lacuna se pensarmos o jornal como uma fonte onde encontramos os vestígios de uma época. Como escreveu Jacques Le Goff (1992), documento é monumento. Não se erguem monumentos aos excluídos.

Finalmente, a pesar para a invisibilidade da criança negra, está a dificuldade, para a pesquisadora contemporânea, em classificar o outro pela imagem estampada no jornal. Que qualificação e autoridade tem a historiadora etnográfica branca para identificar nesta ou naquela imagem uma criança negra? Numa pesquisa, identidades precisam ser autoatribuídas. Como rotular a criança ou adolescente numa foto como negra, negro, não branco, não branca? Além disso, nos textos, o jornal não costuma identificar racialmente as pessoas. Não sabemos quantos ou quais daqueles meninos da Fundação Casa do Pequeno Trabalhador eram brancos ou negros. Esse dado está invisível para a historiadora. Mas sabemos que a criança negra estava lá, é possível que predominantemente, entre aqueles jornaleiros, lavadores de carros e engraxates. Nessa situação, o marcador classe social se sobrepõe, subsumindo o marcador racial. Não acessamos as informações sobre a criança negra, simplesmente porque esse dado está escondido, pois se é importante para a pesquisadora, era irrelevante para o jornal, o que em si já é um dado sobre as representações.

---

<sup>116</sup> Folha de São Paulo, 17 de janeiro de 1976, p. 21.

## Considerações finais

Este texto representa um primeiro esforço de classificação e leitura de apenas um mes da documentação relativa a uma pesquisa que corresponde a uma cronologia bem maior e como objetivos bem mais amplos que os pretendidos pelo recorte deste texto. A análise possível até aqui, nos aponta o quanto a realidade social conflitua nas páginas do jornal com a noção idealizada da “criança universal” hegemônica nas matérias e publicidade dos jornais nas décadas de 1940 e 1950 vistas por Arend e ainda presente em 1976. A Folha de São Paulo em meados da década de 1970 parece indicar em linhas gerais ao menos duas “infâncias”, a real e a ideal, que afasta o estereótipo de “infância universal”. A diferença entre a realidade que surge das notícias sobre as mortes de crianças por desidratação, por exemplo, e a noção idealizada de infância presente nas peças publicitárias, mas não exclusivamente, expressa eloquentemente a diferença abissal entre as classes na sociedade brasileira da década de 70.

À uma abordagem de gênero e interseccional, chama atenção a reduzida visibilidade das meninas nas representações de infância da época. Aquele ideal de criança universal, de maneira geral, desconhece a diferença sexual ou de gênero, mas quando a “criança” precisa ser corporificada, individualizada, representada numa imagem, em geral ela o é na figura de um menino. E quando a menina se torna visível, ela aparece simplificada, pasteurizada ou edulcorada. Suas particularidades são mitigadas, tanto pelo acionamento de esterótipos como pela invisibilização da menina como sujeita.

A partir da instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, a criança pobre no Brasil passou a ser sendo promovida de "problema social" ao status de "sujeito portador de direitos". Nas últimas décadas, o Brasil vivenciou profundas transformações de caráter social, que atingiram muito especialmente determinados extratos da população, notadamente a população de baixa renda, as famílias dos grupos populares urbanos. A infância nas classes menos privilegiadas no Brasil é afetada por tais mudanças e foi alvo, nos últimos 30 anos, não apenas de políticas públicas, mas de sensíveis mudanças na forma como é concebida por especialistas e sociedade em geral.

Mesmo que um assassinato como o recente, fevereiro de 2017 de João Victor (caso Habib's) nos sugira uma permanência de práticas violentas contra a criança pobre - independente do triunfo do estado de direito, ou do autoritarismo ou como quer que venhamos a chamar estados pós-golpes -, é preciso escapar ao anacronismo e historicizar os personagens em seus contextos culturais. Examinando as páginas do jornal Folha de São Paulo, esta pesquisa procurou investigar as nuances das lógicas culturais que fundamentam as representações de infância, em especial no tocante a forma como são manipulados os chamados marcadores sociais da diferença - lógicas através das quais a infância era pensada, representada, em dias de ditadura militar no país.

## Referências

AREND, Sílvia M. Fávero. Legislação menorista para o trabalho: infância em construção (Florianópolis, 1930-1945). **Caderno Espaço Feminino**. Uberlândia, v. 17, n. 1, Jan./Jul. 2007, pp. 269-292.

\_\_\_\_\_. **A criança universal no discurso da imprensa brasileira (Florianópolis, 1940-1950)**. In: VIII Seminário Internacional Fazendo Gênero, 2008, Florianópolis. Anais do Congresso e caderno de resumos. Florianópolis: Editora Mulheres, 2008. Disponível em: [http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST24/Silvia\\_Maria\\_Favero\\_Arend\\_24.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST24/Silvia_Maria_Favero_Arend_24.pdf). Acesso em: 21 Jul. 2017.

\_\_\_\_\_. **Infância brasileira, imprensa e redemocratização: Sujeitos de direito em construção (1976-1990)**. Projeto de Pesquisa - FAED/UDESC. Florianópolis, 2014.

ASSOCIAÇÃO Brasileira de Antropologia. **Código de Ética da ABA**. Criado na Gestão 1986/1988 e alterado na gestão 2011/2012. Disponível em: <http://www.abant.org.br/?code=3.1>. Acesso em: 10 Set. 2017.

BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação, **Cadernos Pagu** 26, pp. 329-365, 2006.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, Jan. 2002, pp. 171-188.

DARNTON, Robert. **O grande massacre de gatos e outros episódios da história cultural francesa**. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

DIONÍSIO, Ana Carolina. **Crianças anunciadas, infâncias produzidas**. Infância e publicidade nas páginas do jornal O Estado (décadas de 1940 -1950). Florianópolis, Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de graduação em História), Universidade do Estado de Santa Catarina. 2007.

FONSECA, Claudia. Ser mulher, mãe e pobre. In: M. DEL PRIORE (Org.). **História das Mulheres no Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Contexto. 2000, pp. 510-553.

\_\_\_\_\_. Quando cada caso não é um caso: pesquisa etnográfica e educação. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 10, 1999, pp. 58-78.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 2ª ed. Campinas: UNICAMP, 1992.

MOTTA, Flávia de Mattos. **Sonoro silêncio: história etnografia do aborto**. Ponta Grossa: Todapalavra, 2015.

\_\_\_\_\_ e ATRIB, Júlia Nunes **A criança construída: Representações de infância nas páginas da Folha de São Paulo (1976-1990)**. Relatório Parcial de Pesquisa. Departamento de Ciências Humanas. Centro de Ciências da Educação - Universidade do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 14 p., 2015.

\_\_\_\_\_. **Criança em P&B: Interseccionalidades e representações de infância na ditadura**. Relatório final de pesquisa. FAED/UDESC. Florianópolis, 2017, 49 p.

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. Meninos e meninas na rua: impasse e dissonância na construção da identidade da criança e do adolescente na República Velha. **Rev. bras. Hist.**, São Paulo, v. 19, n. 37, Set. 1999, pp. 85-102. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-01881999000100005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881999000100005&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 08 Set. 2017.

MOUTINHO, Laura. Diferenças e desigualdades negociadas: raça, sexualidade e gênero em produções acadêmicas recentes. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 42, Jun. 2014, pp. 201-248.

PISCITELLI, Adriana G. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e Cultura**, v. 11, n. 2, 2008, pp. 263-274.

REIS, Antero Maximiliano Dias dos. **Trabalho infantojuvenil, impactos e dilemas do ECA: a luta por direitos na justiça do trabalho - TRT 12 (Florianópolis, década de 1990)**. 2016. Tese (Doutorado em História Econômica) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-08092016-120826/>. Acesso em: 21 Jul. 2017.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”**: Raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana. Annablume: São Paulo, 2014. 194 p.

WERNECK, Jurema. Intersecções de raça, etnia, gênero e classe: faces cotidianas e teóricas. In: Assis, G; MINELL, L S.; FUNK, S. B. (Orgs). **Entrelugares e mobilidades: Desafios feministas**. Tubarão, SC: Copiart, 2014, pp. 319-328.

Infâncias,  
Juventudes  
e Direitos

## Jovens trabalhadoras em busca de direitos junto ao judiciário trabalhista (Joinville, década de 1940)

Jade Liz Almeida dos Reis<sup>117</sup>

A cidade de Joinville atualmente é um dos municípios mais populosos do Estado de Santa Catarina. Este fator é decorrente de um amplo processo imigratório que teve seu início a partir do século XIX, quando a cidade era ainda habitada “por indígenas da etnia Xokleng e por algumas famílias e indivíduos de origem brasileira, portuguesa, africana e afro-brasileira<sup>118</sup>”. No contexto do século XIX, a antiga Colônia de Dona Francisca, então cidade de Joinville, fora projetada para ser uma colônia de economia agrícola. No entanto, o contingente populacional de imigrantes, vindos de diversas partes do Brasil e da Europa, mais especificamente da Alemanha, Suíça e Noruega, constituía-se tanto no empresariado que realizou investimentos no comércio e indústria da colônia, quanto em mão de obra qualificada para as manufaturas.<sup>119</sup> A exploração da madeira e da erva mate constituíam as principais atividades da colônia de Dona Francisca.<sup>120</sup> A exploração da madeira fora a primeira e a principal atividade econômica da cidade de Joinville no século XIX. De acordo com o jornalista Joel Gehlen (2000), no ano de 1874, Joinville exportava madeira para as cidades do Rio de Janeiro, Curitiba, Desterro, Montevideu, entre outras. A indústria da madeira e a produção de materiais que dela derivavam alimentou a o setor de artefatos derivados desta matéria-prima, tornando a cidade de Joinville precursora na fabricação de artigos de celuloide, por exemplo.

O jornal “A Manhã”, órgão oficial de imprensa do Estado Novo, que circulava na cidade do Rio de Janeiro, publicou em 28 de outubro de 1942, numa seção especial sobre

---

<sup>117</sup> Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Contato: jjadeliz@gmail.com.

<sup>118</sup> SIMAS, 2011, p. 23

<sup>119</sup> GEHLEN, 2000, p. 8

<sup>120</sup> Idem, p. 8.

o Estado de Santa Catarina em que apontava o seu potencial industrial, sobretudo das cidades do Vale do Itajaí, a seguinte reportagem:

A fábrica de artefatos de celuloide, do sr. Rodolfo Milchner, de Joinville, é a primeira do gênero instalada em Santa Catarina. Ali fazem-se passadores, pentes, travessas, leques cigarreiras, bolas de "ping-pong" e outros artigos. Agora está em andamento a instalação de uma nova secção, na qual serão feitos bonecos de luxo, de massa plástica, sendo a matéria prima inteiramente nacional. A fábrica em apreço possui ótimas instalações e remete seus produtos para todos os mercados do Brasil, através de uma vasta rede de representantes espalhados por todo o país. O capital dessa promissora e já vitoriosa indústria é de 520:000\$. O número de operários empregados na mesma é de 80. Todos eles garantidos por uma assistência social completa.<sup>121</sup>

No ano de 1944, Regina<sup>122</sup>, operária empregada na referida indústria, entrou com reclamatória trabalhista junto à Justiça do Trabalho, alegando que trabalhara na firma desde os 15 anos de idade, portanto há três anos, estando naquele momento com 18, e que entre os meses de outubro e novembro fora suspensa sem justa causa pelo período que somou treze dias<sup>123</sup>.

Em audiência, o representante e dono da firma, Sr. Rodolfo Milchner alegou que as suspensões não foram sem justa causa, tendo sido por Regina “ter quebrado durante três dias seguidos a forma de aço da máquina em que a reclamante trabalha<sup>124</sup>”, e a segunda por que a reclamante, ao terminar a primeira suspensão, “não voltou ao trabalho, tendo ainda comparecido apenas dois dias depois, alegando que faltara por que tinha uma pessoa de sua família adoentada”.<sup>125</sup> Regina confirmou as afirmações da reclamada, alegando que realmente faltara por precisar auxiliar uma pessoa de sua família que estava

<sup>121</sup> RICARDO, Cassiano. Pioneira na Indústria de Artefatos de Celuloide. **A Manhã. Rio de Janeiro, 28, outubro, 1942.** n° 376. Ano II, p. 17. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/116408/per116408\\_1942\\_00376.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/116408/per116408_1942_00376.pdf) - Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Acessado em: 06 de janeiro de 2017.

<sup>122</sup> Os nomes utilizados nesta pesquisa são fictícios, em comprometimento com as políticas de preservação e salvaguarda do Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região.

<sup>123</sup> As fontes aqui utilizadas são os autos trabalhistas movidos por jovens trabalhadoras na cidade de Joinville/SC. Estas encontram-se salvaguardadas no Setor de Memória do Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região.

<sup>124</sup> AT n° \*\*/1944, p. 4.

<sup>125</sup> Idem.

doente naquele período, apenas ressaltou que houvera um incidente com as formas de aço e que jamais as quebraria propositalmente.

A historiadora Esmeralda Moura (1982), ao estudar o trabalho industrial de jovens e crianças nas primeiras décadas do século XX no Brasil, afirma que o quadro de jovens operárias e crianças que compunha o ambiente fabril, muitas vezes, compreendia certo grau de inexperiência, ou até mesmo desatenção em virtude da pouca idade, que muitas vezes poderia acarretar na quebra de equipamentos, ou em desvios na realização das atividades. Além disso, as máquinas e equipamentos que estas eram obrigadas a lidar, por vezes, pesavam mais que seus próprios corpos, ou tratavam-se de aparelhos de manutenção extremamente complexos. Neste sentido, em muitos casos, o trabalho industrial não era compatível com a estrutura corporal infantojuvenil, que ainda que estivessem acostumadas com a realização do mesmo, pelo esforço repetitivo, sofriam com o fazer deste, ou acabavam por quebrar aparelhos, ou machucarem-se prejudicando sua saúde. Na grande maioria destes casos, as operárias e os jovens operários eram punidos com a intenção corretiva por parte dos industriais.

O Juiz de Direito, Dr. Nelson Nunes de Souza Guimarães, afirmou o seguinte em relação ao caso:

não tomar conhecimento da presente reclamação visto a suspensão não ter sido evidentemente ilegal, arbitrária e iniciativa de qualquer intuito de perseguição à reclamante, e sim acarretarem elas de medida **disciplinar que a lei confere aos empregadores com o objetivo de que reine ordem, disciplina nas indústrias**, para que a produção das mesmas não sofra solução de continuidade e tragam conseqüentemente em prejuízo aos mesmos.<sup>126</sup>

Regina fora condenada a realizar o pagamento das custas processuais e “nada mais havendo a tratar, ordenou o Mr. Juiz o fim desta audiência”. Notadamente, operador do Direito da Justiça do Trabalho, neste caso, exerceu seu papel corretivo e de ordem disciplinar proposta pela política de Getúlio Vargas durante o Estado Novo. Para além do considerado bom comportamento dos operários e operárias, importava também o pleno desenvolvimento das indústrias, essa uma característica das políticas varguistas.

---

<sup>126</sup> AT n° \*\*\*/1944. p. 4. Grifos meus.

Nesse sentido, a ação dos operadores do Direito, expressa na ação trabalhista movida pela jovem Regina, evidentemente expressava a preocupação referente aos deveres das mulheres e de jovens trabalhadoras(es) para com seus patrões e locais de trabalho, para além de seus direitos.

A historiadora Sara Simas (2011), ao traçar o perfil da cidade de Joinville como um polo industrial do Estado de Santa Catarina, afirma que foi a partir da década de 1940 que o município passou a receber um maior contingente de fábricas e indústrias. Apesar da Campanha de Nacionalização ter produzido grandes problemas para as empresas que possuíam seus donos ou sócios alemães ou descendentes de alemães<sup>127</sup>, a política econômica de substituição das importações, implementada por Getúlio Vargas durante o Estado Novo, trouxe consigo vantagens para os produtores locais, e conseqüentemente o crescimento das indústrias na cidade de Joinville<sup>128</sup>.

Este período consolidou o papel da indústria como base da economia nacional no Brasil. O incentivo à industrialização surge como combate à crise de 1929 resultando, durante a década de 1930, na perda da hegemonia econômica da produção agrícola no país.

Os autos trabalhistas movidos pelas jovens trabalhadoras denotam a marcante presença do trabalho infantojuvenil no ambiente das fábricas, que se intensifica desde os princípios da indústria brasileira. Heleieth Saffioti (1981) afirma que é possível observar que desde meados do século XIX, nos países em desenvolvimento o emprego da mão de

---

<sup>127</sup> Estas empresas passaram a ser supervisionadas pelo Estado e produzir equipamentos de demanda estatal. No caso da cidade de Joinville, geralmente tratava-se de equipamentos ferroviários. Ver: GEHLEN, 2000, p. 14.

<sup>128</sup> O período que ficou compreendido como Estado Novo (1937 -1945) no Brasil, sob a vigência do presidente Getúlio Vargas, apresentou, através das diversas providências referentes ao aparato estatal, profundas transformações políticas e socioeconômicas. Ainda de acordo com Gomes e Silva, a Constituição de 1937 foi gestada sob uma perspectiva autoritária e corporativista.. Neste sentido, a CLT foi criada em 1943 como instrumento normativo de regulamentação das leis e decretos que vinham sendo propostos pelos conselhos supracitados. De acordo com o historiador John Frech (2001), esta legislação resultou do projeto político governamental instituído por Getúlio Vargas de tutela da classe trabalhadora, interferindo nas relações entre capital e trabalho e visando evitar os conflitos entre empregadores e operários. É importante salientar que a implementação da CLT se deu como resultado de lutas históricas de homens e mulheres por reivindicação de direitos trabalhistas, bem como, deu-se no intuito controlar as relações trabalhistas, na medida em que sendo negociados os seus conflitos, os trabalhadores e as trabalhadoras diminuiriam sua atuação no espaço urbano através de movimentações políticas por melhores condições de trabalho. É evidente que por trás deste processo a agência destas pessoas se multiplicou, expandindo assim os seus horizontes de reivindicação por direitos sociais.

obra feminina e infantojuvenil é consideravelmente maior do que nos países “desenvolvidos”. As famílias pobres no Brasil, em função da necessidade de complementação da renda salarial mensal, muitas vezes composta apenas pela mulher, mãe provedora, e seus filhos, utilizam a mão de obra infantojuvenil como ferramenta de sobrevivência.

No que se refere à institucionalização do trabalho de jovens e crianças, Reis (2016) afirma que a Consolidação das Leis do Trabalho manteve a idade mínima para contratação remunerada estabelecida pela Constituição de 1934 em 14 anos de idade. Esta delimitação etária foi alterada apenas no ano de 1967, sob a administração do ditador Humberto de Alencar Castelo Branco, quando a idade mínima para o trabalho assalariado passou para os 12 anos. Posteriormente, durante o processo de redemocratização “com a Emenda Constitucional nº 20 de 1998 foi elevada para os 16 anos”.<sup>129</sup>

No ano de 1949, a operária Lourdes estava com 14 anos, e já se encontrava trabalhando há um ano na fábrica Sociedade Ambalit LTDA. Solteira, brasileira, natural do Estado de Santa Catarina e alfabetizada laborava na empresa e recebia a quantia de Cr\$ 0,75 por hora. Lourdes iniciou suas atividades na empresa trabalhando seis dias por semana, no entanto, desde o mês de setembro do ano de 1948, ela e outras dezessete operárias que trabalhavam na mesma fábrica, todas maiores de idade, tiveram sua jornada de trabalho reduzida para três dias por semana, ou seja, 100 horas por mês. Representadas pelo advogado do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos de Joinville, entraram com reclamatória trabalhista contra a empresa supracitada, na qual alegaram que como prevê o artigo 468 da CLT,

Nos contratos individuais de trabalho só é lícita à alteração das respectivas condições por mútuo consentimento, e ainda assim desde que não resultem, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia.<sup>130</sup>

---

<sup>129</sup> REIS, 2016. p. 45.

<sup>130</sup> Idem.

Dentre as dez ações trabalhistas movidas contra a firma “Sociedade Ambalit LTDA” durante a década de 1940, cinco foram referentes à diminuição das horas de trabalho para três dias por semana, sem aviso prévio ou qualquer comunicação que possibilitasse às operárias a ciência de que sua rotina de trabalho, e mais significante, seus salários estariam prestes diminuir. Notadamente, as ações movidas por jovens trabalhadoras apontam que a diminuição da jornada de trabalho em três dias por semana impactou, sobretudo jovens trabalhadores e operárias mulheres, sendo duas das reclamações analisadas, ações conjuntas, uma delas (a qual Lourdes estava incluída), tendo dezoito operárias como reclamantes, e a outra treze, ambas assistidas pelo advogado do Sindicato. Conforme os autos movidos em decorrência da diminuição da jornada de trabalho, as trabalhadoras alegaram jamais ter recebido os benefícios de férias ou aumento de salário e, em grande maioria, explicitaram que “não fora por sua vontade que deixara de trabalhar, não tendo assinado nenhum documento de redução da jornada de trabalho”.<sup>131</sup>

As mulheres e jovens operárias sofreram preconceitos, sendo algumas funções destinadas exclusivamente a elas como pessoas incapazes de realizar determinadas atividades. Além disso, como afirma Moura (1982) insistia-se por parte do empresariado o ritmo intensivo de produção, não sendo permitidas interrupções individuais de descanso sem a autorização dos superiores, que eram em sua totalidade homens adultos. As atitudes corretivas tomadas por parte dos superiores no ambiente das fábricas eram muitas vezes humilhantes para estes trabalhadores fabris. As formas mais utilizadas eram os insultos verbais, porém também eram praticados os castigos corporais.

Segundo Moura, para além das medidas corretivas que, por vezes, dificultavam o trabalho deste setor do operariado, as condições de trabalho nas fábricas eram completamente insalubres. Na maioria das vezes não lhes eram oferecidos equipamentos de segurança para exercer funções perigosas, tornando os acidentes de trabalho rotineiros em sua jornada, que por sua vez, também se dava de forma exaustiva. Apesar de não termos encontrado reclamação trabalhista que tornasse público tal feito, há que

---

<sup>131</sup> AT \*\*/1949, p. 6.

se ressaltar a afirmação de Moura, sobre os abusos sexuais para com as mulheres e jovens trabalhadoras, sendo recorrentes no ambiente fabril, assim como o abuso moral.

Ainda de acordo com a autora, historicamente, a atribuição de melhores salários era destinada à mão de obra masculina adulta, denotando, a estigmatização geracional e de gênero em relação à remuneração dos trabalhadores infantojuvenis e das mulheres. É importante salientar que estas características, condicionantes do trabalho destas pessoas, faziam parte de um sistema empresarial que tendia a menosprezar suas necessidades. A renda salarial das mulheres e crianças era considerada complementar a renda do homem, sendo este a suposta espinha dorsal da economia familiar ainda que durante toda a história das mulheres no Brasil, estas tenham sido muitas vezes, responsáveis pela renda principal de suas famílias, bem como, a renda dos filhos e filhas significativamente complementar à renda familiar. Neste sentido, compreendemos que talvez o grande número de demissões sem justa causa, muito recorrente nas ações trabalhistas, ou a dispensa e redução das horas e dias de trabalho, sem qualquer tipo de sinalização prévia, tenha afetado majoritariamente os jovens trabalhadores e as mulheres, por estes comporem parte do operariado que é considerado mão de obra facilmente substituível.

Vale ressaltar, que suas jornadas de trabalho eram exaustivas, sobretudo no setor fabril, que desde o século XIX trabalhavam, por vezes, de 12 a 16 horas por dia. Para as mulheres, para além da rotina que exerciam em seus empregos fora de casa, possuíam (e possuem) uma exaustiva rotina de cuidados com seus filhos e os afazeres domésticos. No entanto, o empresariado parecia não se importar com estas características condicionantes do trabalho das mulheres e das crianças, tomando, muitas vezes, atitudes prejudiciais ao seu trabalho.

Verificamos através dos processos trabalhistas movidos por jovens trabalhadoras dos setores industriais da cidade de Joinville, que estas estiveram presentes nas fábricas da cidade, fazendo parte da construção da mesma como um polo industrial do Estado de Santa Catarina desde as primeiras indústrias lá instaladas. A presença destas pessoas nos processos trabalhistas indica sua luta pelo reconhecimento do trabalho das operárias, junto à Justiça do Trabalho. Aponta também para evidências de que há um abismo entre a

lei e a aplicação fática dos direitos do trabalho destes sujeitos, que durante muito tempo não foram entendidas como pessoas possuidoras de direitos sociais, e que lutaram (e continuam lutando) pela constituição destes no curso da História.

A historiografia brasileira vem notabilizando a presença destes sujeitos sociais em diversos segmentos sociais, como no âmbito do trabalho, e as fontes do poder judiciário, como processos trabalhistas em questão, evidenciam, por meio de suas reivindicações, a construção da difícil autonomia jurídica destes trabalhadores e trabalhadoras, o que consideramos de extrema importância para compreender sua ação na busca por direitos sociais. As fontes processuais da Justiça do Trabalho demonstram por meio de documentos considerados oficiais, sua experiência de luta por melhores condições de vida para si e suas famílias, bem como, a resistência cotidiana de excluídos no universo masculino adulto do trabalho.

É importante salientar que as fontes processuais da cidade de Joinville, localizadas no acervo documental do Setor Memorial do TRT 12ª Região, são as mais antigas salvaguardadas no Estado de Santa Catarina. Estas abrem muitas outras possibilidades de pesquisa às historiadoras e aos historiadores, sobretudo, os que se interessam por História Social do Trabalho, tais como os discursos da instituição Justiça do Trabalho acerca do trabalho infantojuvenil; a análise de diferentes categorias nas mais diversas temporalidades, entre outras.

## Referências

AREND, Sílvia Maria Fávero. **Histórias de Abandono: Infância e Justiça no Brasil** (década de 1930). 1ª ed. Florianópolis: Editora Mulheres, 2011.

BIAVASCHI, Magda Barros. **O direito do trabalho no Brasil, 1930-1942: a construção do sujeito de direitos trabalhistas**. São Paulo: Editora LTr, 2007.

D'ARAÚJO, Maria Celina. **O Estado Novo**. São Paulo: Zahar, 2000.

GEHLEN, Joel. **O século singular: participação empresarial na formação de Joinville**. Joinville, SC. Editora Letradágua, 2011.

MOURA, Esmeralda Blanco B. de. **Mulheres e menores no trabalho industrial: sexo e idade na dinâmica do capital**. Petrópolis: Vozes, 1982.

REIS, Antero Maximiliano Dias dos. **Trabalho infante-juvenil, impactos e dilemas do ECA: a luta por direitos na justiça do trabalho - TRT 12** (Florianópolis, década de 1990). 2016. Tese (Doutorado em História Econômica) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

ROCHA, Isa de Oliveira. **Industrialização de Joinville (SC): Da gênese às exportações** (dissertação Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Humanas, 1994.

THOMPSON, Edward P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

## “O Estatuto tá aí, só falta cumprir”: abrigamento, legislação e sua aplicabilidade

Elisangela da Silva Machieski<sup>132</sup>

### Introdução

Cristina ficou institucionalizada durante 15 anos. Carolina, Bianca, Marcos, Evelise e Vinício, irmãos consanguíneos, foram encaminhados cada qual para uma família substituta diferente. Amanda e Beatriz foram encaminhadas para famílias substitutas e devolvidas, situação que se repetiu por duas vezes com cada uma das meninas, caracterizando tentativas frustradas de colocação em famílias substitutas. Beatriz tinha um amor enorme por seu pai e sua mãe, que sofriam de alcoolismo, ao contrário de se buscar uma maneira de fortalecer os vínculos com os pais consanguíneos, a cada mês a adolescente era encaminhada para uma família substituta diferente. O que esses casos têm em comum?

Primeiro que todas essas crianças e adolescentes passaram por instituições de abrigo na década de 1990, fator que automaticamente revela que os processos judiciais dos quais foram alvo de proteção estavam respaldados pelo Estatuto da Criança e Adolescente. Segundo, as informações presentes no parágrafo anterior demonstram algumas situações em que o Estatuto não foi respeitado. É exatamente esse o objetivo desse trabalho, por meio das histórias de vida de crianças e adolescentes analisar a aplicabilidade da lei, precisar até que ponto o Estatuto era respeitado, na tentativa de apontar as lacunas existentes entre a legislação e sua aplicabilidade.

---

<sup>132</sup> Doutoranda pelo Programa de Pós Graduação em História, Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Membro do Laboratório de Relações de Gênero e Família – LabGef. Contato: elis\_mach@hotmail.com.

As fontes principais dessa pesquisa são processos de abrigamento, datados da década de 1990. A utilização da legislação será imprescindível na escrita dessa parte do trabalho, não apenas o Estatuto da Criança e do Adolescente, mas também outros conjuntos de leis que tiveram como alvo principal crianças e adolescentes. Tanto os do passado, que permitirão elaborar uma trajetória percebendo as permanências e as rupturas; quanto às do futuro, como foi o caso da lei 12.010 de 2009, popularmente identificada como lei da adoção, pois por meio dela será possível compreender a maneira pela qual as práticas acabaram por influir na elaboração de um novo conjunto de leis.

No início da década em que as crianças Cristina, Carolina, Bianca, Marcos, Evelise, Amanda, Beatriz e Vinício foram institucionalizada, era promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente, em 13 de junho de 1990. A referida legislação foi considerada um marco, interpretado com um pontapé inicial para a construção de novos parâmetros relacionados ao público infantojuvenil brasileiro. Foi a partir dessa legislação que crianças e adolescentes deixaram de ser objeto de tutela do Estado e tornaram-se sujeitos de direitos. Um processo lento e gradual, que fez com que o infante passasse a ser visto como digno de proteção integral. Nesse cenário, e pautada nessa legislação, a institucionalização de crianças e adolescentes em situação de risco passou a ser discutida de maneira veemente. Mas, de fato o que mudava? O que tornava esses abrigamentos que aconteceram no final da década de 1990, diferente de qualquer outro abrigamento ocorrido em período anterior?

No que diz respeito ao atendimento à infância no Brasil, vemos que instituições que tinham como objetivo abrigar e proteger menores abandonados existem desde o período colonial. Os primeiros abrigamentos institucionais de crianças datam de 1726, mantidos por irmandades de misericórdia,<sup>133</sup> com a prática da Roda dos Expostos, sistema que evitou que bebês fossem abandonados, no meio da rua ou em lugares ermos, por mães que queriam ocultar a desonra de um filho ilegítimo (RIZZINI, 2004; p 24). Essa prática, de separar as crianças de suas famílias e institucionalizá-las, seja para sua proteção ou como alternativa para resolver situações de abandono e orfandade, foi implantada desde o período colonial e permanece até os dias atuais.

---

<sup>133</sup> Ver: MARCÍLIO, Maria Luiza. *História social da criança abandonada*. São Paulo: Hucitec, 1998.

Cabe ressaltar que a noção de abandono, aqui utilizada, difere do conceito de infância abandonada que prevaleceu no Brasil até as décadas iniciais do século XIX. Os ‘órfãos’ ou os ‘expostos’ estudados por Maria Luiza Marcilio (1996) retratam outro tipo de abandono. Referia-se a um abandono, no qual, em geral, não se conheciam ou identificavam os progenitores. Esta percepção de infância abandonada ampliou-se no final do século XIX e início do XX, quando a conotação de orfandade passou a se relacionar com aspectos morais e materiais, os chamados ‘órfãos de pais vivos’. Segundo a historiadora Silvia Maria de Fávero Arend, a partir de 1930 “prevaleceu a noção de abandono associada à infância e juventude pobre ou que estivesse fora dos padrões estipulados pela norma familiar burguesa” (ARENDA, 2010, p. 356).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, a partir da década de 1990, no que tange às medidas de abrigo, apresentava as hipóteses de medidas de proteção à criança e ao adolescente aplicáveis nos casos em que os direitos reconhecidos na lei estivessem em situação de ameaça ou violação: “I – Por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II – por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis; ou III, em razão de sua conduta” (BRASIL, Lei 8.069, 1990, Artigo 98). Ao se verificar em determinado caso qualquer uma das situações mencionadas acima, uma ou um conjunto das medidas de proteção previstas no Artigo 101 poderiam ser aplicadas. Dentre estas, o abrigo era a sétima na ordem dos incisos, considerada excepcional, ou seja, aplicada exclusivamente nos casos em que, injustificadamente, pais, mães ou responsáveis deixassem de cumprir seus deveres de sustento e de proteção aos filhos, também em casos em que as crianças e adolescentes fossem submetidos às consideradas violências ou negligências.

As fontes que subsidiam essa narrativa histórica são processos judiciais produzidos pela Vara da Família<sup>134</sup> da cidade de Criciúma. O fazer historiográfico é pautado em fontes, esses documentos não falam por si. Cada historiador ou historiadora ao se debruçar sobre seu corpo documental organiza e elabora séries, sistematiza dados e constrói interpretações históricas mediante suas perguntas. Assim, pode-se afirmar que o passado só se torna saber científico “a partir do momento em que não nos resignamos mais a

---

<sup>134</sup> Os processos utilizados nessa pesquisa pertencem a Vara da Infância e Juventude, no entanto, estavam sob a guarda da Vara da Família, tal fato se explica pois a Vara da Infância somente começou atuar no município em 2005.

registrar [pura e] simplesmente, as palavras de nossas testemunhas, a partir do momento em que tencionamos fazê-las falar [,mesmo a contragosto], mais do que nunca impõe-se um questionário” (BLOCH, 2011, p. 78).

Nesse sentido, na tentativa de tramar o tecido do passado, algumas indagações se tornaram pertinentes: Como se dava o ato de abrigar e desabrigar crianças e adolescentes? Quais as mudanças que o Estatuto da Criança e do Adolescente trouxe no quesito abrigo de crianças e adolescentes? Quanto tempo permaneciam nos abrigos? O que caracterizava o caráter de provisório no tempo de permanência no abrigo? Os irmãos poderiam ser adotados por famílias diferentes? Assim, como uma “colcha de retalhos”, por meio das histórias de vida das crianças abrigadas, peça por peça, as respostas serão alinhavadas, resultando em uma trama do passado sobre o abismo existente entre a legislação e sua aplicabilidade, na década de 1990, no Sul do Estado de Santa Catarina.

### **As crianças, a família e o abrigo**

Existe uma expressão popular no Brasil que afirma: ‘todas as famílias são iguais, só muda o endereço’. Há ainda que considerar suas variantes, basta substituir a palavra família por mãe, pai, filho ou filha. Mas, mesmo com essas variações, insistimos em reproduzi-la. O que nos leva a utilizar esse ditado? Seriam todas as famílias - pais, mães, filhos ou filhas – são iguais? Nesse momento, diversos fatores poderiam ser apontados para demonstrar as diferenças, no entanto, atente-se a um elemento que o próprio ditado apresenta: o endereço residencial. Afinal, não seria essa uma informação relevante? Não existe disparidade entre morar no campo ou na cidade? Compartilham as mesmas experiências famílias que vivem em condomínios fechados ou em periferias da cidade? Desconsiderar o endereço residencial seria negligenciar a heterogeneidade das famílias, seria não abordar questões primordiais para qualquer análise histórica, tais como: classe social, etnicidade, relações de gênero e geração. Nesse estudo, a família será abordada para além da homogeneidade, seus cotidianos, valores, experiências, tudo no plural e com grande complexidade.

Pai, mãe e crianças vivendo em uma casa, essa imagem corresponde a configuração da família nuclear burguesa, no qual as pessoas possuem papéis e funções definidas. O pai deve ser o provedor, responsável pelo sustento e por suprir todas as necessidades da família, à mãe cabe tomar conta da casa, dos filhos e filhas. Ambos possuem a função de proporcionar um clima de estabilidade e harmonia para o desenvolvimento das crianças que, por sua vez, devem se ocupar apenas com os estudos e as brincadeiras. Essa configuração tornou-se paulatinamente hegemônica no Brasil entre as pessoas das classes médias entre as décadas de 1940 e 1990. As famílias quando fora desse contexto passaram a ser consideradas com problemas (MELLO, 2003, p. 56).

Se, por um lado, é possível pensar essa configuração de família como um modelo de universalidade. Por outro, se faz necessário apontar que existem fatores, mencionados acima, que podem ser acionados a partir de uma perspectiva epistêmica relacional, para o entendimento do que é ser uma família. Embora essa pluralidade se faça presente, há que se registrar que durante um longo período a configuração da família nuclear burguesa foi utilizada como modelo padrão, inclusive na legislação brasileira. Somente na Carta Magna de 1988 que o conceito de família foi ampliado, quando reconheceu a união estável, entre homem e mulher, e suprimiu a expressão ‘constituída pelo casamento’ (GENOFRE, 2003, p. 98). A constituição federal de 1988 instituiu ainda outras duas importantes alterações referentes à família, a quebra da chefia conjugal masculina, tornando-a compartilhada em deveres e direitos entre o homem e a mulher; e a não diferenciação entre filhos legítimos e ilegítimos.

Dois anos depois, em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), além de reforçar essas premissas, definiu como sujeitos de direitos o público infantojuvenil, considerados, a partir de então, como cidadãos e cidadãs. O Estatuto da Criança e do Adolescente, de acordo com a antropóloga social Cynthia Sarti, dessacralizou a família quando introduziu a ideia de proteger legalmente qualquer criança, inclusive, contra seus próprios familiares, ao mesmo tempo, também, instituiu a convivência familiar como um direito básico (SARTI, 2010, p. 24). Assim, o artigo 19, do referido código, afirmava ser um direito de toda a criança ou adolescente crescer na sua família, quando não possível, em uma substituta, assegurando, assim, o direito pela convivência familiar.

A narrativa desse trabalho esteve pautada nesse artigo do Estatuto da Criança e do Adolescente, no qual a criança está alocada como ponto central, cercada por três vértices de poderes desiguais: a Vara da Família (Poder Judiciário estadual), a família consanguínea e a família substituta. Um mosaico complexo composto por relações de força e deveres/direitos. As histórias que seguem estão registradas em processos, são fragmentos de vida de crianças e suas famílias. Ali, em meio aos discursos oficiais, encontramos os laços afetivos, as violências e também a passagem das crianças pelas instituições de abrigo. Por meio da história de vida dessas crianças foi possível evidenciar as várias facetas de um processo, como se olhássemos através de um prisma e a cada nova mirada uma parte da família fosse iluminada, por vezes o afeto, o medo da perda, por outras, a violência, o abandono e a negligência. Vamos a elas...

Letícia era a primogênita do casal Figueira, Isabel e Carlos. Além dela, eles tiveram mais três filhos, duas meninas e um menino: Patrícia, novembro de 1993 Douglas, novembro de 1994, e Fernanda, agosto de 1996. Soma-se as quatro crianças, a menina Cristina, filha de Isabel, que nasceu em 1987. Toda a prole do casal Figueira estava institucionalizada e o ato de tomar a menina Letícia do abrigo pode estar associado à decisão que aconteceu, no mês anterior, em uma das salas do Fórum da cidade onde moravam. O parecer final, realizado pela juíza da Vara da Família, considerava procedente o pedido realizado pelo Ministério Público sobre a destituição do pátrio poder. Foi assim que último dia do mês de abril de 1999, Isabel e Carlos perderam a guarda de suas crianças.<sup>135</sup>

As intervenções sociais, realizadas pelos Operadores do Direito e serviço social, nas famílias pobres, eram balizadas pela norma familiar burguesa, principalmente quando relacionada aos cuidados com as crianças. As famílias dessa camada social que descuidassem de seus filhos e filhas passaram a ser denominadas como negligentes, o que justificava a intervenção. Se a falta de condições materiais não era mais o foco, ganhava força o discurso pautado no desrespeito aos direitos fundamentais, previsto tanto na Constituição Federal de 1988, quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

---

<sup>135</sup> Os processos utilizados referente a família Figueira foram: Processo de verificação de risco e Processo de Guarda e Responsabilidade de Patrícia; Processo de Guarda e Responsabilidade de Douglas; Processo de Destituição do Pátrio poder que incluía todas as crianças.

Assim, a ideia de institucionalizar e proteger a infância significou, durante um longo período, proteger as crianças de sua própria família (RIZZINI, 2004).

Foi o que aconteceu com as crianças de Isabel. Cristina foi a primeira de suas filhas a ser encaminhada para um abrigo quando a menina tinha cinco anos de idade. O motivo da institucionalização foi atribuído, no processo, a mãe viver em uma “casa de meretrício” e não ter condições morais e financeiras para criar a menina. Pouco antes desse período, Isabel conheceu Carlos no local onde trabalhava. O casal estabeleceu laços que resultaram em uma união não oficial. Em 1992, enquanto Cristina era enviada ao abrigo, nascia Letícia, a primeira filha consanguínea do casal.

Letícia, por sua vez, foi abrigada, em 1995, quando tinha três anos de idade. A mãe entregou-a ao abrigo, pois não tinha condições econômicas para ficar com a menina. As fontes não permitem identificar com maior precisão como esse fato aconteceu, ao que parece foi uma decisão de Isabel deixar a filha no abrigo, pois o procedimento não foi realizado pelo Conselho Tutelar, não teve vistas do Ministério Público ou do juiz da Vara da Família. Provavelmente, em uma das visitas que fez à Cristina, deixou Letícia no abrigo.

As meninas viviam na instituição, estudavam em uma escola pública estadual na mesma cidade do abrigo e passavam as férias na casa da mãe e do pai ou padrasto, no caso de Cristina. Situação essa garantida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Artigo 92 “As entidades que desenvolvam programas de abrigo deverão adotar os seguintes princípios: preservação dos vínculos familiares (...)” (BRASIL, Lei 8.069, 1990, artigo 92). Foi assim que, em uma dessas visitas, que tinham por objetivo a manutenção do vínculo familiar, Cristina sofreu violência física e sexual.

As férias terminaram em fevereiro, mas, somente em abril de 1997, aconteceu a denúncia. Cristina, acompanhada de uma conselheira tutelar, produziu um boletim de ocorrência contra seu padrasto. Segundo o exame de corpo delito, houvera tentativa de estupro, sem conjunção carnal. Esse foi o último período de férias que Cristina passou na casa da mãe. Essa medida foi necessária para manter a menina distante do padrasto. No entanto, Isabel ainda a visitava.

Antes disso, no ano de 1993, Isabel, que estava no final de sua terceira gestação, havia sido contratada, junto com seu companheiro, para limpar uma casa na praia, propriedade de uma tia de Carlos. Foi no meio desse procedimento de limpeza que Patrícia nasceu, sem acompanhamento médico. Como não havia nenhuma vestimenta para colocar na menina, a mãe enrolou-a em um cobertor e colocou-a no chão, na espera pela tia de Carlos. No dia seguinte, a menina continuava no chão e estava com o umbigo infeccionado, motivo pelo qual foi encaminhada, junto com Isabel, para o hospital da cidade. Lá permaneceram por três dias, sendo que após hospitalização a mãe e a criança foram para casa. Alguns meses se passaram, uma nova gravidez, era a terceira gestação com Carlos e o quarto filho de Isabel. O parto aconteceu em casa, nas mesmas condições precárias de sua última filha, sendo que dessa vez a mulher deu à luz a um menino, Douglas nasceu em 1994. Menos de um ano depois, nascia a quarta filha do casal Figueira, Fernanda chegava ao mundo em agosto de 1996.

Em fevereiro de 1997, quando Fernanda tinha apenas seis meses, Isabel abandonava seu companheiro, deixava para trás, além dele, seus três filhos. Talvez o motivo de ter ido embora tenha sido a descoberta do abuso cometido por Carlos contra Cristina, ou, então, a constante violência a que Isabel era submetida pelo seu companheiro. Carlos que não aceitava o fim do relacionamento, foi atrás de Isabel. As crianças ficaram sob os cuidados da avó paterna, enquanto o pai dirigiu-se ao estado vizinho, Rio Grande do Sul, em busca de sua companheira. Um relatório do Conselho Tutelar, datado de março de 1997, afirmava que a mãe de Carlos não possuía condições para cuidar dos netos. As crianças encontravam desnutridas e sujas, fato que justificou a institucionalização. Patrícia, Douglas e Fernanda foram encaminhadas para um abrigo, a partir dessa data, toda a prole do casal Figueira ficou institucionalizada.

No que se refere a institucionalização dos filhos de Isabel e Carlos é importante destacar que houve desmembramento do grupo de irmãos. Basta lembrar que Cristina e Leticia já estavam abrigadas, desde meados da década de 1990, quando Patrícia, Fernanda e Douglas foram institucionalizados.

Outro fator que merece destaque é a importância da rede de parentesco na criação das crianças e adolescentes. A família pobre não se concebia como um núcleo,

mas como uma rede de parentesco, seus membros eram enredados por obrigações morais, uma maneira de viabilizar a sustentação básica dos seus (SARTI, 2011, p. 70). Talvez isso explique o fato de Carlos ter procurado a ajuda de sua mãe para cuidar das crianças, enquanto foi em busca de sua companheira. Embora o relatório de visita *in loco*, elaborado pelo Conselho Tutelar, afirmasse que a avó das crianças não estava apta para cuidar de seus netos, foi nela que o filho buscou apoio. Essa não era uma prática isolada, ao contrário, a família extensa tinha um papel primordial nessas situações. As avós e tias, com frequência, colaboravam nos cuidados com os netos e sobrinhos, muitas vezes, inclusive, compartilhavam a mesma habitação. O caso da família Figueira se encaixava apenas na primeira situação, eles não moravam juntos, embora próximos, e sempre que necessário as crianças ficavam com a avó paterna.

Em maio de 1997, um casal residente em São Paulo dava entrada ao processo de guarda e responsabilidade de Douglas e Fernanda, assim, no primeiro semestre de 1998, as crianças foram encaminhadas para a família substituta, ficando sob sua responsabilidade. Pouco antes disso, em maio de 1997, Patrícia tinha sido encaminhada para uma família substituta de uma cidade próxima a Criciúma.

Com a suspensão do pátrio poder, apresentada no início dessa narrativa, em 1999, o processo de adoção de Patrícia foi concluído. Pouco depois, no final de 2000, Fernanda e Douglas também tiveram o processo de adoção finalizado. Nesse mesmo ano, Letícia, com sete anos de idade, foi encaminhada para uma família substituta. Cristina permaneceu no abrigo até completar 19 anos de idade, embora, nas linhas finais do processo da família Figueira, o Ministério Público tivesse afirmado, antes de requerer o arquivamento, que havia ingressado com o pedido de adoção da menina, esse fato, no entanto, não foi consumado.

### Considerações finais

Ao analisar o processo relacionado a família Figueira é possível perceber alguns fatores que distanciam a lei de sua aplicação, apontando o abismo existente entre um e outro. O primeiro item compreendido como de desrespeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente foi o processo de

institucionalização dos filhos da família Figueira. O abrigo de acordo com o parágrafo único do artigo 101, afirma que o abrigo deve ser uma medida provisória e excepcional. Atribui-se ênfase para o caráter provisório que a medida deveria ter, Letícia ficou abrigada por quatro anos e Cristina por quase 15 anos. É possível caracterizar o período de permanência das duas meninas no abrigo Paraíso da Criança como provisório?

O segundo fator que pode gerar uma reflexão foi o desmembramento do grupo de irmãos no que se refere ao encaminhamento para famílias substitutas, seja com a guarda provisória ou a adoção. Os filhos da família Figueira foram segregados, cada uma das meninas foi para uma família diferente, exceto, nesse caso, foram Douglas e Fernanda, que ficaram sob a guarda de uma mesma família. Vale lembrar que uma das crianças, Cristina não foi adotada. Nesse sentido, se o artigo 92 do Estatuto, que trata sobre instituições de abrigo, afirma em seu inciso quinto que os grupos de irmãos não devem ser desmembrados, por que esse fator não se aplicava nos casos de adoção?

Sim, essas foram perguntas retóricas e as reflexões por ela geradas, possivelmente tenham sido consideradas nas políticas públicas do futuro do passado. Afinal, situações como essas, vivenciadas por Cristina, Fernanda, Patrícia, Douglas e Letícia aconteceram com tantas outras meninas e meninos, fato esse que resultou na alteração da lei, realizada no ano 2009, que regulamentava o tempo máximo de dois anos de permanência em programas de acolhimento institucional (Brasil, Lei 12.010, 2009, Artigo 19, inciso 2).

## Referências

ABREU, Domingos. **No bico da cegonha**: histórias de adoção e da adoção internacional no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

AREND, Silvia Maria Fávero. **Histórias de abandono**: infância e justiça no Brasil (Década de 1930). Florianópolis: Editora Mulheres, 2011.

BRASIL. Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.

\_\_\_\_\_. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 18ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2009.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. 17ª ed. São Paulo: Editora Graal, 2002.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir**. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1983.

FONSECA, Claudia. **Caminhos da adoção**. São Paulo: Editora Cortez, 1995.

GENOFRE, Roberto Maurício. Família: uma leitura jurídica. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brant. **A família contemporânea em debate**. São Paulo: EDUC/Cortez, 2003, pp. 97 – 104.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto. Ed. PUC-Rio, 2006.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

MELLO, Sylvia Leser de. Família: perspectiva teórica e observação factual. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brant. **A família contemporânea em debate**. São Paulo: EDUC/Cortez, 2003, p. 51 – 60.

MIRANDA, Humberto. Introdução a Leitura. In: (Org.). **Estatuto da Criança e do Adolescente**: conquistas e desafios. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2011, pp. 17–21.

RIZZINI, Irene. **O século perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

ROMANELLI, Geraldo. Autoridade e poder na família. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brant. **A família contemporânea em debate**. São Paulo: EDUC/Cortez, 2003.

SARTI, Chynthia Andersen. **A família como espelho**: um estudo sobre a moral dos pobres. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SCHUCH, Patrice. Os direitos da criança na encruzilhada: os princípios da igualdade versus os princípios da diferença. In: SCHREINER, Davi Félix; PEREIRA, Ivonete. AREND; Silvia Maria Fávero. (Orgs.) **Infâncias Brasileiras**: experiências e discursos. Cascavel: EDUNIOESTE, 2009, pp. 257 – 277.

SILVA, Enid Rocha Andrade. **O Direito à Convivência Familiar e Comunitária**: os Abrigos para Crianças e Adolescentes no Brasil. Brasília: IPEA/Conanda, 2004.

# Convenção dos Direitos da Criança: em debate o Artigo 28<sup>136</sup>

Mateus Viera de Souza<sup>137</sup>

Barbara Coelho de Carvalho<sup>138</sup>

## Introdução

Nas primeiras décadas do século XX, a sociedade ocidental vivenciou guerras e genocídios onde um novo conceito de humanidade foi posto a prova. A partir desse contexto se tornou de fundamental importância instituir outra noção de direitos humanos, em vista das noções já defendidas em processos de independências e revolucionários, que pudesse colaborar com os desafios empregados às restituições relativas às vidas de adultos e crianças que haviam se perdido ou sido afetadas expressivamente em meio às disputas bélicas. De acordo com a historiadora suíça Zoe Moody:

Durante o século XX, os direitos das crianças e outros conceitos relacionados, tais como os melhores interesses da criança, o direito à educação e direitos de autonomia, circulou em amplitude transnacional (...) a institucionalização dos direitos das crianças por parte de agências supranacionais contribuiu muito para a sua difusão e *internalização* - definido como o momento em que "normas adquiriram uma qualidade levada como certa e não são mais uma questão de amplo debate público" -, bem como o crescimento dramático desta população-alvo. No entanto, temos de deixar claro antes que os direitos das crianças não podem ser considerados estritamente uma "invenção" do século XX, assim chamado Século da Criança. (MOODY, 2014, p. 153, tradução nossa)<sup>139</sup>

<sup>136</sup> Este texto apresenta os resultados parciais do projeto de pesquisa intitulado "Do "menor" à criança: Direitos Humanos e infância pobre (Brasil, 1976-1990)", desenvolvido no Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED / UDESC, sob a coordenação da professora Sílvia Maria Fávero Arend.

<sup>137</sup> Acadêmico do Curso de Graduação em História – Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED/UDESC e bolsista de Iniciação Científica PROBIC / UDESC. Contato: maateusvieira2@gmail.com.

<sup>138</sup> Acadêmica do Curso de Graduação em História – Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED/UDESC e bolsista de Iniciação Científica PROBIC/UDESC. Contato: barbaraccarvalho94@gmail.com.

<sup>139</sup> "During the twentieth century, children's rights and other related concepts, such as the best interests of the child, the right to education and autonomous rights, circulated widely transnationally (...) the

Em decorrência deste quadro global, neste mesmo século XX, os Organismos Internacionais, e por consequência os Estados Partes a eles vinculados, elaboraram normativas que possuíam por objetivo regulamentar as relações sociais no âmbito da infância. Tal período histórico foi intitulado por certo número de estudiosos (as) da temática como “Século da Infância”. Dentre essas normativas de caráter internacional destaca-se a Convenção sobre os Direitos da Criança, aprovada em 1989 pela Organização das Nações Unidas (ONU). O documento produzido pela organização não governamental *Save the Children*, denominado “*Legislative History of the Convention on the Rights of the Child*”, apresenta os debates ocorridos entre os anos de 1978 e 1989 que resultaram na referida legislação internacional.

O primeiro projeto dessa normativa, de autoria do governo polonês, foi enviado à ONU no ano de 1978. Nesse mesmo ano foram constituídos grupos de trabalho e se iniciaram as discussões a partir das “vozes” de Estados Partes da ONU, de organizações não governamentais e de organismos internacionais, “enquadradas” em um mundo bipolar mobilizado pela Guerra Fria e pela hierarquização entre países desenvolvidos ou não desenvolvidos economicamente.

O debate sobre a construção de uma categoria social de “criança universal” que atendesse as demandas das diferentes formas de convívio e interesses de cada nacionalidade é de grande complexidade. Afinal, o que deveria ser considerado de maior relevância enquanto características determinantes no estabelecimento dessa noção de infância? Faixa etária, condição física da pessoa, participação política e/ou cultural ou alguma outra característica que justificasse um ato tutelar? Deve-se levar em conta que esta pessoa, considerada juridicamente como menor de idade, não está fechada dentro de um único, no caso o seu próprio, ciclo geracional. A criança está inserida nas relações

---

institutionalization of children’s rights by supranational agencies greatly contributed to their diffusion and *internalization* – defined as the moment when “norms acquire a taken-for-granted quality and are no longer a matter of broad public debate” – as well as to the dramatic growth of the target population. However, we have to make it clear prior to this that children’s rights cannot be strictly considered a twentieth-century “invention”, crowning the so-called Century of the Child.

políticas, econômicas e culturais de uma determinada sociedade sendo, muitas vezes, o agente principal de determinados temas.

Conforme afirma o educador português Manuel Jacinto Sarmento, “infância” é uma categoria social em discussão no âmbito da produção do conhecimento científico. Abaixo segue reflexão do autor:

A sociologia da infância propõe-se a constituir a infância como objecto sociológico, resgatando-a das perspectivas biologistas, que a reduzem a um estado intermédio de maturação e desenvolvimento humano, e psicologizantes, que tendem a interpretar as crianças como indivíduos que se desenvolvem independentemente da construção social das suas condições de existência e das representações e imagens historicamente construídas sobre e para eles. Porém, mais do que isso, a sociologia da infância propõe-se a interrogar a sociedade a partir de um ponto de vista que toma as crianças como objecto de investigação sociológica por direito próprio, fazendo acrescer o conhecimento, não apenas sobre infância, mas sobre o conjunto da sociedade globalmente considerada. A infância é concebida como uma categoria social do tipo geracional por meio da qual se revelam as possibilidades e os constrangimentos da estrutura social (SARMENTO, 2005, p. 363).

Este texto tem como foco os debates que deram origem ao Artigo 28, da Convenção sobre dos Direitos da Criança, que trata da temática da educação. Buscar-se-á identificar os conteúdos discutidos nesses debates a partir das “vozes” dos atores internacionais mencionados anteriormente.

### **A construção do Artigo 28**

A redação da Convenção sobre os Direitos da Criança teve o seu início a partir do primeiro “Projeto Polonês” retirado de uma carta, datada de 17 de janeiro de 1978, de autoria do representante da Polônia junto ao Escritório das Nações Unidas em Genebra, dirigida ao Diretor da Divisão de Direitos Humanos. Foi apresentada à comunidade internacional uma proposta de cunho jurídico com um teor mais enfático do que a anterior Declaração dos Direitos da Criança de Genebra (1924). Essa proposta de nova normativa internacional visava regulamentar um conjunto de deveres e obrigações nos países que a ratificassem.

O Artigo 28, da Convenção sobre os Direitos da Criança, é composto de três parágrafos, sendo o primeiro dividido em cinco subparágrafos. O Artigo 28 foi construído a partir do proposto no artigo VII do “Projeto Polonês”. Outros temas do artigo VII foram desconsiderados ou remanejados para outros artigos, tais como, o Artigo 29, que apresenta os objetivos da educação, e outros que tratam propriamente sobre a criança enquanto pessoa dotada de direitos políticos e sociais.

Abaixo o enunciado do Artigo 28, da Convenção dos Direitos da Criança, aprovada em pela ONU em 1989:

1. Os Estados Partes reconhecem o direito da criança à educação, e com uma visão de se alcançar este direito progressivamente e na base de igual oportunidade, eles devem, em particular:
  - (a) Fazer o ensino primário obrigatório e gratuito para todos;
  - (b) Encorajar o desenvolvimento de diferentes formas de ensino secundário, incluindo ensino geral e profissional, fazer eles disponíveis e acessíveis a todas as crianças e tomar medidas adequadas, tais como a introdução de ensino gratuito e a oferta de auxílio financeiro em caso de necessidade;
  - (c) Fazer o ensino superior acessível a todos, sobre a base de capacitação por todos os meios adequados;
  - (d) Fazer a informação e a orientação escolar e profissional disponível e acessível para todas as crianças
  - (e) Tomar medidas para encorajar a frequência escolar regular e a redução das taxas de abandono.
2. Os Estados Partes devem tomar todas as medidas adequadas para garantir que a disciplina escolar seja ministrada de maneira compatível com a dignidade humana da criança e em conformidade com a presente Convenção.
3. Os Estados Partes devem promover e encorajar a cooperação internacional em assuntos relacionados à educação, em particular com vista a contribuir para a eliminação da ignorância e do analfabetismo no mundo e facilitar o acesso aos conhecimentos científicos e técnicos e aos modernos métodos de ensino. A este respeito, importância particular deve ser tomada às necessidades dos países em desenvolvimento.<sup>140</sup>

Dentre as questões presentes no texto final que já haviam sido considerados no “Projeto Polonês”, está o tema da gratuidade e obrigatoriedade do ensino, ao menos em nível primário. No debate sobre gratuidade o representante de Barbados solicitou que

<sup>140</sup> Redação final do Artigo 28 aprovado pela Assembleia Geral da ONU, em 20 de novembro de 1989. O Brasil subscreveu e ratificou a Convenção sobre os Direitos da Criança em 1990, incorporando-a às leis nacionais por meio do decreto 99710/1990, de 21 de novembro de 1990.

esta não fosse somente associada ao ensino básico, mas sim ligada à faixa etária da pessoa. Esse fato asseguraria a frequência de crianças até determinada idade no ambiente escolar de forma gratuita e obrigatória. O representante da Nova Zelândia, no debate, ressaltou também a importância de definir a escola para uma determinada faixa etária. O representante da Noruega defendeu que a obrigatoriedade do ensino deveria incluir também aquelas crianças que se encontravam em fase pré-escolar. Japão, por sua vez, em declaração feita durante a adoção do relatório final defendeu que a educação básica não incluísse a educação em jardins de infância. De encontro ao comentário de Barbados, o representante de Malawi, realizou objeção à obrigatoriedade de ensino em qualquer nível devido à escassez de recursos financeiros para investimento neste setor em seu país naquele momento histórico. No texto final do Artigo 28 o caráter obrigatório e gratuito da educação escolar permaneceu apenas em nível primário devido ao fato de muitos países não disporem de recursos para financiarem esta atividade em um prazo mais prolongado.

Foram dissolvidos em outros locais da normativa internacional conteúdos que abordavam a importância da infância no processo de desenvolvimento cultural geral da sociedade. Sobre o ensino dos direitos humanos para as crianças a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) afirmou o seguinte:

“A educação em direitos humanos também é concedida para as crianças e deve, portanto, ser dada a partir da fase da escola primária, dentro e também fora do sistema escolar, em particular na família”. “Os direitos da criança também devem ser ensinados em todos os níveis de ensino, bem como fora do sistema escolar, no profissional, cultural ou em associações cooperativas”. (2007, p. 637, tradução nossa)<sup>141</sup>

A questão da diversão e da recreação estarem no mesmo patamar de direitos que a educação escolar e serem de total responsabilidade da sociedade civil e das autoridades públicas foram alvo de fortes críticas nos debates do Artigo 28. Nos debates iniciais do

---

<sup>141</sup> “Education in human rights shall also be afforded to children and should, therefore, be given from the stage of primary school onwards and also outside the school system, in particular in the family”. “The rights of the child shall also be taught at all levels of education as well as outside the school system, in professional, cultural or cooperative associations.”

tema o representante da França solicitou que a recreação e a diversão fossem iguais à educação escolar, pois:

(...) jogos educacionais devem ser apoiados, eles não deveriam ser os únicos que a criança deve brincar. Para seu pleno desenvolvimento, ela também precisa envolver-se em atividades que não sejam parte necessariamente de um sistema educacional específico. Seria, portanto preferencial apagar estas palavras da sentença. (2007, p. 633, tradução nossa)<sup>142</sup>

De extrema importância, no interior da discussão do Artigo 28, o Conselho Internacional das Mulheres afirmou que “cada adulto é responsável pelas crianças as quais ele entra em contato, (...) nenhum adulto tem o direito de ofender ou negligenciar uma criança: a criança deve ser respeitada” (2007, p. 637, tradução nossa)<sup>143</sup>. Alguns países defenderam fortemente a responsabilidade primária dos pais em relação à educação escolar. Dentre esses países destacou-se a Bulgária, que afirmou ser a família a instância primeira da educação. Já os representantes da França e da Sociedade de Legislação Comparada defenderam que a educação devia ser fornecida pela família e escola, de forma complementar. Tal interação – escola e lar – também foi defendida pelo representante da Noruega. O representante da República Federal da Alemanha, por sua vez, problematizou a questão da família ser a primeira responsável pela educação escolar dos infantes devido ao fato de existirem crianças que não estavam inseridas em relações sociais compostas por pai, mãe e filhos/as. A partir de 1982, a mencionada configuração de família já não foi mais citada em relação no debate desse artigo. Um quarto parágrafo, que tratava dos direitos e deveres dos pais ou dos representantes legais em relação à educação das crianças, foi suprimido.

Nos debates sobre a construção do Artigo 28 os temas do direito ao acesso ao ensino superior e da orientação profissional estiveram presentes. A inclusão das reflexões

<sup>142</sup> (...) educational games are to be encouraged, they should not be the only ones the child can play. For his full development, he also needs to involve himself in activities which are not necessarily part of a specific educational system. It would therefore be preferable to delete those words from the sentence.

<sup>143</sup> “every adult is responsible for the children with whom he comes into contact (...) no adult has the right to offend or neglect a child: the child must be respected.”

sobre o ensino superior na redação final do artigo foi proposto inicialmente pelo representante da Argélia. Abaixo uma síntese desse debate:

(...) algumas delegações manifestaram a sua oposição a qualquer referência ao ensino superior com base em que a convenção foi abordada principalmente aos direitos da criança, outras delegações sublinharam que a acessibilidade da criança a educação superior também deveria ser levada em conta na elaboração da convenção. (2007, p. 643, tradução nossa).<sup>144</sup>

Em relação a esse debate o representante da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas apoiou a implantação progressiva de ensino superior gratuito. Todavia, essa perspectiva não foi levada adiante pelos demais países e organizações.

No processo de aprovação final do texto do Artigo 28, entre os anos de 1988 e 1989, o representante do México solicitou que fosse dada atenção especial para a melhoria das estruturas físicas das escolas, bem como das bibliotecas. Solicitou também que fosse garantida a educação para as pessoas que necessitassem de um ensino considerado especializado. Esse processo de inclusão social no âmbito da escola já havia sido mencionado pela Sociedade de Legislação Comparada nos comentários do primeiro “Projeto Polonês”.

O representante da Venezuela opinou também em relação à instrução bilíngue nas escolas para crianças pertencentes às consideradas minorias linguísticas ou comunidades indígenas. Essa temática está presente na redação final do Artigo 28.

### **Considerações finais**

Buscou-se, em certos momentos dos debates, que os interesses da criança fossem o principal guia em relação à educação escolar. Porém, estes mesmos interesses foram a todo momento discutidos e definidos como instrumentos onde a participação da criança era dada sempre de forma passiva. Também se constatou que a maior parte dos países foi

---

<sup>144</sup> (...) some delegations expressed their opposition to any reference to higher education on the grounds that the convention was mainly addressing the rights of the child, other delegations emphasized that the accessibility of the child to higher education should also be taken into account in the elaboration of the convention.

a favor de uma intervenção estatal de caráter tutelar mais enfática no processo de educação escolar. Percebe-se tal fato através da comparação entre as redações iniciais e finais da normativa. Na primeira redação da normativa os parágrafos começavam dessa forma: “As crianças são intituladas...” e na modulação final estes iniciam da seguinte forma: “Os Estados Partes devem garantir...”. A perspectiva do protecionismo jurídico levado a cabo pelo Estado predominou frente à da autonomia das crianças no debate do Artigo 28.

Os problemas relativos à ausência de recursos financeiros dos países pobres mereceu atenção especial na formulação do Artigo 28. Porém, não há menção de políticas sociais na área educacional que pudessem alterar o referido quadro nos debates feitos na ONU em relação a esse artigo.

## Referências

BRASIL. **Decreto nº 99.710 (1990)**. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Brasília: Senado Federal, 1990.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

MOODY, Zoe. Transnational treaties on children's rights: Norm building and circulation in the twentieth century. **Stichting Paedagogica Historica**, Switzerland, v. 50, nos. 1-2, 2014, pp. 151-164.

ROSEMBERG, Fúlvica; MARIANO, Carmem Lúcia Sussel. A Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança: debates e tensões. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 40, n. 141, 2010, pp. 693-728.

SARMENTO, Manuel J. Gerações e alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 91, 2005, pp. 361-378.

SAVE THE CHILDREN. **Legislative History of the Convention on the rights of the child**. United Nations: New York and Genebra, 2007.

UNICEF. **Convenção sobre os Direitos da Infância**. Disponível em: [http://www.unicef.org/brazil/pt/resources\\_10120.htm](http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10120.htm). Acesso em: 03 de outubro de 2016.

# O lugar global dos direitos da criança a partir da construção das imagens da infância

Josiane Rose Petry Veronese<sup>145</sup>

Wanda Helena Mendes Muniz Falcão<sup>146</sup>

## Introdução

A construção das imagens elaboradas da infância se torna instigante para o debate acerca de como se faz a representação da criança e dos seus mundos, ora como “adulto em miniatura”, ora como indivíduos com corpo e características próprias e marcantes para a sua constituição enquanto sujeito; na cena social, a criança é figura contemplada por múltiplos espectros, entre ator ativo e passivo, aquele que promove e recebe ações.

A vinculação entre a imagem da criança e da família é realizada, por vezes, proposta numa relação de dependência, de subjugação daquela a esta, seria o “adulto em miniatura” (ARIÈS, 2011). O peso carregado por esta sentença traz à luz a ótica de que a criança não tinha seus aspectos próprios, até o século XVIII na Europa ocidental, de que não possuía capacidade para se perceber como sujeito, tampouco de produzir seu próprio universo de aspectos identitário e culturais (COHN, 2005).

Tal questão se expressa também no mundo jurídico, quando se observa que pouco havia o *animus* da discussão para inserção da criança como sujeito de direitos no âmbito

---

<sup>145</sup> Doutora e mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com estágio de pós-doutorado realizado na PUC-RS (2012). Professora dos Programas de Mestrado e Doutorado em Direito da UFSC. Professora titular da disciplina de Direito da Criança e do Adolescente da Universidade Federal de Santa Catarina. Coordenadora do NEJUSCA/UFSC (Núcleo de Estudos Jurídicos e Sociais da Criança e do Adolescente) e subcoordenadora do Núcleo de Pesquisa Direito e Fraternidade, ambos vinculados aos Grupos do Diretório de Pesquisa do CNPq. Integra a Academia de Letras de Biguaçu/Santa Catarina, ocupa a Cadeira n. 1. Contato: jpetryve@uol.com.br.

<sup>146</sup> Mestre em Direito na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Graduada em Direito pelo Centro Universitário da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (UniFACISA). Pesquisadora do Núcleo de Estudos Jurídicos e Sociais da Criança e do Adolescente (NEJUSCA/UFSC) e do Centro de Direito Internacional (CEDIN). Contato: wanda.hmmf@gmail.com.

internacional, pois apenas no século XX que se vislumbra a consolidação de legislações voltadas de forma mais específica. Neste artigo tem-se a preocupação de trazer à luz uma breve revisão de grupo de pesquisa NEJUSCA/UFSC<sup>147</sup> quanto a estas imagens da infância e como estão aliadas ao Direito, em especial aos lugares dos direitos da criança enquanto sujeito. Num primeiro momento serão trazidas as imagens de miniatura de adulto à individualização da criança, visando discutir as vidas pública e privada infantil nos séculos XVII ao XIX e, na segunda parte o lugar global dos sujeitos de direito criança.

### **De miniatura de adulto<sup>148</sup> à individualização como sujeito: as crianças e seus mundos público e privado**

A “miniaturização” da criança é compreendida como uma reprodução em proporções e escalas menores da vida e corpo dos adultos, portanto, evidencia-se o discurso adultocêntrico enraizado nas relações subjetivas e intersubjetivas entre os mais velhos e as crianças (BOTO, 2002). Os pares “infância e puerilidade” e “juventude e adolescência” ganham forma, pois, às “idades da vida” era dada importância (ARIÈS, 2011). Até o século XV no Ocidente era difícil a imagem de lugares privados, individualizados e não sacralizados, a partir de então, no século posterior, as pinturas encomendadas não eram mais endereçadas às dependências da igreja e sim aos espaços particulares, pois, se contemplava a vida intrafamiliar.

Esta percepção é presente na sociedade europeia ocidental, como visto na obra “História social da criança e da família” do autor francês Philippe Ariès. O livro quando publicado gerou discussões e rechaços por parte da comunidade acadêmica à época, nos anos 1960, pois, a infância era tida como algo de natureza puramente biológico, discutido no âmbito das ciências naturais e médicas, não competindo aos intelectuais das humanas

---

<sup>147</sup> Em específico com os estudos desenvolvidos durante o curso de mestrado e doutorado em Direito na UFSC que culminou nas pesquisas para a dissertação orientada pela Profa. Dra. Josiane Rose Petry Veronese: MUNIZ FALCÃO, W. H. M. **Voz e participação da criança-soldado sul-sudanesa no Comitê dos Direitos da Criança da ONU a partir da teoria interpretativa da criança**. 2017. 221 f. Dissertação (Mestrado em Direito) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

<sup>148</sup> A expressão é cunhada por Phillippe Ariès nos anos de 1960.

inferir sobre o tema. Assim, apesar das críticas,<sup>149</sup> salienta-se o pioneirismo de pôr a pauta da infância no centro de debates humanísticos.

A observação feita pelo autor concentra-se na França do medievo<sup>150</sup> e do Antigo Regime,<sup>151</sup> disto se extrai as peculiaridades deste momento da vida humana e suas relações com os meios familiar e escolar. Deste modo, a iconografia – usos de imagens – para retratar e fazer leitura acerca das experiências daquelas crianças com os fatores externos. Pontua-se a percepção de que aquela fase seria temporária, transitória e rápida, tendo em vista que a posterior, isto é, a adulta seria a mais interessante para a sociedade.

A elaboração das divisões etárias é analisada a partir da emergência do cuidado com as idades da vida; traz ao lume que as famílias gostavam de pôr nas telas e nos escritos datas dos eventos, como uma nítida predileção por números e por demarcar as pessoas. No século XVII o ato de registrar os nascidos ganha volume e por isso passa-se a ter a medida do tempo como agente relevante para a vida civil.

Nesta senda, apesar das divisões entre as idades, a “descoberta da infância” perpassa como lentidão, como se é observável nas pinturas medievais. Quando é afirmado taxativamente que: “até por volta do século XII, a arte medieval desconhecia a infância ou não tentava representá-la [...]. É mais provável que não houvesse lugar para a infância neste mundo” (ARIÈS, 2011, p. 17), traz-se o exemplo da imagem de otiniana do século XI a qual se tem “Jesus e as crianças” (imagem 01); nesta pintura, os infantes não têm corpos do indivíduo criança, mas como os de homens menores, como se vislumbra abaixo.

---

<sup>149</sup> As críticas situam-se a obra mencionada de Ariès como elitista (privilegia as crianças burguesas e não menciona a infância das crianças pobres) e eurocentrista (apenas se volta para a França, precisamente). Concorda-se com os críticos com tal posicionamento quanto ao livro, porém, salienta-se do seu pioneirismo e valiosa contribuição para o início da discussão no seio das humanidades.

<sup>150</sup> Periodização do medievo europeu: entre os séculos V e XV.

<sup>151</sup> Periodização do Antigo Regime europeu: entre os séculos XVI e XVIII.

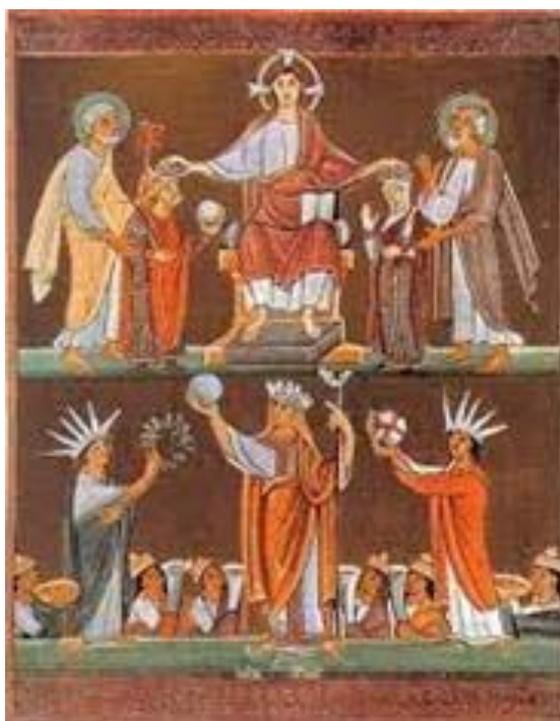


Imagem 1

A miniaturização do adulto vista na “imagem 01” expressa a ideia já abordada de que, em síntese, é a reprodução do adulto em escala menor, sendo a tentativa falha de representação da criança, pois não contempla o ser infantil e suas expressões, e ratifica a invisibilidade da criança naquele meio. Até o final do século XIII esta negação das especificidades morfológicas e anatômicas infantis era recorrente, sendo esta estética distante das mais próximas às atuais, como uma reafirmação de que a infância era um período breve de transição.

Após este excessivo uso nas telas de diminuição de tamanhos, veio a fase de atribuir à criança a imagem sacra: o *Menino Jesus*<sup>152</sup> com ou sem a presença da Virgem Maria (imagem 02) – vinculação da maternidade à infância -, era a principal representação; outra etapa, seria com os gestos e afeições angelicais, como o *Anjo de Reims* (imagem 03), com detalhes mais próximos da realidade anatômica da criança; e, a fase da criança nua (imagem 04), sendo esta representação fruto do diálogo com as

<sup>152</sup> Até o século XIV esta a maioria das representações da criança e da infância.

alegorias da morte, do juízo final, da salvação e do paraíso. Percebe-se, assim, o grande influxo da religiosidade católica à arte e à decorrente concepção da criança e da infância.



Imagem 02



Imagem 03



Imagem 04

Passado este lapso temporal da iconografia preponderantemente religiosa da criança, por volta dos séculos XV e XVI inicia-se um processo de dessacralização, isto é, as imagens passavam a se desvincular de figuras e símbolos sacros tornando agora a tônica leiga, anedótica, distante da concepção antigo-medieval. Agora, eram temas pelos quais as pinturas e demais expressões artísticas que tinham predileção pelo cotidiano das crianças em meio aos adultos,<sup>153</sup> demonstrando que, o universo infantil e o adulto estavam interligados, em um processo de simbiose o qual se questiona o real protagonismo da criança nestas cenas, ao passo que, de forma contraditória, também se interpreta que é sinalizado o “sentimento de infância”.

A compreensão sobre a família, o principal teatro da vida privada (PERROT, 2009a), reside em observar as suas multidimensões expressivas. Com as mencionadas idades da vida da criança, suas etapas e fases, há que se mensurar também divisões para a família; anteriormente ao século XVI, as pinturas representando familiares se realizavam

<sup>153</sup> As ambientações são: a família, os seus companheiros de jogos, junto a sua mãe, em multidões, entre outros. Reforçando-se que sempre ao lado de adultos ou de pessoas mais velhas.

em ambientes públicos, ao ar livre ou em igrejas, tais escolhas refletem a prevalência da vida pública, comum, em detrimento da privada.

Os espaços público e privado são compostos por muros que colocam divisões entre os territórios da vida privada – permeada pelos laços familiares – e da vida pública – amizades, liberdades e o trabalho. Acerca desta relação: “tal dicotomia valoriza os encantos do domínio privado, incansavelmente ameaçado pela usurpação fatal das exigências públicas” (CASTAN, 2009, p. 402). Há uma comunicação muito intensa entre os espaços da vida privada e pública, com ambiguidades de papéis entre seus atores e que gera dificuldades de compreender onde se situa o personagem criança. Este processo foi decisório para surgimento e progresso do “sentimento de família”.

Ademais, outros fatores influenciam nestes deslocamentos, como a posição da mulher no arranjo familiar e os papéis que a ela são delegados, vindo a fortalecer o poder exercido pelo pai e resvalando na máxima de a família é *célula nuclear* da sociedade. O desenvolvimento da família moderna – superando a disposição da linhagem e da família medievais - e a consolidação do seu sentimento, nos séculos XVI e XVII, permite afirmar que é inaugurado o “sentimento de infância”, de forma mais contundente: o interesse emergido pela infância é, frontalmente, derivado do sentimento de família.

Destas tensões, pontua-se que “a infância é, por excelência, é uma daquelas zonas limítrofes onde o público e o privado se tocam e se defrontam, muitas vezes de maneira violenta” (PERROT, 2009b, p. 134-135). O raciocínio que se afirma é o da dicotomia entre o corpo “próprio” e o dos “dos outros”, visto que se sustenta a ideia de que o indivíduo pertence um pouco, ora à linhagem, à família, ora à sociedade, nele – e principalmente ao da criança – se deposita aspirações da coletividade, perdendo, por sua vez, o caráter plenamente autônomo (GÉLIS, 2009).

Do nascimento e a partir de então, seria uma mistura entre a “criança pública” e a “criança privada”. O nascer ocorria nas casas (privada), mas em meio de várias pessoas (pública), muitas das vezes, não tão somente na presença dos seus parentes, mas na de outras pessoas da comunidade, em seguida, a criança é inserida nos processos públicos

de socialização: após a alimentação por meio do leite materno, o batismo, os primeiros passos nos locais onde viveram seus ancestrais, depois, viver-se-ia os momentos de aprendizagem em casa ou nos campos, juntos com os pais (novamente privado) ou em locais em contato com outras crianças e jovens (pública) (GÉLIS, 2009).

De forma emancipatória à criança, a família e a sociedade vêm os meninos e meninas de modo diverso de antes, pois a visão do ser como indivíduo, pertencente a si, ganha preponderância em relação àquela do ser como parte de um grupo. É neste ponto do sair do coletivo e ir-se para o individual que se operam as mudanças e novas percepções sobre a infância e a criança.

As modificações decorrem dos novos valores culturais, do processo de ida do campo para a cidade (Primeira Revolução Industrial na Europa), estabelecem-se espectros renovados e renovadores nos terrenos da política, da economia, da arte e da linguagem, influenciando os âmbitos intrafamiliares, as relações entre pais e filhos, conseqüentemente, as releituras dos sentimentos de infância e de família. Ressalta-se que aproximações e indiferenças com a infância não podem ser vistas de modo insulado, no qual há um momento de homogeneidade de posturas. São concomitantes, variando de acordo com aspectos econômicos, sociais, religiosos e políticos da época.

Assim, a individualização da criança é fruto de todo um debate entre as fronteiras do “público” e do “privado”, entre as variações das emergências e das obscuridades dos sentimentos de infância e de família, das disputas entre pais e filhos, dando a tônica e encaminhamento para a reelaboração da imagem da criança e do seu papel na sociedade.

De forma concomitante a este processo há as revoluções burguesas na Europa e nos EUA, nas quais se levanta discussões sobre os direitos e a vontade de individualizar, de retratos, de espelho para que, simbolicamente, as pessoas compreendem os seus papéis individualmente. A criança tem dificuldades para adentrar neste bolso, sendo lateralizada nas relações e alheia às Declarações de Direitos, não sendo priorizada. Neste

sentido, nos mundos público e privado convive com as ambiguidades em ser notada e ao mesmo tempo marginalizada, em ser indivíduo e não ser sujeito de direitos.

### **Contínua busca pelo lugar global do sujeito de direitos criança**

O reconhecimento de direitos da criança perpassa por ondas e por isso a busca pelos lugares é contínua e emergente. Tal necessidade floresce tanto no âmbito doméstico dos Estados quanto no internacional através de fóruns e reuniões dos membros da comunidade internacional. Contudo, assim como o processo de individualização da criança foi lento,<sup>154</sup> a concepção de normas que reconhecessem os direitos da criança, os novos sujeitos de direitos e o lugar global destes.

A promessa ou a expectativa era a de que o século XX fosse o “século da criança” (KEY, 1909), no sentido de que concebe uma visão prospectiva, isto é, de que a criança é o amanhã, o futuro das nações e que por isso seria digna de receber benefícios de políticas públicas, pois deste modo seriam adultos produtivos para os Estados. A preocupação da socióloga sueca Elen Key é em parte plausível, pois até o início do século XX não se tinha uma política global (nem nacionais) de reconhecimento e proteção dos direitos da criança, porém, não seria ainda um viés de reconhecimento de novos sujeitos de direito.

No século XIX e nos períodos da Guerra e no pós-conflito (do ano de 1918 por diante), a reflexão sobre a infância e os direitos da criança era realizada mediante reuniões de classes de profissionais e congressos internacionais com vinculação à temática. Os debates orbitavam sobre a definição de criança, as formas de proteção, o papel que deveria desempenhar a educação e as questões de higiene e saúde. Tais eventos ocorriam com apoio dos governos dos Estados e da sociedade civil, tornando esse movimento de discussão mais forte no final do século XIX e início do século XX (BALSERA; GARMANDIA, 2006).

---

<sup>154</sup> Pode-se afirmar este processo ainda está em curso, pois há práticas que impedem ou de resistência às expressões de singularidades da criança e de sua constituição como sujeito, portanto.

Esses congressos, deste modo, tinham como funções: (i) denúncia de problemas envolvendo a infância à sociedade e (ii) pressionar os Estados para que tenham responsabilidade jurídica com os infantes; estas reuniões eram compostas por médicos, professores, pedagogos, que ao final publicavam livros, folhetos, informes sobre infância.

Quando aprovada a Declaração em 1924, o médico e educador polonês Janus Korczak criticava o teor frágil da norma, atribuindo a alcunha de “regalo dos adultos às crianças”. A imagem e os escritos do autor impactaram o mundo, pois utilizava a fala da criança para dirigir-se a si; também ganhou notoriedade pela sua militância em prol da defesa dos pequenos e do empoderamento destes<sup>155</sup> (MARAGON, 2007).

Em 1924 sob os auspícios da Liga das Nações é publicada a Declaração de Genebra sobre os Direitos da Criança. Visava-se abarcar a proteção e o reconhecimento quanto à alimentação, à educação, aos cuidados nas situações de perigo, contudo, esta recebe críticas, pois não tece muitas considerações à família, não elenca responsabilidade dos Estados, apenas enumera direitos.

A natureza dos pontos eleitos na Declaração é de princípios e de não regras com efeito coercitivo, sancionador, aos Estados-partes. Assim, mesmo com o avanço na agenda internacional daquele que seria o primeiro esboço para normas vinculantes futuramente, se aponta que não causa efeito direto de responsabilização internacional dos Estados, visto que não coloca os meios para atingir estas garantias.

Em 1959, já no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) e não mais no da Liga das Nações, é promulgada pela Assembleia Geral da ONU, a Declaração Universal dos Direitos da Criança. Em seus dez artigos (também chamados de princípios, assim como a Carta de 1924) estabelecem-se diretrizes para conferir as garantias dos pequenos, como a proteção desde nascimento, o direito a um nome e uma nacionalidade, a proteção social

---

<sup>155</sup> Infelizmente, Korczak foi conduzido ao Gueto de Varsóvia e em seguida ao campo de concentração nazista *Treblinka*, sendo executado junto às crianças que atendia no Orfanato Don Sierot. A violência perpetrada contra meninos e meninas durante a II Guerra Mundial (1939-1945) demonstrou as insuficiências da Declaração de 1924 e as faces do conflito que gerou aproximadamente 13 milhões de crianças abandonadas, cerca um milhão de órfãos na Polônia, em torno de 1,2 milhão de crianças judias foram mortas em decorrência das atividades nazistas.

e a vivência em ambiente de afeto, tolerância e amizade e, estende seu alcance aos familiares (MASCIA, 1990).

A Assembleia Geral das Nações Unidas decide por eleger 1979 como o “Ano Internacional da Criança”. Em 1978, o governo da Polônia<sup>156</sup> propõe que seja elaborado um novo documento, agora, com mais dispositivos e que abarque mais situações de proteção e de combate às violações aos direitos da criança. Assim, é criado grupo de trabalho (GT) para que se geste a nova Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC).

Deste modo, em 1989 se concebeu o principal instrumento jurídico internacional de proteção ao infante, após longo período de discussões entre Estados e organizações não governamentais e internacionais, no qual a criança é reconhecida em sua individualidade como sujeito ou titular da Convenção, sendo compreendida dentro da singularidade (CARMONA LUQUE, 2011).

Tal mudança simboliza a ideia de lugar global e com isto se pode reelaborar o indivíduo criança como aquele dotado de capacidade de exercer seus direitos dentro das possibilidades, devendo receber proteção com integralidade por parte da família, do Estado e da sociedade (VIEIRA; VERONESE, 2015). A Doutrina da Proteção Integral se enraíza, modifica e inaugura o tom dos textos normativos,<sup>157</sup> das condutas dos julgadores em suas jurisdições – doméstica e internacional – e dos agentes públicos quanto à matéria da infância; por sua vez, o paradigma cria um sistema diferenciado que se pauta na tentativa de implementação não de um direito em específico, mas de um conjunto de direitos que estão interligados.

### Considerações finais

Denota-se, portanto, a trajetória é longa e contínua pelo lugar global da criança como dos sujeitos de direitos; o quão relevante é a Convenção sobre os Direitos da Criança no âmbito jurídico, tendo no seu corpo grande número de Estados-partes (196

---

<sup>156</sup> Em clara homenagem a Janusz Korczak e por tido um alto número de crianças atingidas pelos efeitos da II Guerra Mundial.

<sup>157</sup> A título de exemplificação: Regras das Nações Unidas para proteção dos menores privados de liberdade (1990), Diretrizes de Riad (1990) e os Protocolos Facultativos à Convenção de 2000 e de 2014.

países) e com maior gama de previsão de garantias e de mecanismos para efetivação destas. Além disso, sustenta-se que na Doutrina na Proteção Integral lança luz a um feixe de princípios que impulsionam todas as atividades decorrentes da Convenção e das normativas posteriores, fazendo com que se torne um documento com destaque no âmago dos instrumentos jurídicos internacionais universais.

A infância enquanto construção social perpassa por mudanças e nuances, tendo na criança o seu protagonismo e a necessidade que se observe as suas singularidades. É preciso que se reconheça a criança como personagem de relevo na sociedade, que tem suas próprias culturas e direitos, que as imagens atribuídas de figuras secundárias, marginais sejam rompidas e que, o sujeito de direitos seja a grande expressão da criança.

Neste sentido, o presente estudo demonstrado neste artigo indicou o quão as crianças eram marginalizadas nas imagens (telas expostas) e que isto repercutia na sua concepção enquanto indivíduo para a sociedade, ficando alheia, por vezes ao Direito. A partir deste as autoras e demais membros do NEJUSCA/UFSC farão novas pesquisas aprofundas com a discussão em torno da história da infância a partir das imagens da criança e das suas repercussões para a Doutrina da Proteção Integral.

## Referências

AD IMAGINEM DEI. **Theotokos Venerated by Justinian I and Constantine I**. Disponível em: [http://imaginemdei.blogspot.com.br/2011/07/glorious-st-anne-iconography-of-st-anne\\_22.html](http://imaginemdei.blogspot.com.br/2011/07/glorious-st-anne-iconography-of-st-anne_22.html). Acesso em: 18 nov. 2017.

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTR, 2011.

ARTE DE LA BAJA EDAD MEDIA [BLOG]. **Arte Otoniano y del Imperio Germánico**. Disponível em: <https://otrostiempos.wordpress.com/2009/06/24/arte-otoniano-y-del-imperio-germanico/>. Acesso em: 17 nov. 2017.

BALSERA, P. D; GARMENDIA, L. M. N. La evolución de los derechos de la infancia: Una visión internacional. **Encounters on Education**, Kingston/CAN, v. 7, 2006, pp. 71 – 93.

BOTO, C. O desencantamento da infância. In: FREITAS, M. C.; KUHLMANN JR, M. **Os intelectuais da história da infância**. São Paulo: Cortez, 2002.

CARMONA LUQUE, M. R. **La Convención sobre los Derechos del Niño**: Instrumento de progresividad en el Derecho Internacional de los Derechos Humanos. Madrid/ESP: Dykinson, 2011.

CASTAN, N. O público e o particular. In: ARIÈS, P.; CHARTIER, R (Orgs.). **História da vida privada, 3**: Da Renascença ao Século das Luzes. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, pp. 402 – 438.

CARNEGIE Museum of Art. **Exhibition Showcases Newly-Uncovered Renaissance Paintings**. Disponível em: <http://press.cmoa.org/2014/06/26/fff-new-discoveries/>. Acesso em: 18 nov. 2017.

COHN, C. **Antropologia da criança**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

GÉLIS, J. A individualização da criança. In: ARIÈS, P.; CHARTIER, R. (Orgs.). **História da vida privada, 3**: Da Renascença ao Século das Luzes. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, pp. 305-320.

KEY, E. **The century of the child**. New York/USA: G Puntom's Son's, 1909.

PERROT, M. Os atores. In: PERROT, M. (Org). **História da vida privada, 4**: Da Revolução Francesa à Primeira Guerra. São Paulo: Companhia das Letras, 2009a, pp. 77-282.

\_\_\_\_\_. As funções da família. In: PERROT, M (Org). **História da vida privada, 4: Da Revolução Francesa à Primeira Guerra**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009b, pp. 91-106.

MASCIA, M. L'internazionalizzazione dei diritti dell'infanzia. **Pace, diritti dell'uomo, diritti dei popoli**, Padova/ITA, anno 4, n. 1, 1990, pp. 67-76.

MARANGON, A. C. R. **Janusz Korczak, precursor dos direitos da criança**: Uma vida entre obras. São Paulo: Ed. UNESP, 2007.

PORTAMIO. Cathédrale Notre-Dame. Ange au sourire. Reims. Disponível em: <http://www.panoramio.com/photo/57082061>. Acesso em: 20 out. 2016.

VIEIRA; C. M. C. A.; VERONESE, J. R. P. **Crianças encarceradas**: A Proteção integral da criança na execução penal feminina da pena privativa de liberdade. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

## O Menor infrator: personagem de uma CPI

Daniel Alves Boeira<sup>158</sup>

O presente texto se refere ao chamado “menor infrator” no Brasil, sob a ótica de uma Comissão de Parlamentar de Inquérito, ocorrida entre 1975 e 1976, na Câmara Federal, em Brasília (DF). Esse tema se insere nos debates da História da Infância e Juventude brasileira no tempo presente.

A atualidade do tema “menor infrator” ou “adolescente em conflito com a lei”<sup>159</sup>, a importância deste determinado tipo de “indivíduo”, vem da necessidade de se pensar na perspectiva da História do Tempo Presente; não apenas pelo viés do recorte temporal, com origem em passado recente (ou num passado-presente), mas pela renovação consequente do trabalho com novos temas, novos problemas e novos objetos<sup>160</sup>. Questões como infância, menoridade, história e cultura política atravessam o século XX e mostram seu protagonismo no século XXI. O tema menoridade vem sendo debatido em várias esferas da sociedade antes e depois do período supracitado, assim como a historiografia demonstra sua importância.

O uso do termo “menor” se dá a partir do final do século XIX<sup>161</sup>. Categoria que englobava, predominantemente, indivíduos pertencentes a camadas populares, filhos de

---

<sup>158</sup> O autor é Doutorando em História, pela Universidade Estadual de Santa Catarina (UDESC). Mestre em História (2012), especialista em Gestão em Segurança Pública (2014), licenciado e bacharel em História (2005). Professor da Academia de Justiça e Cidadania (ACADEJUC/Santa Catarina). Pesquisador associado no Laboratório de Relações de Gênero e Família (LabGeF - Faed - UDESC). Contato: dboeira@yahoo.com.br.

<sup>159</sup> Os referidos termos são usados e depois da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, a mídia, por exemplo, ainda usa erroneamente o termo “menor”.

<sup>160</sup> CHAUVEAU, Agnès; TÉTART, Philippe (Org.). **Questões para a história do presente**. São Paulo: Edusc, 1999, p. 34.

<sup>161</sup> A partir de 1889, os termos menor e menoridade foram “utilizados pelos juristas na determinação de idade, como um dos critérios que definiam a responsabilidade penal do indivíduo pelos seus atos”.

trabalhadores de baixa renda das grandes cidades, em que a ausência do Estado no bem-estar social e econômico é marcante, amplificando o estigma da marginalização. Sua definição era ambígua, podia indicar o limite de idade (pessoa com idade inferior a 18 anos) ou se referir à criança ou ao jovem em situação de desamparo ou delinquência.

Desde o Código Penal de 1890, passando por inúmeras leis que regulamentavam o regime de trabalho pela faixa etária, e também na criação de colônias correcionais, até a implantação do primeiro juizado de menores em 1924 e a promulgação do primeiro Código de Menores em 1927 (código este que sintetizou de maneira ampla e aperfeiçoada, leis e decretos que, desde 1902, propunham-se aprovar um mecanismo legal que desse uma especial atenção à criança e ao adolescente), o Estado brasileiro adotava uma postura pedagógica e disciplinadora. Para o aparelhamento estatal (representado pelo ideário higienista no período), os pais eram incompetentes e/ou omissos; assim, o Estado, através do Código, instaurava uma ação paternalista, enfraquecendo o pátrio poder.

Após o Código de Menores, órgãos foram criados, como o Departamento Nacional da Criança (DNCr) e o Serviço de Atendimento ao Menor (SAM). Este último tinha como principal intuito atender crianças pobres e delinquentes, em sua maioria. No final de 1940, foi promulgado um novo Código Penal, aumentando a idade da inimputabilidade penal para dezoito anos, pautando-se em critérios de ordem biológica e abrandando as penalidades aplicadas aos menores. Apesar das mudanças quanto ao entendimento sobre o menor e do reconhecimento de sua determinação social, o problema daqueles que não podiam ser atingidos pela assistência social através da família permanecia sem solução. O tratamento destinado aos menores, tanto abandonados quanto infratores, se resumia ao internamento.

Somente após o golpe de Estado civil-militar de 1964 que a “questão do menor” passou a ser verdadeiramente dimensionada como um problema social de âmbito nacional, passando o poder público a adotar políticas sociais centralizadas e a atuar em novos moldes.

---

LONDOÑO, Fernando Torres. A origem do conceito menor. In: PRIORE, Mary Del (org.). **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1992, p. 130.

Naquele ano, foi criada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM)<sup>162</sup>, em substituição ao Serviço de Atendimento ao Menor (SAM), órgão de âmbito nacional, com a responsabilidade de formular e implantar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM) e centralizar os recursos federais destinados a essa área. Suas ações, segundo a lei que a criou, deveriam ser implantadas a partir de estudos e soluções voltadas à orientação, coordenação e fiscalização das entidades que executariam tal política. Também tinha a finalidade de dar algumas respostas às inúmeras insatisfações populares surgidas a partir do cerceamento das liberdades políticas e trabalhistas. Havia a necessidade de se criar fatos que aplacassem as críticas ao autoritarismo e ao desrespeito aos direitos humanos de parte da comunidade internacional.

Com o passar dos anos, porém, a FUNABEM e suas congêneres estaduais (FEBEMs) começaram a se afastar dos ideais de sua criação, descaracterizadas pela contradição entre a letra da lei e as práticas a partir delas desenvolvidas, prevalecendo o incremento de medidas assistencialistas e repressivas, que incorporavam, legitimavam e agravavam a lógica da ação das instituições que as haviam precedido, ou seja, recrudescer o internamento de menores carentes e abandonados em instituições. As prerrogativas do artigo 6º do PNBEM, que tratava sobre “assegurar prioridade aos programas que visem à integração do menor na comunidade, através de assistência na própria família e da colocação familiar em lares substitutos”, foram se tornando uma realidade distante com o passar dos anos.

A ausência de sensibilidade das autoridades para o “problema do menor” era amplificada pelos meios de comunicação, principalmente jornais e revistas de grande circulação, ora condenando esta ausência estatal, ora colocando o cidadão comum como injustiçado e “desprotegido” diante desta “horda” infantojuvenil. Questões como estas impeliam a imprensa a rerepresentar continuamente a “questão do menor” à consciência

---

<sup>162</sup> BRASIL. Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964 – Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, a ela incorporando o patrimônio e as atribuições do Serviço de Assistência a Menores, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L4513.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4513.htm). Acesso em: 21 set. 2017.

pública, o que repercutia num amplo debate na sociedade civil, atingindo esferas governamentais, como o Congresso brasileiro.

Assim, coagido pela sociedade e pelas iniciativas de alguns deputados sensíveis a causa da infância e dos direitos humanos, a Câmara dos Deputados, na sessão do dia 29 de abril de 1975, lê o requerimento nº 22, e publica no Diário do Congresso Nacional dia 21 de maio seguinte, criando efetivamente a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o problema da criança e do menor carentes do Brasil.

A CPI levou aproximadamente um ano para apresentar suas considerações acerca do “problema da criança e do menor carente do Brasil”. Entre 19 de junho de 1975 e 10 de abril de 1976, foram realizadas 33 sessões, que deram origem a um relatório chamado “Projeto de Resolução nº 81” sobre a CPI do Menor, um volume de 669 páginas<sup>163</sup>. Tal relatório apresentou os depoimentos dos convidados e matérias publicadas pela imprensa sobre a infância e a juventude pobre brasileira no período, bem como outro relatório, com um conjunto de dados de caráter técnico sobre o tema<sup>164</sup>. Esse relatório técnico, produzido pelos parlamentares federais a partir de um questionário enviado a todos os municípios brasileiros, fez parte do “Projeto de Resolução nº 81” sobre a CPI do Menor. Trata-se, evidentemente, de extenso documento, resultante dos depoimentos, do relatório técnico e do material publicado pela imprensa, produzido pela Câmara Federal brasileira.

Dedico as atenções ao menor infrator em um dos capítulos da minha tese de doutoramento, pois, mesmo se tratando de uma comissão parlamentar de inquérito com atenções voltadas ao menor abandonado e carente, a menoridade infratora foi bastante citada por todos os interlocutores. As críticas eram voltadas não só ao aumento da criminalidade infantojuvenil nos grandes centros, mas também às instituições, à legislação e, conseqüentemente de maneira velada, ao regime militar.

---

<sup>163</sup> BRASIL. Projeto de Resolução nº 81, de 9 de abril de 1976. Aprova o Relatório e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o problema da Criança e do Menor carentes do Brasil. Diário do Congresso Nacional, DF, 10 jun. 1976. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD10JUN1976SUP.pdf>. Acesso em: 20 set. 2017.

<sup>164</sup> Posteriormente, esse relatório técnico foi transformado no livro denominado “A Realidade Brasileira do Menor”. Cf. BRASIL. Congresso - Câmara dos Deputados. **A realidade brasileira do menor**: relatório. Brasília, Coordenação de Publicações, 1976.

A forma “diferenciada” de lidar com a menoridade nas ruas entrava na ótica restrita da questão da Segurança Nacional, trazendo para o coletivo as realidades encontradas pelo Brasil em relação ao menor, diante de um caótico contexto social daqueles anos. O expediente dos maus tratos e da tortura ainda vigorava com muita força naquele período<sup>165</sup>, inclusive contra o menor, tanto nas ruas, como nas instituições.

O menor encontrava-se no meio de uma tormenta que evocava leis para justificar o aparato repressivo, principalmente a partir de 1968, com o Ato Institucional nº 5<sup>166</sup>, e com a Emenda Constitucional nº 1, de 1969<sup>167</sup>, que incorporou o princípio de defesa do Estado com base na Doutrina de Segurança Nacional. Esta reformulação da Lei de Segurança Nacional tipificou novos crimes e penas mais duras<sup>168</sup>. Ressaltamos que o período se encontrava em plena “ebulição”, seja no campo político, seja nos bastidores dos órgãos estatais, com a chamada “distensão lenta, gradual e segura”<sup>169</sup>. As repercussões das medidas do governo junto aos segmentos sociais traziam mazelas para muitos destes, principalmente após a instalação da chamada “Ideologia de Segurança Nacional”<sup>170</sup>, doutrina que estava sob os auspícios da Doutrina de Segurança Nacional.

Os procedimentos da repressão combinavam desde interrogatórios à base de tortura ou de execuções dentro da lógica de “não fazer prisioneiros”, associados a rituais

<sup>165</sup> Para o historiador Marcos Napolitano, “a tortura é um sistema, integrado ao sistema geral de repressão montado pelo regime militar brasileiro, que combinou suas facetas ilegais e legais”. In: NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do Regime Militar Brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2015, p. 137.

<sup>166</sup> BRASIL. Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968 - São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais; O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/AIT/ait-05-68.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-05-68.htm). Acesso em: 10 out. 2017.

<sup>167</sup> BRASIL. Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969 - Edita o novo texto da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Emendas/Emc\\_anterior1988/emc01-69.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc01-69.htm). Acesso em: 10 out. 2017.

<sup>168</sup> NAPOLITANO, op. cit., p. 135.

<sup>169</sup> BRANCHER, Ana; LOHN, Reinaldo L. **Histórias na ditadura**: Santa Catarina (1964 – 1985). Florianópolis: Ed. UFSC, 2014, p. 12.

<sup>170</sup> Foram um conjunto de ideias e conceitos produzidos, sob inspiração norte-americana, na Escola Superior de Guerra (ESG), que “desempenhou relevante papel, uma vez que se transformara no centro pensante das diretrizes e políticas a serem adotadas pelo Governo da Revolução”. In: BAZÍLIO, Luiz Cavalieri. **O menor e a ideologia de Segurança Nacional**. Belo Horizonte: Vega-Novo Espaço, 1985, p. 19.

jurídicos para imputar culpa<sup>171</sup>. Crianças e adolescentes também foram vítimas destas violências das mais diversas formas, desde o “trombadinha” que furtou na feira, foi pego em flagrante e ficou dias na delegacia misturado a adultos, como também o uso de crianças nas sessões de torturas de presos/as políticos/as<sup>172</sup>. A violência institucional praticada nas fundações (FUNABEM e/ou FEBEMs), em que o menor sofria todo tipo de hostilidade, tanto por parte de quem deveria cuidar, quanto de parte de outros internos, também era discutida. A intensificação do internamento aos menores nestas instituições trouxe à baila ponderações e insatisfações de vários setores da sociedade, incorporadas em falas dos interlocutores nas sessões da CPI.

A exemplo do SAM, a FUNABEM e as FEBEMs, as crianças e os adolescentes pertencentes às classes de baixo poder aquisitivo foram vítimas, nestas instituições, de violências desiguais, justamente quando estas instituições deveriam amparar esta parcela da sociedade, e não o contrário.

Em muitos depoimentos nas mais diversas sessões ocorridas na CPI do Menor, podemos notar que não havia consenso referente a violência do Estado contra crianças e adolescentes. Embora nos diferentes depoimentos condenassem os castigos físicos e a tortura, parte dos membros da comissão entendia que o internamento era uma medida necessária.

O relator da CPI, deputado federal Manoel de Almeida, e Mário Altenfelder (ex-presidente da FUNABEM) travaram o seguinte diálogo em uma das sessões no parlamento:

Relator - Deus lhe concedeu o dom de não espancar, de não precisar usar armas. Eu li isso num trabalho de V. Sa. Mas ficou solucionado o problema do menor, considerando a realidade brasileira?

Sr. Depoente - Quantas vezes alguém bateu em menores lá nas suas escolas?<sup>173</sup>

<sup>171</sup> NAPOLITANO, op. cit., p. 137.

<sup>172</sup> A historiadora Luisa Rita Cardoso, em sua dissertação de mestrado, abordou o uso de crianças, filhos e filhas de militantes de esquerda em sessões de tortura, levadas a cabo pelo aparato repressivo da ditadura civil-militar brasileira contra os mesmos. Cf. CARDOSO, Luisa R. “**Não sei e não quero dizer**”: Tortura e infância na ditadura civil-militar brasileira (1964-1985). 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis.

<sup>173</sup> As escolas citadas pelo depoente são as Escolas Caio Martins, criadas em 1948, pelo então major da polícia militar mineira Manoel José de Almeida, na fazenda Santa Tereza, município de Esmeraldas,

Sr. Relator – Que eu saiba, nunca.

Sr. Depoente – Ainda se bate, ainda se espanca, ainda se violenta o menor. Não somos assim tão ingênuos a ponto de pensar que apenas em poucos anos de trabalho as coisas mudaram. Ainda não mudaram. Considero esta CPI de importância fundamental. Daqui partirão novas orientações e o clamor contra a violência, que a nada conduz; apenas prejudica e faz brotar desejos de vingança. E a vingança, às vezes, é terrível. Ainda existe isso. Mas precisa ser erradicado totalmente, em qualquer lugar, principalmente em se tratando de pessoas que se propõem a zelar pelo bem-estar social<sup>174</sup>.

Para parte dos parlamentares federais, o internamento devia ser evitado ao máximo. Mário Altenfelder, porém, afirmava que esta medida não era tão simples. Eis o que afirmava o médico:

Nossa finalidade deve ser esta: evitar de qualquer jeito esse trabalho, e caminhar para prevenir a marginalização, através de escolas, creches, semi-internato, parques, serviços de juventude, evitando ao máximo o internato. Ele é um mal. Necessário, às vezes, mas é um mal<sup>175</sup>.

Ele também afirmava que o atendimento às crianças e jovens considerados infratores deveria ocorrer sob a ótica do controle social. É importante lembrar que o médico frequentara as dependências da ESG. O depoente afirmava:

É necessário, certamente, impedir o abuso e a violência. Se as crianças estão assaltando, matando, é necessária uma repressão. É evidente que tem que ser **de caráter policial, protetor**. Mas não se tira um menino de rua sem saber o que se vai fazer com ele. Tirar da rua para transformá-lo num bandido maior, também não é possível. Então, a atitude é essa: **uma repressão bem feita, com uma polícia preparada para isso e, naturalmente, colocar esse menor numa escola**. Do contrário, ele não aprende.

[...] é evidente que o tratamento tem que ser este: formação técnica, maiores recursos. Ao invés de odiar essas crianças, de tratá-las a pontapé,

---

Minas Gerais. Inicialmente como Granja-Escola Caio Martins, recebeu menores carentes. Adotou o sistema de ares, como processo educativo, e implantou logo diversos serviços úteis aos moradores da região, incluindo-se a escola de 1º Grau e as oficinas. Com o passar dos anos, ampliou e instalou novas escolas no interior de Minas Gerais, sempre com o apoio da Polícia Militar. Atualmente, é uma Fundação Educacional com seis centros instalados. Disponível em: <http://www.fucam.mg.gov.br/>. Acesso em: 30 set. 2017.

<sup>174</sup> BRASIL, op. cit., p. 82.

<sup>175</sup> Idem, p. 83.

de transformá-las em bandidos, transformá-las em gente. É esse o nosso trabalho, é a nossa luta<sup>176</sup> (**Grifo meu**).

Uma parcela significativa dos membros da CPI considerava que esta política social, que previa a internação dos considerados infratores, estava defasada. Mesmo assim, outro depoente, José Manoel Coelho, juiz de Menores do Distrito Federal, considerou que para o “menor habituado ao crime” não haveria outro tratamento senão a internação. Para este tipo de infante, a internação prolongada, associada à profissionalização, poderia ter êxito. Citou o exemplo desta prática realizada na unidade-piloto da FUNABEM<sup>177</sup>.

Poucos depoentes abordaram os atos violentos que ocorriam entre as crianças e jovens. Divaldo Pereira Franco, presidente da Mansão do Caminho, instituição beneficente espírita, localizada na cidade de Salvador, estado da Bahia, relatou que as “correções” realizadas em sua instituição eram de natureza moral e de caráter persuasivo. Eis o que afirmava o depoente:

Os problemas mais habituais são os problemas da adolescente. Querem fazer o que veem na televisão, o que veem os colegas fazerem, a agressividade. Nós lá não temos qualquer tipo de castigo físico. As nossas correções são de natureza moral e são sempre com caráter persuasivo. O que a paciência, o amor, a boa palavra não fizer, os outros métodos não conseguem, porque se tornam problemas mais graves. Ainda não tivemos nenhum problema de delinquência. Eles brigam entre si de vez em quando, medem força para ver qual é o mais forte. Naturalmente, nós criamos, para solucionar o problema, uma técnica *sui generis*. Fizemos um clube entre eles. O clube resolve qual punição que aplica aquele que desrespeita o equilíbrio da comunidade. Nós ficamos à margem, ficamos numa situação de bonzinhos. Quando o clube é muito severo e diz, por exemplo: não joga futebol por um mês. A vítima vem e fala: Mas, veja que barbaridade. Nós vamos ver. Eu vou interferir para ficar só por 29 dias. Fica mais cômodo para nós<sup>178</sup>.

Novas metodologias de atendimento às crianças e jovens, pautadas em discursos que questionavam a disciplina e os castigos físicos/psicológicos, começavam a difundir-se

---

<sup>176</sup> Idem, p. 94

<sup>177</sup> Ibid., p. 382.

<sup>178</sup> BRASIL, op. cit., p. 356.

na sociedade brasileira do período. Essas metodologias já estavam presentes na educação escolar desde a década anterior. Como informou Divaldo Pereira Franco, essas metodologias começavam a ingressar em outros campos do saber, como o do Serviço Social e da Psicologia, por exemplo.

Após tantos anos, a importância e a atualidade desta temática, que envolve uma categoria muito especial, o “menor infrator”, nos dias atuais “juridicamente” chamado de adolescente infrator (ou em conflito com a lei), nos remete a discussões que envolvem prerrogativas similares do período pesquisado, como, por exemplo, o perigo que eles representariam para a sociedade, e o “esforço” de alguns setores dessa mesma sociedade para reduzir a maioria penal<sup>179</sup>.

Ao tratarmos de uma abordagem, a partir de alguns elementos, não esgotamos as possibilidades tanto da história da infância e da juventude, quanto da história da CPI do Menor; acreditamos que o trabalho em História não é constituído como um quebra-cabeça, em que as peças se encaixam de uma única maneira, sendo o resultado único e “verdadeiro”<sup>180</sup>. Concordamos igualmente com Rodrigues quanto à sua concepção de História como “um caleidoscópio, em que a cada giro de seu mecanismo existe a possibilidade de um todo diferente e talvez irrepetível”<sup>181</sup>. Neste caleidoscópio acrescentamos nossas leituras e experiências sobre os efeitos dessa bricolagem (cultural e conceitual), pois as combinações são inúmeras e as possibilidades infinitas.

---

<sup>179</sup> No Congresso, em sessão de fevereiro de 2014, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) debateu e votou sobre a necessidade de alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); foram rejeitadas as mudanças nas regras da maioria penal, o que poderia permitir o julgamento e a condenação, a partir dos 16 anos, de pessoas acusadas de crimes considerados hediondos (homicídio qualificado, extorsão mediante sequestro e estupro). Disponível em: <http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2014/02/19/ccj-rejeita-reducao-da-maioridade-penal-e-senadores-sugerem-mudancas-no-eca>. Acesso em: 12 out. 2017.

<sup>180</sup> RODRIGUES, Marília Mezzomo. **A prevenção da decadência**: discurso médico e medicalização da sociedade - Curitiba (1931 - 1942). Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1997, p. 8.

<sup>181</sup> Idem, p. 8.

## Referências

BRASIL. Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964 – Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, a ela incorporando o patrimônio e as atribuições do Serviço de Assistência a Menores, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L4513.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4513.htm). Acesso em: 21 set. 2017.

BRASIL. Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968 - São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais; O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/AIT/ait-05-68.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-05-68.htm). Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969 - Edita o novo texto da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Emendas/Emc\\_anterior1988/emc01-69.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc01-69.htm). Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. Congresso - Câmara dos Deputados. **A realidade brasileira do menor**: relatório. Brasília, Coordenação de Publicações, 1976.

BRASIL. Projeto de Resolução nº 81, de 9 de abril de 1976. Aprova o Relatório e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o problema da Criança e do Menor carentes do Brasil. Diário do Congresso Nacional, DF, 10 jun. 1976. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD10JUN1976SUP.pdf>. Acesso em: 20 set. 2017.

BAZÍLIO, Luiz Cavalieri. **O menor e a ideologia de Segurança Nacional**. Belo Horizonte: Vega-Novo Espaço, 1985.

BRANCHER, Ana; LOHN, Reinaldo L. **Histórias na ditadura**: Santa Catarina (1964 – 1985). Florianópolis: Ed. UFSC, 2014.

CARDOSO, Luisa R. **“Não sei e não quero dizer”**: Tortura e infância na ditadura civil-militar brasileira (1964-1985). 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis.

CHAUVEAU. Agnès; TÉTART, Philippe (Org.). **Questões para a história do presente**. São Paulo: Edusc, 1999.

LONDOÑO, Fernando Torres. A origem do conceito menor. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1992.

NAPOLITANO, Marcos. **1964**: História do Regime Militar Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2015.

RODRIGUES, Marília Mezzomo. **A prevenção da decadência**: discurso médico e medicalização da sociedade - Curitiba (1931 - 1942). Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1997.

## Contrato realidade e protagonismo infantojuvenil na Justiça do Trabalho: o caso dos encartadores de jornais na cidade de Florianópolis, década de 1990<sup>182</sup>

Antero Maximiliano dias dos Reis<sup>183</sup>

A questão do trabalho infantojuvenil passou a ser tema de um debate social e político a partir de sua visibilidade nos processos produtivos desencadeados pela sociedade capitalista no âmbito industrial<sup>184</sup>. As questões que envolviam periculosidade dos trabalhos e a insalubridade das fábricas tornaram-se centrais para a produção de uma legislação menorista para o trabalho. O trabalho infantil foi mote das lutas operárias, dos discursos nos meios médico e jurídico e das várias instâncias do poder público envolvendo, especialmente o terreno da educação. Debate, alimentado pelo patronato na esteira de sua própria continuidade. Pois, para os setores dominantes da sociedade brasileira, a criança trabalhadora das camadas mais pobres da população era preferível frente aquela considerada “vadia”.

A Primeira Conferência Internacional do Trabalho da OIT, realizada em Washington em 1919, passou a proibir o trabalho para menores de 14 anos e o trabalho noturno para menores de 18 anos. No Brasil, o Código de Menores de 1927, regulou a idade mínima para o início das atividades de trabalho em 12 anos, excetuando-se desta disposição o trabalho nos estabelecimentos em que eram empregados somente os membros da família sob a autoridade do pai, da mãe ou do tutor. Em 1932, o governo provisório de Getúlio Vargas promulgou o Decreto nº 22.042, que limitou em 14 anos a idade mínima para o trabalho

<sup>182</sup> Este texto é um extrato de minha Tese de Doutorado em História pela Universidade de São Paulo. REIS, 2016.

<sup>183</sup> Doutor em História Econômica pela Universidade de São Paulo, Mestre em História do Tempo Presente pela Universidade do Estado de Santa Catarina, onde atua como professor colaborador. Coordenador do Grupo de Trabalho de História da Infância e Juventude – ANPUH/Seção Santa Catarina. Contato: anteromaximilianoreis@gmail.com.

<sup>184</sup> OLIVEIRA, 1994, p. 23-24.

nas indústrias, abrindo exceção para o trabalho de 12 a 14 anos em estabelecimentos industriais em que os jovens labutassem com familiares.<sup>185</sup> A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), do ano de 1943, estipulou em seu capítulo: “Da Proteção do Trabalho do Menor”, a idade mínima de 14 anos para contratação. Essa delimitação foi alterada na Constituição implementada pelo regime civil-militar em 1967, e possibilitou novamente a contratação a partir dos 12 anos. O Código de Menores de 1979 seguiu esta normativa e somente com a Constituição de 1988, que foi estabelecida a idade mínima de 16 anos ou de 14 anos, salvo na condição especial de aprendiz, como prescrito no art. 7º.<sup>186</sup>

Utilizamos como fonte desta pesquisa um processo da Justiça do Trabalho<sup>187</sup> movido por um trabalhador menor, que durante a década de 1990 realizou a atividade de encartador de jornais subordinado a uma grande corporação do ramo das comunicações do Sul do país. Os processos trabalhistas estão sendo utilizados como fonte na produção historiográfica, porém, poucas pesquisas têm tratado especificamente da questão infantojuvenil. Assim, buscamos apreender mediante a análise destes documentos, produzido junto ao Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região (TRT 12), como eram tratadas as questões relativas à atividade de encartador na década de 1990, tendo em vista que neste período o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) já havia sido implementado e esta função pela norma sequer podia ser entendida como de aprendizagem. Empenhamo-nos, a partir desse documento, em compreender como se engendravam as relações de trabalho entre os empregadores e os empregados juvenis, bem como quais eram as reivindicações trabalhistas que foram solicitadas por estes jovens junto à Justiça do Trabalho e de que forma foram contestadas pelos empregadores. Esses trabalhadores infantojuvenis precocemente socializavam-se por meio do exercício do trabalho, isso ocorria em detrimento da escolarização. Não era uma escolha, pois historicamente no Brasil, milhares de crianças e adolescentes viram-se obrigados a trabalhar em condições as mais adversas desde tenra idade a fim de contribuir com a subsistência familiar. O trabalho infantil foi incorporado à cultura econômica das famílias empobrecidas, como contrapartida do déficit no orçamento do

---

<sup>185</sup> LOUZADA, 1990, p. 04.

<sup>186</sup> REIS, 2016.

<sup>187</sup> Alguns trabalhos tem apontado a importância de utilização das fonte do Judiciário Trabalhista na historiografia. Ver: SCHMIDT e SPERANZA, 2012; SILVA, 2007.

Grupo doméstico, refratários também os pais, por vezes, à possibilidade de abrir mão da atividade produtiva de suas crianças, não obstante a impossibilidade de equilibrar as contas familiares em razão dos baixos salários.<sup>188</sup>

Pesquisar as formas como estes sujeitos foram incorporados ao mercado de trabalho, as relações que desenvolveram no âmbito de tais ocupações e como reivindicaram seus direitos trabalhistas permite visualizar categorias cujas trajetórias não foram ainda suficientemente estudadas no âmbito da História, tornando possível analisar suas experiências e expectativas concretas de vida, na realidade socioeconômica em que estavam inseridos. Refletir, no tempo presente, sobre aspectos relativos à situação econômica e, também, à condição cultural dos contingentes infantojuvenis neste contexto é de fundamental importância, pois se trata de pessoas em formação em uma classe trabalhadora no seu constante fazer-se.

No ano de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente foi homologado tornando-se um novo marco legal referente à população infantojuvenil brasileira. A homologação do ECA foi a concretização legal do art. 227 e da determinação do art. 7º – XXXIII, da Constituição Federal<sup>189</sup>. As instituições públicas e a sociedade em geral passaram a ter de cumprir a determinação de erradicar o trabalho infantil e regularizar o trabalho juvenil, com destaque para a aprendizagem.

Segundo o jurista mexicano Mario de La Cueva em sua obra: *Derecho Mexicano del Trabajo*, o princípio de primazia da realidade do acontecimento do trabalho explica a natureza jurídica do vínculo entre empregado e empregador.<sup>190</sup> Sendo determinada a aplicação do Direito do Trabalho diante da prestação efetiva de serviços e não diante somente do contrato formal de trabalho. Assim, considera-se que há vínculo empregatício mesmo quando o empregador afirma que o empregado é autônomo, sobretudo no caso aqui averiguado quando se trata de pessoa hipossuficiente e menor de idade. O princípio do contrato realidade é utilizado como fundamentação jurídica quando prevalece à realidade fática, tendo o trabalhador juvenil direito às verbas de natureza trabalhista e em alguns casos também previdenciária. Por isso a obrigação de comparecer

---

<sup>188</sup> MOURA, 2015.

<sup>189</sup> BRASIL. Constituição 1988.

<sup>190</sup> DE LA CUEVA, 1949.

ao trabalho torna-se de juízo presumido. Em face destes elementos, avulta no caso concreto a existência da relação de trabalho.

A atividade de encartador era muito importante para as empresas de mídia jornalística na década de 1990, que detinham oficinas de impressão. Esta era uma atividade de trabalho bastante mecânica, caracteristicamente fordista/taylorista, localizando-se no final da cadeia de produção. Os jovens trabalhadores, somente do sexo masculino, encartavam os jornais que iam sendo produzidos no mesmo espaço da oficina, muito próximos das máquinas impressoras. Possivelmente as primeiras sensações de um trabalhador juvenil, ao adentrar em um parque industrial de produção de jornais impressos, devem ter sido de muito incômodo. O primeiro sentido a ser afetado, em uma situação dessas, era o da audição, pois o trabalhador passava a conviver diariamente com um ruído estridente, contínuo e ensurdecedor. Para a mínima comunicação diante de todo este barulho deveria os trabalhadores falar muito alto. O segundo sentido, talvez fosse o da visão, pois o jovem certamente manteria-se atento à velocidade das máquinas, pois eram impressos mais de 500 jornais por minuto, folha a folha, caderno a caderno. Sendo de extrema importância na prática do encarte, os olhos, não poderiam enganar-se na montagem dos cadernos, necessitando de máxima atenção. O olfato também seria afetado, em virtude do forte cheiro da tinta e dos materiais químicos utilizados na produção de jornais. O último sentido a ser impactado diretamente, o tato, estaria ligado à prática de encadernação. Neste ofício as mãos não poderiam errar e deveriam ser rápidas. A velocidade era uma exigência da empresa, mas também uma forma do jovem trabalhador aumentar seus ganhos econômicos. Como seu salário estava vinculado à produção, quanto mais rápido produzisse maiores os ganhos que poderia obter.

A racionalização dos movimentos era a parte mais dura desta profissão. O trabalhador juvenil deveria postar-se em pé frente a uma bancada, com os pés um pouco afastados e com a coluna ereta. Iniciados os movimentos repetitivos em uma velocidade automática, todos os músculos acima do quadril interagiam tensionados em constante exercício. A linha de montagem do jornal, além da eficiência nos movimentos constantes, necessitava da força dos braços, pois quando havia uma pilha de jornais já encartados estes deveriam ter seus cadernos bem alinhados para, na sequência, ser colocados numa

pilha maior, para depois serem carregados para o veículo que faziam a distribuição. Todo este trabalho era realizado em período noturno, durante a madrugada.

Ademir, menor impúbere, nascido em 20 de julho de 1982, representado por sua mãe, casada, entrou com reclamação trabalhista contra uma grande empresa do ramo jornalístico. Quando Ademir fora contratado, no dia 02 de setembro de 1994, para exercer a função de encartador de jornais tinha apenas 12 anos de idade<sup>191</sup>. O jovem trabalhou por um ano e meio nesta atividade, seu contrato realidade foi rompido em virtude da visita de fiscais da Delegacia Regional do Trabalho, em atuação conjunta com representantes do Ministério Público do Trabalho, devido denúncias de descumprimento, por parte da empresa, da legislação do trabalho e, sobretudo, descumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. O jovem foi demitido no dia 28 de março de 1996.

O encartador em sua petição inicial relatou, por meio de seu procurador, que no local de trabalho os ruídos eram ensurdecedores, pois duas máquinas de cortar e empilhar jornais, duas amarradeiras e duas cortadeiras formavam ruídos em nível superior a 90 decibéis, e denunciou que não eram fornecidos protetores auriculares aos encartadores, somente aos que eram funcionários formais, ressaltando ainda que eles não eram considerados pela Companhia como funcionários. Além disso, existia o piso de cimento exposto, onde eram manuseados jornais recém-rodados, portanto com tinta fresca, e ainda, refugos de jornais e de produtos químicos, etc. O trabalhador juvenil afirmou que seu horário de trabalho era de segunda até quarta-feira, das 19h às 4h da madrugada do dia seguinte, totalizando 3h normais e 7h noturnas, sem intervalos, sem acordo de compensação horária e sem receber horas extras; às quintas-feiras seu horário era das 14h às 4 da madrugada, nas mesmas condições expostas anteriormente e totalizando nesse caso 8h normais e 7h noturnas; às sextas-feiras laborava das 10h às 19h e das 21h às 16h do sábado, também nas mesmas condições já citadas.

O advogado do autor Mário Zunino relata ainda que tal ritmo de trabalho era desumano e escravizante considerando tratar-se de um “menor”, e que a ocupação lhe impossibilitou de manter a frequência à escola, tendo em vista o desgaste físico. Além disso, informou que a alimentação recebida, durante as jornadas de trabalho, era

---

<sup>191</sup> Poder Judiciário – Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região – Florianópolis/SC. **Processo de nº 3XX-1996 da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento.**

inadequada, à base de sanduíches que vinham em condições péssimas de higiene e que em alguns casos foram identificados baratas, milho azedo e salame estragado. O domingo era ainda pior, pois o trabalho se iniciava às 21h indo até as 4h da madrugada do outro dia sem intervalos e sem pagamento de horas extras. Toda essa extenuante jornada era remunerada com cerca de R\$ 250,00 mensais, tendo em vista que o ganho era estabelecido pela produção. A cada 1.000 encartes que fazia, Ademir ganhava R\$ 1,00.

Como afirmamos, os encartadores não tinham a materialidade do contrato de trabalho, em alguns casos sequer podiam ter a anotação na Carteira de Trabalho, pois estavam em idade ilegal, e mesmo aqueles que tinham idade para regulamentação, eram considerados como autônomos e desenvolviam atividades de forma totalmente irregular. A empresa, ao buscar o lucro na exploração do trabalho destes jovens, negava que tivesse com eles qualquer vínculo empregatício. No entanto, os encartadores exerciam função remunerada e eram subordinados de dois funcionários, que também os buscava em casa com os veículos da corporação jornalística, o que caracterizava sem dúvidas o vínculo empregatício. Assim, o advogado de Ademir solicitou que a reclamada fosse condenada ao pagamento das verbas devidas, com juros e correção monetária, de todo o período de trabalho, nos seguintes termos: declaração de vínculo empregatício existente entre as partes, no período de 2 de setembro de 1994 a 28 de março de 1996; aviso prévio; férias acrescidas; 13º salário; FGTS mais 40% de multa; adicional noturno com reflexos e repouso semanal remunerado, adicional insalubridade com reflexos; horas extras, anotação correta na CPTS; indenização pelo não cadastramento do PIS; notificação a Delegacia Regional do Trabalho; encaminhamento para exames demissionais, principalmente pulmões e audiometria; notificação ao instituto de previdência, tendo em vista a omissão no recolhimento previdenciário do autor e pede AJG e que a ré arque com as possíveis custas processuais.

Então a empresa, representada pelos advogados Alexandre Ferreira dos Santos e Fernando Ricardo Mostiack, entra com a contestação<sup>192</sup> em 11 de setembro de 1996, afirmando que o adolescente não tinha relacionamento de emprego com a mesma, pois ele trabalhava eventualmente na área industrial exercendo somente a tarefa de encartar

---

<sup>192</sup> Idem, fl.20.

exemplares do diário. Alegou que quando o mesmo faltava era facilmente substituído por outra pessoa sem problemas, tendo em vista que não lhes importava quem exercia essa função e que não existia qualquer subordinação nessa tarefa. Segundo a contestação, não era exigida exclusividade ou disponibilidade na prestação dos serviços e nem fiscalização ou avaliação de desempenho. Alegou, também, que o reclamado nunca recebera salário, pois seu pagamento correspondia à execução de serviços esporádicos. A empresa argumenta que normalmente se consegue encartar cerca de 30 a 40 mil jornais semanalmente, o que estabelece um valor mensal de, no máximo, R\$ 110,00. Contestou, enfim, todos os demais pedidos do autor, pois em seu entendimento inexistente vínculo de emprego, o que implica em não ter que pagar nada ao jovem. Afirmou em toda a contestação que o adolescente mentia em sua petição sob diversos aspectos, cometendo exageros no que tange às horas trabalhadas e extras, à constância de seu serviço para a reclamada, bem como quanto à quantidade de encartes que realizava e, portanto, sobre seu salário mensal.

No dia 25 de junho de 1997, sob a Presidência do Juiz do Trabalho Gilmar Cavalheri, dos vogais classistas Airton Galdino, representante dos empregados, e Valéria Brasil Crespo, representante dos empregadores, e ausentes as partes, publicou-se a sentença. Quanto à relação de trabalho, o Juiz afirmou que quando a ré reconheceu a prestação de serviços, chamou para si o ônus de provar a inexistência de relação de emprego, pois a relação de emprego existe por consequência de um contrato individual, conforme o art. 442 da CLT. O Juiz do Trabalho afirmou que a realidade dos fatos era incontroversa e destacou a contradição no depoimento pessoal do preposto<sup>193</sup>, pois este: “é claro ao descrever o trabalho desenvolvido pelo reclamante”, lembrando suas palavras: “(...) trabalhou por cerca de um ano, mais ou menos; depois de uns seis meses de trabalho o reclamante foi suspenso pelo depoente porque não estava atingindo a cota mínima de produção.” Nesse momento fica definida a cobrança por metas e a supervisão do trabalho. Em seguida à folha 22, a ré diz: “Aliás, não houve demissão. Na verdade, o reclamante, desinteressando-se pela continuidade da prestação de serviços, abandonou-a incidindo na falta grave do abandono de emprego”. O Juiz do Trabalho então, da seguinte

---

<sup>193</sup> Idem fl.16.

maneira fundamenta: “Ora, é interessante observar que só pode existir abandono de emprego onde há vínculo de emprego”.

Sendo assim, o Magistrado Gilmar Cavalheri, interpreta que “o reclamante prestava serviços de natureza não eventual, pois o encarte é função essencial da confecção do jornal”<sup>194</sup>, que os serviços do autor eram remunerados, ou seja, presente o elemento onerosidade, que prestava serviço pessoalmente e não por interposta pessoa. E por fim, que “o fato de estar sujeito a cotas de produção, denuncia a presença do elemento da subordinação jurídica”. Restando assim, comprovada a existência de vínculo de emprego entre as partes, em consequência o Juiz condenou a ré ao pagamento de verbas indenizatórias.

Determinou, também, que fosse feita a anotação da CTPS que deveria conter o período de vigência de contrato de trabalho de 02 de setembro de 1994 a 28 de março de 1996, na função de encartador. Vejamos que o magistrado retroagiu o direito a idade considerada ilegal, tendo em vista que Ademir possuía 12 anos quando iniciou suas atividades. Quanto ao pagamento de horas extras, afirmou que o preposto reconheceu o trabalho noturno, portanto, decidiu que deveria ser concedido o pagamento referente a uma hora extra por dia relativo ao intervalo intra-jornada não concedido, sem reflexos, por tratar-se de verba indenizatória, e concedeu o direito do recebimento a pagamento do adicional noturno. Não entendeu como procedente a solicitação das verbas referentes ao trabalho dos domingos, indeferindo esse pedido de pagamento em dobro. Quanto à insalubridade: o laudo pericial constatou que o trabalho era realizado em condições insalubres e em razão disso, deferiu o pagamento de adicional de insalubridade em grau médio, condenando a ré ao pagamento dos laudos periciais no valor de R\$ 200,00. Utilizou-se do salário de R\$ 250,00 declarado pelo autor como base para a contabilização dos valores da ação. Quanto aos pedidos relativos às multas a serem aplicadas pela não anotação da CTPS, determinou que fossem oficializadas na DRT e no INSS, para as providências que fossem consideradas cabíveis. A ré ainda foi condenada a pagar os honorários assistenciais no importe de 15% da condenação. Assim, os pedidos formulados no processo do adolescente Ademir foram julgados procedentes em parte.

---

<sup>194</sup> Idem, fl.49.

No dia 03 de julho de 1997 anexou-se ao processo a certidão de que a reclamada interpôs recurso ordinário, tendo comprovado o depósito recursal e o pagamento das custas<sup>195</sup>, bem como sua contestação reafirmando que o vínculo empregatício inexistia. Para tal apresentou um outro processo judicial movido por um outro autor contra a mesma empresa, em que o Juiz em questão havia considerado inverídico o vínculo empregatício. A Egrégia Turma da segunda instância referendou a decisão inicial. No dia 04 de março de 1999, a empresa jornalística manifestou-se após um mandado de penhora, citação e avaliação, com a proposição de um acordo, que foi aceito. O processo ficou concluso para despacho, sendo arquivado em 16 de novembro de 1999.

No caso acima apresentado nos foi possível verificar que as empresas jornalísticas se beneficiavam com a exploração de trabalhadores juvenis na função do encartadores de jornais. Esta atividade ocorria em período noturno, com o agravamento do ambiente de trabalho ser bastante insalubre, incorrendo em um total descumprimento da legislação, em nenhum momento a empresa demonstrou-se favorável a regularização das atividades deste jovem.

A análise sobre o trabalho infantil e juvenil a partir das ações ajuizadas junto a Justiça do Trabalho nos permite observar o quanto a mesma deixou claro a permanência da exploração desta mão de obra, e a insistência em manter este trabalho mesmo após a promulgação do Estatuto. Esta forma de exploração decorre de questões econômicas certamente, mas também de questões culturais enraizadas na concepção de que para a classe trabalhadora a atividade produtiva começa na infância, com todas as agruras que advêm da obrigação de lutar diariamente pela sobrevivência. A Justiça do Trabalho, no caso acima tratado, considerou a realidade fática do trabalho executado pelo jovem dando-lhe ganho de causa, é importante salientar o dilema da aplicação do Estatuto, pois foi a partir da intervenção do Ministério Público do Trabalho e da Delegacia Regional do Trabalho que ocorreu a demissão, certamente os ganhos oriundo desta atividade ilegal contribuía para o sustento familiar do jovem.

---

<sup>195</sup> Idem, fl.51.

## Referências

BRASIL. **Constituição 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil (CF). Brasília, Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 24 de julho de 2017.

DE LA CUEVA, Mario. **Derecho Mexicano del Trabajo**. D. F.: Editora Porrúa S. A., 1949.

LOUZADA, Alfredo João (Org.). **Legislação Social Trabalhista**: coletânea de decretos feita por determinação do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Brasília: Ministério do Trabalho e da Previdência Social, 1990, p. 4.

OLIVEIRA, Oris de. **O trabalho da criança e do adolescente**. São Paulo: LTD; Brasília: OIT, 1994, pp. 23-24.

MOURA, Esmeralda B. B. de. Infância, trabalho e legislação brasileira: o trabalho infantil entre esboços legislativos, medidas dispersas e codificações (São Paulo, 1891-1934). In: **4<sup>tas</sup> Jornadas de Estudios sobre La Infancia**, 4., 2015, Buenos Aires. Atas... pp. 578-597. Disponível em: <http://www.aacademica.com/4jornadasinfancia/50.pdf>. Acessado em 24 de setembro de 2015.

Poder Judiciário – Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho 12<sup>a</sup> Região – Florianópolis/SC. **Processo de nº 3XX-1996 da 1<sup>a</sup> Junta de Conciliação e Julgamento**.

REIS, Antero Maximiliano Dias dos. **Trabalho infantojuvenil, impactos e dilemas do ECA: a luta por direitos na Justiça do Trabalho - TRT 12 (Florianópolis, década de 1990)**. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, 2016.

SCHMIDT, Benito Bisso; SPERANZA, Clarice Gontarski. Processos trabalhistas: de papel velho a patrimônio histórico. In: PAULA, Zuleide Casagrande de (Org). **Polifonias do Patrimônio**. Londrina: Eduel, 2012.

SILVA, Fernando Teixeira da. Nem crematório de fontes nem museu de curiosidades: porque preservar os documentos da justiça do trabalho. In: BIAVASCHI, Magda Barros (Org.). **Memória e Preservação de Documentos**: direitos do cidadão. São Paulo: LTr, 2007.



Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-8302-140-7

